

Imprensa Oficial



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Imprensa Oficial do Município de Itapeva-SP - Capital dos Minérios

www.itapeva.sp.gov.br

Ano VI - n 460

Itapeva, 04 de dezembro de 2010

Editora Chefe: Juliana Oliveira

justiça

TRF3 e Prefeitura inauguram Justiça Federal em Itapeva

Segundo o secretário municipal de Governo e Negócios Jurídicos, instalação da Vara Federal vai contribuir para a diminuição de cerca de 40% sobre os processos existentes no Fórum local, garantindo mais agilidade aos usuários. A cerimônia de inauguração contou com a presença de prefeitos, juízes e autoridades da região e de todo o Brasil.

página 7



Fotos: Juliana Oliveira

Fachada do prédio que abriga a Justiça Federal em Itapeva: modernização e agilidade

educação

Alunos garantem mais medalhas na Olimpíada de Matemática

página 5

obras

Prefeitura divulga primeiros resultados do PLHIS

página 7

Inaugurada nova sede da Câmara

Moderna e arrojada, nova Câmara promete ser o início de um processo de descentralização e desenvolvimento para a cidade de Itapeva. Presidente da Casa de Leis afirma que o espaço está aberto à toda a população.

página 3



Plenário ficou lotado na primeira sessão solene

Prefeitura
de Itapeva

+cultura

Inscrições para Oficina Artesanal de Percussão Afro continuam abertas

Continuam abertas na Estação Cultura Comendador Newton de Moura Müzel (Avenida Governador Mário Covas, 269 - centro), as inscrições para a Oficina Artesanal de Percussão Afro Brasileiro, gratuitamente. Elas deverão ser feitas pessoalmente, em horário de expediente.

O objetivo da oficina é a preservação das tradições africanas, tendo como público alvo crianças, jovens e adultos, bem como portadores de deficiências.

Com a qualificação, os participantes da oficina desenvolverão atividades, gerando renda e difusão da cultura africana, com a confecção de instrumentos artesanais, de percussão, que poderão ser comercializados.

A oficina será ministrada pelo artesão Milton Duarte de Silva.

A realização é da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva, através da Divisão Igualdade Racial, em parceria com a Associação da Comunidade Negra de Itapeva e Região.

Quem tem mais de 10 anos pode se inscrever se inscrever para aulas gratuitas de capoeira. Informações: (15) 3522-3875, ou no site www.culturaitapeva.com.br



Ademir Schmidt

O músico Afro du Pactus durante o Cultura na Praça

Diversidade musical atrai público à Praça Anchieta

Próxima edição acontece no dia 11 de dezembro

Na manhã do último sábado (27), a diversidade musical foi o grande destaque na Praça Anchieta, em mais uma edição do Projeto Cultura na Praça, realizado quinzenalmente pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

A música romântica ficou com o cantor Ademir Schmidt, com as canções A volta, de Roberto Carlos e Erasmo Carlos e Vida, de Fábio Jr. A cultura hip hop foi defendida e interpretada por Deficiência Ativa e Afro Du Pactus, além de belas can-

ções interpretadas por integrantes da Banda Mikareggae, Paulinho (violão e voz) e Neto (bongô e voz). Outro destaque foi a participação do violonista clássico Gabriel Nicoletti, executando Dr. Sabe tudo, de Dilemando Reis; Bourré, de J. S. Bach e Sons de carrilhões, de João Pernambucano. Outro momento marcante foi a roda de capoeira com os integrantes do Grupo Cordão de Ouro, dos instrutores Danilo e Pastinha.

A próxima edição acontece no dia 11 de dezembro, às 10h.

Teatro de bonecos encanta público infantil na Casa da Cultura

O público infantil participou e se encantou com a oficina e o Teatro de Bonecos Cocos e Mitos - uma aventura no universo das lendas, que aconteceu no último final de semana, na Casa da Cultura Cícero Marques, gratuitamente.

A oficina de bonecos aconteceu na tarde de sexta-feira (26), e os espetáculos teatrais, nas tardes de sábado e domingo.

Os bonecos e os instrumentos musicais foram construídos com objetos naturais, como cabaças, sementes, cascas, flores e folhas. Eles serviram de complemento para a história que envolveu as principais lendas do folclore brasileiro.

A oficina e o teatro ficaram com os atores da Cia. Das Cores, contando com o apoio do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura e Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

Trabalhar com o público infantil aqui em Itapeva foi muito legal. Elas participaram com muita alegria e esperamos voltar outras vezes, declarou o diretor geral da Cia das Cores, Edson Gon.

Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Vice-prefeito
ULYSSES MARIO TASSINARI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento

JOSÉ MARIA SILVA
Defesa Social e Ação Social
LUCIANO ALLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS
NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Roberto Comerón
1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2 secretário - Eliel Ferreira Leite
Antônio Marmo Fogaça
Iurea Aparecida Rosa
Oziel Pires de Moraes
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Ademir Schmidt, Alene Santos, Bárbara Laranja e Jaqueline Martins
telefone (15) 3526-8042
e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

poder legislativo

Câmara faz festa para inaugurar nova sede

Marco no desenvolvimento de Itapeva, prédio mostra a força da parceria entre o legislativo e o executivo

Juliana Oliveira

Em solenidade realizada na noite de sexta-feira, 26 de novembro de 2010, foi inaugurada com grande festa a sede própria da Câmara Municipal de Itapeva, denominada Palácio Vereador Euclides Modenezi. O evento contou com apresentação da banda Lira Itapevense, sob a batuta do maestro Toninho Margarido e Orquestra de Violas, comandada por Alex de Oliveira.

O primeiro ato foi a benção ao novo prédio celebrada pelo Pastor da Igreja Batista Pádua Barbosa e pelo Padre Benedito. Em seguida foi realizado o descerramento da placa de inauguração pelos membros da Mesa da Câmara, pelo prefeito e também pelo vice-prefeito de Itapeva.

Na sequência autoridades e convidados seguiram para o Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto para a Sessão Solene de Inauguração. O Legislativo Itapevense prestou homenagem com entrega de flores à Sra. Pilar Modenezi, esposa do ex-vereador Euclides Modenezi, que deu nome ao novo prédio da Câmara. Foram homenageadas com placas pessoas que contribuíram para a execução da obra, como os empresários Agenor Almeida Costa, Ana Camargo, o presidente da Aresp, Rafael Janeiro; o arquiteto José Ricardo Almeida Rocha, que fez o projeto arquitetônico da Câmara; o engenheiro Luiz Waldemar Mattos Gehring; o construtor Nilson Barbosa e o funcionário Roque Santos.

Origem ~ Durante a solenidade, o vice-prefeito de Itapeva fez um relato de como tudo começou em 2005, quando construir a sede



Plenário da Câmara Municipal ficou lotado durante a solenidade de inauguração

própria da Câmara era apenas um sonho. Citou os vereadores da gestão 2005/2008, que o ajudaram levar adiante a proposta de construir o prédio, que ao final de seu mandato estava levantado e coberto. Agradeceu também os vereadores da legislatura atual, que apoiaram o prosseguimento das obras. Afirmou que esse é o exemplo da utilização do dinheiro público, sem prejuízos, dívidas ou empréstimos, tudo executado com o próprio orçamento da Câmara. Falou de sua emoção de ver esse grande sonho realizado.

Agradecimento ~ Representando a família usou da palavra o empresário Fernando Modenezi, agradecendo a todos e especialmente aos vereadores que prestaram uma grande homenagem ao seu pai Euclides Modenezi, com a

denominação do prédio do Legislativo Itapevense.

Usaram da palavra os deputados Guilherme Mussi, federal e Edison Giriboni, estadual, enfatizando o momento histórico para Itapeva e região, que agora conta com seus representantes tanto em nível federal como estadual e que juntos vão lutar para garantir o avanço que a região tanto sonha e necessita.

Marco histórico ~ O prefeito de Itapeva destacou que o grande responsável pelo novo prédio é o atual vice-prefeito, que acreditou e foi ousado, transformando em realidade aquilo que era um sonho. Elogiou também a atuação do presidente da Câmara, que demonstrou competência e determinação, com respeito ao dinheiro público.

Espaço ~ O presidente da Câmara disse que o novo prédio não se resume apenas aos trabalhos

do Legislativo, mas é colocado a serviço da população, da sociedade de Itapeva. Citou a justa homenagem a família Modenezi que doou a área para execução do prédio e que no futuro também abrigará o Teatro Municipal. Fez uma referência especial ao vice-prefeito, que, segundo ele, teve perseverança, vontade de servir e que agora com o apoio dos vereadores das duas legislaturas venceu os primeiros desafios. Novos obstáculos serão enfrentados, o povo quer respostas, mas é importante afirmar que o ideal que nos move é maior que as dificuldades que se apresentam. Nossa missão maior se reveste de responsabilidade, é preciso praticar e exercer a política e essa Casa abre suas portas para o povo de Itapeva, finalizou o presidente da Câmara Municipal de Itapeva. **(Colaborou Madalena Ferreira)**

O novo prédio está a serviço da população, diz o presidente da Câmara

Prefeitura
de Itapeva

+educação

Educadores de Itapeva visitam Museu Catavento

Ciência, tecnologia e história foram atrativos da visita, que contou com passeio no Mercado Paulista

Cerca de 25 profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Itapeva visitaram o Museu Catavento, em São Paulo, no último dia 12 de novembro. Durante a visita, no período da manhã, várias fotos foram feitas na área externa do museu, na exposição dos meios de transporte da história brasileira que contava com carros, Maria Fumaça e Avião.

A visita monitorada começou logo em seguida, na parte de Biomas e sala das ilusões. Depois disso, os educadores visitaram a

sala de nanotecnologia e astronomia. Por fim, acompanharam alguns experimentos realizados na sala de experiências.

No período da tarde, o grupo vivenciou algumas situações, tais como levar choque em grupo, arrear os cabelos e ficar dentro de bolhas gigantes de sabão. Ainda aprenderam como economizar energia elétrica, sobre a velocidade do som e de como é formada a visão.

Durante a viagem, eles também conheceram o Mercado Paulista, ponto turístico de São Paulo.

Divulgação



Cerca de 25 profissionais da rede participaram da visita

EM Luiz Gonzaga expõe artes e literatura

A Escola Municipal Professor Luiz Gonzaga Dias Monteiro realizou sexta-feira, 03 de dezembro, a 1ª Exposição de Artes e Língua Portuguesa.

Sob a supervisão das professoras Ednéia Fernandes - Língua Portuguesa e Gisele Araújo - Arte (foto), a atividade aconteceu na biblioteca da escola e mostrou os trabalhos de Literatura de Cordel, Poesias, Desenhos, Pinturas e Ca-

ricaturas.

A direção, coordenação e professores, funcionários e alunos de todas as séries prestigiaram a mostra.



Fotos: Alene Santos

Alunos e profissionais que atuaram em "A dona baratinha"

Emei Prof. Leny apresenta teatro musical Dona Baratinha

A Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) Professora Leny Mariano está encerrando os projetos pedagógicos desenvolvidos em 2010.

No dia 02 de dezembro, os alunos do Pré I B, concluindo o projeto Os bichinhos, que tal? apresentaram a história da Dona Baratinha, clássico da literatura infantil.

A adaptação foi feita pela professora Patrícia Fonseca com o auxílio da professora Elaine.

Com músicas de Vinícius de Moraes, o teatro musical encantou o público. A história foi contada de forma alegre, divertida e espontânea pelas crianças de apenas quatro anos.

No final, todos prestigiaram também a exposição dos trabalhos feitos em sala de aula pelos estudan-

tes sobre este mesmo projeto.

Houve envolvimento dos alunos, pais e toda equipe escolar.

De acordo com Mayra de Falco, vice-diretora da unidade, o objetivo do projeto foi brincar com palavras cantadas, exercitando expressões e sensações, ampliando o conhecimento do mundo animal de forma divertida valorizando a linguagem corporal, artística e o lúdico.

Foi mais uma produção cultural e literária como formação realizada pela EMEI.

As supervisoras Irenice e Cláudia, ao lado do coordenador geral de Educação Infantil, Andrei Muzel, prestigiaram o evento.

Atualmente, a instituição tem em sua coordenação pedagógica Juliana Tortelli.

EM Prof. Newton promove Café Literário

A Escola Municipal Professor Newton de Moura Müzel realizou no dia 30 de novembro, o 3º Café Literário da unidade de ensino.

A atividade envolveu alunos de 5 a 8 série, do Educação para Jovens e Adultos (EJA) e marcou o encerramento da roda de leitura desenvolvida em sala de aula e na biblioteca pelas professoras de Língua Portuguesa da instituição.

A escritora homenageada este

ano foi Cecília Meireles. Houve declamação de poesias, jogral, dança e teatro. O grupo de choro Nós nos dedos fez apresentações especiais.



Prefeitura
de Itapeva

+educação

Zita Lago traz reflexões e missões para educadores

Durante a manhã desta segunda-feira, 29 de novembro, professores, diretores e coordenadores da rede municipal de ensino de Itapeva prestigiaram a palestra Valores e Humanização dos Professores.

Ministrada por Zita Lago, Doutora PHD em Educação, Gestão e Políticas Educacionais, a palestra foi promovida pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil da Positivo Informática, parceira da Secretaria Municipal de Educação - SME.

De maneira interativa, Zita envolveu e levou os educadores à reflexão.

O objetivo principal foi fundamentar e fortalecer ainda mais a gestão democrática e o aluno na sua aprendizagem, dois dos focos da SME.

Já no período da tarde, Zita conversou com os líderes da educação municipal. O assunto foi à missão, visão e os valores das escolas de Itapeva.

Para a secretária municipal da Educação, a ação vem ao encontro com os ideais e pensamentos da Secretaria. Esses encontros se encerrem no contexto de crescimento que buscamos, concluiu.



Zita Lago e as educadoras Sonia Roseiro e Cristina



Os alunos Felipe, Natália, Victória e Vinícius conquistaram as medalhas para Itapeva

Alunos de Itapeva garantem mais medalhas na Olimpíada de Matemática

Estudantes “de ouro” disputaram as medalhas com alunos de todo o Brasil

Victória dos Anjos, 14 anos, aluna da 8 série da EM Ministro Sérgio Motta e Felipe Dutra, 14, estudante da 8 da EM Dom Silvío Maria Dario são os novos medalhistas de ouro de Itapeva na 6 Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (Obmep) 2010.

Após serem aprovados nas duas fases da Olimpíada e concorrerem com alunos de todo o Brasil, os estudantes receberam a notícia no final do mês de novembro. As medalhas serão entregues no início de 2011, no Rio de Janeiro.

Também conquistaram medalhas Natália Costa, 13, aluna da 7 série da EM Professor Newton de Moura e Vinícius Henrique Silva, 14, da 8 série da EM Dom Silvío. Ela ficou com a prata e ele com o bronze.

Ainda 55 alunos receberam menção honrosa. Destes 19 são da EM Dom Silvío, o que garantiu

a instituição um laboratório de ciências e matemática.

No ano passado, Victória, Natália e Magda - estudante da EM Luiz Gonzaga foram prata. Outros 58 alunos trouxeram para casa men-

ções honrosas.

O objetivo das olimpíadas é incentivar o ensino da matemática, além de descobrir talentos entre estudantes das redes públicas de ensino.

CEI agita alunos da rede municipal de ensino

O 3 Campeonato Estudantil de Itapeva (CEI) movimentou os ginásios de esportes de Itapeva no último mês.

Destinado às unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, com o objetivo promover pela prática desportiva, a integração e o intercâmbio dos participantes das unidades escolares, o Campeonato envolveu mais de 800 alunos de 3 a 8

séries de 30 escolas municipais de Itapeva.

Houve competições nas modalidades de Futsal, Basquete, Tênis de Mesa, Damas, Xadrez, Handebol, Futebol e Vôlei. Todos os primeiros e segundos colocados foram premiados. Confira no site oficial da Prefeitura de Itapeva (www.itapeva.sp.gov.br) a tabela completa com os resultados dos jogos.

Prefeitura
de Itapeva

+saúde

Caravana leva saúde e mobilização à Vila São Francisco

Neste ano já foram realizadas no total 10 Caravanas da Saúde. No último sábado (27), na Vila São Francisco, 120 pessoas foram atendidas em consultas médicas, mais de 80 receitas dispensadas pela Assistência Farmacêutica, que vai até Caravana e possibilita ao usuário sair com os medicamentos em mãos, 74 testes rápidos de HIV foram diagnosticados pela equipe do SAE, 14 visitas de busca ativa realizadas pelas psicólogas do CAPS e 08 exames preventivos de papanicolau coletados pela enfermagem.

Os demais parceiros da Caravana estiveram presentes com diversas atrações. A Secretaria da Ação e Defesa Social levou a emissão do RG e pintura artística no rosto, já o Demutran ensinou sobre educação no trânsito, a Guarda Municipal apresentou teatro de fantoches para falar sobre prevenção das drogas e a Secretaria de Esportes levou brinquedos para as crianças.

Também estiveram presentes nesta última Caravana, alunos da FAIT do curso de Serviço Social promovendo oficina de desenho livre e os estagiários em Técnico de Enfermagem do Minas fizeram a pré e pós-consulta. Além de aferir a pressão arterial e a pesagem, eles também realizaram exames de glicemia.

Como em todas as Caravanas realizadas ao longo deste ano, os voluntários da Casa da Amizade do Rotary Clube Itapeva e do Fundo Social de Solidariedade proporcionaram cortes de cabelos gratuitos, a Luz da Visão levou massagens terapêuticas e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Itapeva compareceu com orientações jurídicas.

Prefeitura realiza 1 Seminário da Saúde do Trabalhador

Mais de 120 pessoas de Itapeva e região participaram

Jaqueline Martins



A equipe do Cerest, GVS Estadual, VISA, Presidente da CIST, Israel e o Assessor da CUT, Gilberto

A Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Saúde e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) promoveu no último dia 30 de novembro, o 1º Seminário de Saúde do Trabalhador como Direito Social.

Mais de 120 pessoas compareceram, entre elas representantes dos 15 municípios da região e Alto Vale do Ribeira. Durante o Seminário, realizado no auditório do Pílo d'gua, foram apresentados os primeiros resultados da sensibilização promovida na busca pela garantia do direito social e a saúde do trabalhador no SUS. Houve palestras, apresentações dos trabalhos dos profissionais de saúde que participaram do Ciclo de Capacitações desenvolvido pelo Cerest entre os meses de setembro a novembro nos municípios polos da região.

Este Seminário é o encerramento deste Ciclo de Capacitação e tem como objetivo fomentar a área da saúde do trabalhador nos municípios, demonstrar os resultados alcançados nesta capacitação, sendo o mesmo instrumento de avaliação desta proposta de trabalho

destaca Alda Braatz, gerente técnica do Cerest Itapeva.

No total foram 13 encontros, em seis polos regionais, atingindo 609 profissionais que atuam na Atenção Básica, Vigilâncias Sanitárias e Epidemiológicas municipais. De acordo com o secretário municipal da Saúde, este evento visa difundir a saúde do trabalhador na Atenção Básica, que é porta de entrada para que o Cerest trabalhe como órgão regional e faça o seu papel.

Pela manhã, os palestrantes convidados falaram sobre o desafio de atender o trabalhador no SUS; A saúde do trabalhador e as pactuações assumidas; dados epidemiológicos em saúde do trabalhador do CGR de Itapeva, uma visão do antes e depois do ciclo de capacitações; Política Nacional de Saúde do Trabalhador e o papel da Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador- VISAT etc.

Também foi bastante aplaudida a palestra do assessor sindical da Central Única dos Trabalhadores - CUT Nacional, Gilberto Salviano da Silva, que contou sobre o Histórico da Saúde do Trabalhador enquanto Direito Social.

Mais de 80 testes de HIV são feitos no Dia Mundial Contra a Aids

No último dia 1º de dezembro foi comemorado o Dia Mundial de Luta Contra a Aids. Em Itapeva, a Secretaria da Saúde através do Serviço de Assistência Especializada (SAE) em Moléstias Infecciosas promoveu uma mobilização no Calçadão Dr. Pinheiro.

Segunda a enfermeira do SAE, Poliana Proença, pela manhã, foram coletados 81 testes de HIV (convencional) e distribuídos em torno de 1.400 preservativos. Em Itapeva atualmente são 100 pessoas vivendo com o vírus HIV e AIDS. Na região dos 15 municípios, no total há 145 casos confirmados, o que significa que Itapeva é o município com o maior número de casos, destaca Poliana.

No Dia Mundial de Luta Contra a Aids, também encerra a Campanha Fique Sabendo 2010, que teve início no dia 16 de novembro. Conforme o último consolidado parcial da Campanha feito no dia 28/11, foram realizados 2.076 exames de HIV, tanto pelo teste convencional, como pelo teste rápido.

Até o dia 28 de novembro, o município de Itapeva estava em 5º lugar no Estado de São Paulo, referente ao número de exames coletados durante a Campanha Fique Sabendo 2010, conta a enfermeira responsável pelo SAE.

Para aquelas pessoas que perderam a Campanha Fique Sabendo e desejam fazer o exame de HIV, podem procurar a Unidade de Saúde próxima de sua residência e fazer o agendamento para a coleta de rotina do exame de HIV. Ele é gratuito e está a disposição da população no horário de expediente, das 07h às 17h.

TRF3 e Prefeitura inauguram Justiça Federal em Itapeva

A instalação da 39ª Subseção facilitará o acesso da população à Justiça

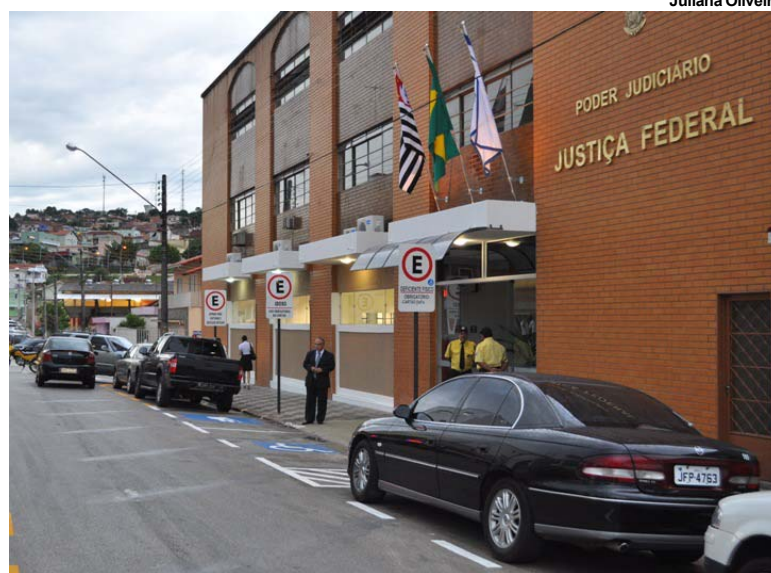
O presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desembargador federal Roberto Haddad, o diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, juiz federal Carlos Alberto Llovera e o prefeito municipal de Itapeva, inauguraram na última sexta-feira, dia 03 de dezembro, a 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e instalaram a 1ª Vara Federal no município de Itapeva.

O novo Fórum atenderá parte da região sudoeste do estado, compreendendo 22 municípios.

Em seu discurso, o presidente do TRF3, desembargador federal Roberto Haddad, destacou a importância da instalação da Justiça Federal no município de Itapeva: Esta é a solução para uma cidade que não para de crescer e cuja população merece ser atendida com presteza e dignidade, todas as vezes que necessitar se socorrer da Justiça.

O presidente lembrou o empenho que a Prefeitura de Itapeva travou ao lado do TRF3 para que a cidade fosse contemplada com a instalação da Vara Federal. Necessitava o município de Itapeva da instalação da Justiça Federal, pois esta cidade já é grande e precisa ombrear-se com as outras de maior porte, quer uma Justiça Federal com as instalações modernas e adequadas, a oferecer um bom tratamento àqueles que a procuram, afirmou o presidente Roberto Haddad.

Em seu pronunciamento, o diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, juiz federal Carlos Alberto Llovera, fez um breve histórico sobre a escolha e a instalação da Justiça Federal em Itapeva. Isso não ocorreu por aca-



Fachada do prédio que abriga o Fórum Federal de Itapeva

so, a região se encontrava carente de uma Justiça Federal próxima, devendo as partes interessadas, até ontem, deslocarem-se às cidades de Sorocaba ou Ourinhos para fazer uso de seus serviços, causando dificuldades que, se não inviabilizavam, no mínimo desestimulavam a busca da prestação jurisdicional em âmbito federal, lembrou o juiz.

O prefeito de Itapeva disse que desde o início o município ficou contente em poder contribuir para a instalação e acrescentou que isso só foi possível porque encontrou pessoas comprometidas, que buscavam a interiorização da Justiça. Para ele, o presidente do TRF3 e o diretor do Foro estão aproximando as pessoas dos seus direitos e principalmente solidificando a democracia. Essas pessoas a quem eu me referi, dr. Haddad e dr. Llovera, têm o compromisso com a Justiça e com os cidadãos, declarou o prefeito.

Segundo o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, da Subseção de Itapeva, Orlando Cesar Müzel Martho, a instalação

da Justiça Federal no município foi a concretização de um sonho. A frente de honra também foi composta pelo presidente da Câmara Municipal de Itapeva, vereador Paulo de La Rua Tarancón; pelo desembargador federal Luiz Stefanini, do TRF3; pelo juiz federal Higino Cinacchi Junior, representando a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Justiça; pelo juiz federal Fernando Marcelo Mendes, que responderá pela titularidade da 1ª Vara Federal de Itapeva; e pelo juiz de Direito Rafael Henrique Janela Tamai, diretor do Foro da Comarca de Itapeva.

O novo Fórum conta com uma vara mista, setores administrativos, salas da OAB e Ministério Público Federal, posto bancário, duas celas, arquivo, almoxarifado e um auditório para cursos e treinamentos.

O prédio fica na Avenida Sinhô de Camargo, n. 240, no Centro, possui quatro pavimentos com 778 m² cada e atende aos requisitos de acessibilidade, com sanitários adaptados, rampas de acesso, balcões rebaixados e elevador para deficientes.

Itapeva apresenta primeiros resultados do PLHIS

O Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) de Itapeva será apresentado na quinta-feira, 9 de dezembro, às 13h30, no Auditório Pilão d'gua. O Plano é um conjunto de ações voltadas a quantificar a demanda habitacional de baixa renda do município. Esse trabalho é realizado pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente e de uma empresa especializada para realizar o levantamento de dados. O programa conta ainda com a atuação do Ministério das Cidades.

No Estado de São Paulo, Itapeva é um dos primeiros municípios a estarem em fase de finalização do PLHIS. Para alcançar seu objetivo, foram realizadas várias reuniões de trabalhos, junto com técnicos da Prefeitura e com a sociedade civil. Foram levantados dados sobre a qualidade das habitações de baixa renda e também o déficit habitacional atual. Como resultado desse trabalho, concluiu-se que o município de Itapeva hoje apresenta um déficit habitacional básico de 5.494 famílias.

Segundo informou a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, toda a Política Habitacional do município terá como principal meta a gestão democrática na construção de propostas para as soluções da carência habitacional. Quanto mais democrático e participativo for o processo, maior legitimidade e apoio serão empenhados na implementação das ações, colocando a população como agente efetivo da manutenção das diretrizes previstas, garantindo um planejamento sustentável no município.

Juliana Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos ao cargo de Procurador Jurídico, aprovados na Prova Objetiva, conforme o que dispõe o item 11.2, do Edital de Abertura das Inscrições, do Concurso Público – Edital nº 01/2010, para prestarem a **Prova Prática**, no dia **19 de dezembro de 2010**, que será aplicada e avaliada, de acordo com o estabelecido no Capítulo XI, do referido Edital nº 01/2010, conforme as instruções que se seguem:

A convocação para a Prova Prática também estará disponível no site www.institutocetro.org.br.

O candidato deverá comparecer **30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões, que ocorrerá, impreterivelmente, às 8h30 (oito horas e trinta minutos)**.

O candidato deverá portar documento de identidade, **no seu original**, nos termos do que dispõe o Capítulo IX, item 9.6, alínea “b”, do Edital nº 01/2010.

A prova terá a duração total de **3h (três horas)**, incluindo o tempo de elaboração do parecer jurídico e sua transcrição para a Folha de Resposta Definitiva, sendo esta o único documento válido para a correção da prova, não sendo considerado, para correção, quaisquer anotações constantes nas folhas utilizadas para rascunho.

Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala desacompanhado de um fiscal, antes de decorrida **1h30 (uma hora e trinta minutos)** de prova.

O candidato não poderá retirar-se da sala, em nenhum momento, portando o Caderno de Questão e/ou a Folha de Resposta Definitiva.

Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local determinados.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova fora do local designado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização da Prova, contidos no Edital nº 01/2010, do Concurso Público, em especial, as determinações do Capítulo IX, item 9.14 e seus subitens, e do Capítulo XI, ambos do mencionado Edital.

Itapeva, 4 de dezembro de 2010.

Paulo de la Rua Tarancón
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

Data da Prova: 19/12/2010

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 08h00

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 08h30

Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática

Local de Prova:

101 - E.M. Dom Silvío Maria Dário

Rua Lucas de Camargo, 419

Centro – Itapeva – SP

101 - PROCURADOR JURÍDICO

De: ANGELA MARTA COSTA

Até: YALOE OHANNA PEREIRA MALAQUIAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2010

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2010
PARA O CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público nº 01/2010, para o cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, cujas vagas integram o quadro dos servidores municipais, em consonância com a Lei nº 3.108/10, a serem contratados sob o regime Estatutário, regidos pela Lei Municipal nº 1.777/02.

1 – O Resultado Final dos candidatos classificados para o cargo de Oficial Legislativo encontra-se discriminado por Código de Opção /

Cargo, na seguinte ordem: Número de Inscrição, Nome do Candidato em Ordem de Classificação, Número do Documento de Identidade, Nota obtida na Prova Objetiva, Total de Pontos obtidos e Classificação Final.

1.1 – Os critérios de desempate foram devidamente atribuídos, conforme previsto no Capítulo XII, item 12.6 e seus subitens, do Edital nº 01/2010.

102 - OFICIAL LEGISLATIVO

Candidato	Documento	Obj.	*----- Resultados -----*	
			Total	Class
000114E - VAGNER WILLIAM TAVARES DOS SANTOS	33131168-9	56,00	56,00	1
000087F - ILIANE LOFFY	4163959-8	50,00	50,00	2
000115G - VIVIANE CRISTINA MARTINIUK	24197856-7	50,00	50,00	3

Itapeva, 04 de dezembro de 2010.

Paulo de la Rua Tarancón
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos ao cargo de Procurador Jurídico, aprovados na Prova Objetiva, conforme o que dispõe o item 11.2, do Edital de Abertura das Inscrições, do Concurso Público – Edital nº 01/2010, para prestarem a **Prova Prática**, no dia **19 de dezembro de 2010**, que será aplicada e avaliada, de acordo com o estabelecido no Capítulo XI, do referido Edital nº 01/2010, conforme as instruções que se seguem:

A convocação para a Prova Prática também estará disponível no site www.institutocetro.org.br.

O candidato deverá comparecer **30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões, que ocorrerá, impreterivelmente, às 8h30 (oito horas e trinta minutos)**.

O candidato deverá portar documento de identidade, **no seu original**, nos termos do que dispõe o Capítulo IX, item 9.6, alínea “b”, do Edital nº 01/2010.

A prova terá a duração total de **3h (três horas)**, incluindo o tempo de elaboração do parecer jurídico e sua transcrição para a Folha de Resposta Definitiva, sendo esta o único documento válido para a correção da prova, não sendo considerado, para correção, quaisquer anotações constantes nas folhas utilizadas para rascunho.

Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala desacompanhado de um fiscal, antes de decorrida **1h30 (uma hora e trinta minutos)** de prova.

O candidato não poderá retirar-se da sala, em nenhum momento, portando o Caderno de Questão e/ou a Folha de Resposta Definitiva.

Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local determinados.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova fora do local designado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização da Prova, contidos no Edital nº 01/2010, do Concurso Público, em especial, as determinações do Capítulo IX, item 9.14 e seus subitens, e do Capítulo XI, ambos do mencionado Edital.

Itapeva, 4 de dezembro de 2010.

Paulo de la Rua Tarancón
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

Data da Prova: 19/12/2010

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 08h00

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 08h30

Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática

Local de Prova:

101 - E.M. Dom Silvío Maria Dário

Rua Lucas de Camargo, 419

Centro – Itapeva – SP

101 - PROCURADOR JURÍDICO

De: ANGELA MARTA COSTA

Até: YALOE OHANNA PEREIRA MALAQUIAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2010

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2010
PARA O CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público nº 01/2010, para o cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, cujas vagas integram o quadro dos servidores municipais, em consonância com a Lei nº 3.108/10, a serem contratados sob o regime Estatutário, regidos pela Lei Municipal nº 1.777/02.

1 – O Resultado Final dos candidatos classificados para o cargo de Oficial Legislativo encontra-se discriminado por Código de Opção / Cargo, na seguinte ordem: Número de Inscrição, Nome do Candidato em Ordem de Classificação, Número do Documento de Identidade, Nota obtida na Prova Objetiva, Total de Pontos obtidos e Classificação Final.

1.1 – Os critérios de desempate foram devidamente atribuídos, conforme previsto no Capítulo XII, item 12.6 e seus subitens, do Edital nº 01/2010.

102 - OFICIAL LEGISLATIVO

Candidato	Documento	Obj.	*----- Resultados -----*		
			Total	Class	
000114E - VAGNER WILLIAM TAVARES DOS SANTOS	33131168-9	56,00	56,00	1	
000087F - ILIANE LOFFY	4163959-8	50,00	50,00	2	
000115G - VIVIANE CRISTINA MARTINIUK	24197856-7	50,00	50,00	3	

Itapeva, 04 de dezembro de 2010.

Paulo de la Rua Tarancón
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais, torna público, nesta data, a **CONVOCAÇÃO** dos aprovados no Concurso Público para o cargo de **Telefonista** listado abaixo, cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 30 de setembro de 2006, homologado conforme edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 09 de dezembro de 2006, prorrogado conforme edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 13 de dezembro de 2008, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria do Departamento de Pessoal, localizado na Avenida Vaticano, 903 – Jardim Europa (nova Sede da Câmara Municipal)**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E A XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA PROFISSIONAL
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO (OU JUSTIFICATIVA) NA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- CERTIDÃO DE CASAMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS
- HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA
- CERTIFICADO MILITAR
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, PREVISTOS NA TABELA I DO EDITAL DO CONCURSO
- 1 FOTO 3X4

CARGO: TELEFONISTA

DATA: 06/12/2010 (SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO: 14H00

APROVADO CONVOCADO: 4º Lugar – ROSE MARI DE OLIVEIRA CAMARGO

Itapeva, 04 de dezembro de 2010.

Paulo de La Rua Tarancón

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01. Comunicado de TERMO DE LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

No. Protocolo: 02.2245/2010 Data de Protocolo: 26/11/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARIA APARECIDA DE BARROS
CNPJ/CPF: 337.639.318/48 - ()
Endereço: R IRMÃ ERNESTINA, 813 VL DOM BOSCO
Município: CEP: 18409-350 UF:
Resp. Legal: MARIA APARECIDA DE BARROS
CPF: 337.639.318-48
Resp. Técnico: CPF: . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO SÉRIE AB Nº 408 de 25/11/2010. ITAPEVA, terça-feira, 7 de dezembro de 2010.

02. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 02.2243/2010 Data de Protocolo: 26/11/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: HOSHI ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 003.552.311/0001-51 ()
Endereço: R EPITÁCIO PIEDADE, 35 CENTRO
Município: CEP: ***** UF:
Resp. Legal: WILLIAM TAKEDA CPF: 251.555.688-46
Resp. Técnico: CPF: . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SÉRIE AC Nº 028 de 24/11/2010. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou pagamento da multa. ITAPEVA, terça-feira, 7 de dezembro de 2010.

03. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 04.2252/2010 Data de Protocolo: 29/11/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES
CNPJ/CPF: 099.292.978/47 - ()
Endereço: R BELA VISTA, 211 VILA NOVA
Município: CEP: 18410-040 UF:
Resp. Legal: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES
CPF: 099.292.978-47
Resp. Técnico: CPF: . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SÉRIE AC Nº 030 de 26/11/2010. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou pagamento da multa. ITAPEVA, terça-feira, 7 de dezembro de 2010.

1. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento – atividade de fisioterapia.

01. Comunicado de CANCELAMENTO Continua na página 10

Continuação da página 9

No. Protocolo: 02.1085/2003 Data de Protocolo: 17/07/2003
No. CEVS: 352240601-561-000614-1-7
Razão Social: LELIA EMIKA ETO ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 001.834.032/0001-55 ()
Endereço: R JOAO ANTUNES DE MOURA, 740 JD EUROPA
Município: ITAPEVA CEP: 18406-470 UF: SP
Resp. Legal: LEILA EMIKA ETO CPF: 099.291.928-24

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento, em 25/11/10, pois o mesmo encerrou as atividades . ITAPEVA, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010

02 . Comunicado de CANCELAMENTO

No. Protocolo: 02.510/2010 Data de Protocolo: 09/03/2010
No. CEVS: 352240601-472-000236-1-2
Razão Social: J. B. FRANCO ME
CNPJ/CPF: 011.163.140/0001-05()
Endereço: R NOVE DE JULHO,35 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: JONAS BENEDITO FRANCO CPF: 370.392.678-37

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento em 25/11/2010, pois o mesmo encerrou as atividades. ITAPEVA, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010

03. .Comunicado de CANCELAMENTO

No. Protocolo: 02.1085/2005 Data de Protocolo: 11/10/2005
No. CEVS: 352240601-472-000238-1-7
Razão Social: ROSILDA SANTOS GARCIA ME
CNPJ/CPF: 011.198.539/0001-13()
Endereço: R CORNELIO VIEIRA DA CRUZ , 285 PQ CIMENTOLANDIA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-640 UF: SP
Resp. Legal: ROSILDA SANTOS GARCIA CPF: 099.288.618-03

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento em 30/11/2010, pois o mesmo encerrou as atividades. ITAPEVA, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010

04. Comunicado de CANCELAMENTO

No. Protocolo: 02.1200/2005 Data de Protocolo: 11/11/2005
No. CEVS: 352240601-472-000030-1-8
Razão Social: JEFERSON MODESTO SILVA ME
CNPJ/CPF: 006.310.268/0001-06()
Endereço: PÇ FURQUIM PEDROSO, 21 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-520 UF: SP
Resp. Legal: JEFERSON MODESTO SILVA CPF: 266.520.978-00

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento em 23/11/2010, pois o mesmo alterou a Razão Social. ITAPEVA, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010

05. Comunicado de CANCELAMENTO

No. Protocolo: 02.1586/2008 Data de Protocolo: 16/12/2008
No. CEVS: 352240601-472-000165-1-9
Razão Social: ALINE SUELEM CARVALHO FOGAÇA ME
CNPJ/CPF: 010.531.638/0001-02()
Endereço: R PROF JOAO SANTANA, 475 VL BOM JESUS
Município: ITAPEVA CEP: 18400-640 UF: SP
Resp. Legal: ALINE SUELEM CARVALHO FOGAÇA
CPF: 378.645.398-58

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento em 08/11/10, pois o mesmo encerrou as atividades. ITAPEVA, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010

06. Comunicado de CANCELAMENTO

No. Protocolo: 02.528/2008 Data de Protocolo: 02/04/2008
No. CEVS: 352240601-472-000133-1-5
Razão Social: CLAUDINE FOGAÇA DE OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 009.408.654/0001-23()
Endereço: R MARTINHO DANIEL DA SILVA,160 GUARIZINHO
Município: ITAPEVA CEP: 18420-000 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDINE FOGAÇA DE OLIVEIRA
CPF: 230.957.478-37

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunicado cancelamento da Licença de Funcionamento em 26/10/10, pois o mesmo encerrou as atividades . ITAPEVA, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010

07. Comunicado de CANCELAMENTO

No. Protocolo: 02.1196/2008 Data de Protocolo: 22/08/2008
No. CEVS: 352240601-472-000154-1-5
Razão Social: LENICE RAMOS ARAUJO ME
CNPJ/CPF: 009.629.626/0001-36()
Endereço: R SANTANA, 214 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-010 UF: SP
Resp. Legal: LENICE RAMOS DE ARAUJO CPF: 164.439.118-06

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento em 25/10/11, pois o mesmo encerrou as atividades. ITAPEVA, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010

08. Comunicado de CANCELAMENTO

No. Protocolo: 02.806/2006 Data de Protocolo: 21/06/2006
No. CEVS: 352240601-561-000102-1-9
Razão Social: PEDRO CARMELO DE ARAUJO FILHO ME
CNPJ/CPF: 049.540.693/0001-02()
Endereço: R RUI BARBOSA, 648 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO CARMELO DE ARAUJO FILHO
CPF: 002.977.548-58

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento em 26/10/10, pois o mesmo encerrou as atividades. ITAPEVA, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010

09. Comunicado de CANCELAMENTO

No. Protocolo: 02.734/2009 Data de Protocolo: 14/05/2009
No. CEVS: 352240601-561-000688-1-0
Razão Social: CAROLINE NICOLETTI GALVAO ME
CNPJ/CPF: 010.746.096/0001-95()
Endereço: R NOVE DE JULHO, 314 VL SAO MIGUEL
Município: ITAPEVA CEP: 18404-130 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINE NICOLETTI GALVAO
CPF: 354.129.398-56

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento em 28/10/10, pois o mesmo encerrou as atividades. ITAPEVA, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010

10. Comunicado de CANCELAMENTO

No. Protocolo: 02.656/2002 Data de Protocolo: 17/04/2002
No. CEVS: 352240601-471-000218-1-4
Razão Social: BENEDITO PEDROSO DE LIMA ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 004.921.933/0001-72()
Endereço: R ANTONIO AIDINO DOS SANTOS, 399 PQ SAO JORGE
Município: ITAPEVA CEP: 18409-260 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITO PEDROSO DE LIMA
CPF: 050.021.528-64

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA

Continuação da página 10

MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento em 04/11/10, pois o mesmo encerrou as atividades . ITAPEVA, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010

11. Comunicado de CANCELAMENTO

No. Protocolo: 02.0119/2008 Data de Protocolo: 17/01/2008
No. CEVS: 352240601-562-000015-1-1
Razão Social: GABRIEL ALVES DE LIMA ME
CNPJ/CPF: 005.357.837/0001-06()

Endereço: PÇA TEONIL GOMES CARDOSO,259 SALA 1 JD MARINGA

Município: ITAPEVA CEP: 18407-053 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL ALVES DE LIMA CPF: 793.794.948-15

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento em 27/10/10, pois o mesmo alterou a Razão Social . ITAPEVA, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010

12. Comunicado de CANCELAMENTO

No. Protocolo: 01.1137/2008 Data de Protocolo: 11/08/2008
No. CEVS: 352240601-863-000056-1-4
Data de Vencimento:10/09/2010

Razão Social: ANNA BEATRIZ BONI ROLIM DE GODOI
CNPJ/CPF: 278.761.598/85 - ()

Endereço: R SANTOS DUMONT,511 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP

Resp. Legal: ANNA BEATRIZ BONI ROLIM DE GODOI
CPF: 278.761.598-85
Resp. Técnico: ANNA BEATRIZ BONI ROLIM DE GODOI
CPF: 278.761.598-85

CBO: 06330 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 76030 UF: 27

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento em 29/10/10, pois o mesmo encerrou as atividades . ITAPEVA, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010

13 .Comunicado de CANCELAMENTO

No. Protocolo: 01.1099/2008 Data de Protocolo: 30/07/2009
No. CEVS: 352240601-863-000159-1-1
Data de Vencimento:16/12/2009

Razão Social: ADRIANO MASCARO COPPI
CNPJ/CPF: 021.387.649/31 - ()

Endereço: R SANTOS DUMONT,511 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANO MASCARO COPPI CPF: 021.387.649-31
Resp. Técnico: ADRIANO MASCARO COPPI
CPF: 021.387.649-31

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 92263 UF: 02

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o interdição do aparelho de RX através de lacre em 03/12/10, por solicitação do responsável técnico . ITAPEVA, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C. G. C. 46.634.358/0001-77

Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011

REMOÇÃO - ADI

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	SILVANA FORTES DA COSTA ILHA	17.575.980-7	19,206
2	GISELE VELOSO FERREIRA DE MORAIS	40.418.825	19,074
3	MARCIA GONÇALVES S. DE ALMEIDA MELO	34.676.950-4	19,044
4	PRISCILA PINHEIRO DUARTES	43.485.772-5	19,012
5	VILMA CAMARGO MOREIRA	23.399.558-4	18,874
6	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	28.178.074-2	18,802

7	ERICA APARECIDA DE LIMA DO ESPIRITO SANTO	29.411.019-X	18,768
8	FABIELE RODRIGUES PAINADO	44.175.868-X	18,668
9	MARCIA MARQUES DE LARA SOUZA	32.120.112-7	18,664
10	APARECIDA DE CASSIA MATIAS MACEDO	3.878.033	18,572
11	FLAVIANE GISELE SIQUEIRA	33.419.104-X	18,560
12	EMILENE DE LARA	26.718.834-1	18,538
13	VALMOR RAFAEL FIGUEIRA	34.819.606-4	18,454
14	GILMARA TRINDADE ALMEIDA	34.070.337-4	18,358
15	VANDERLI ALMEIDA FRANÇO SO DOMINGUES	23.062.003-6	18,206
16	REGINA CÉLIA OLIVEIRA NETO	23.699.284-3	17,872
17	MARIA APARECIDA MENDES PATETE	22.328.403	17,710
18	ALICE TEREZINHA ANTUNES FRANÇA	26.774.161-3	17,622
19	NEUSA CRISTINA ALVES CARVALHO	28.064.165-5	17,496
20	LUCIANA DE ALMEIDA FLORENTINO	25.372.328-0	17,382
21	ANA PAULA LEITE DE SOUZA OLIVEIRA	35.468.919-8	17,364
22	DENIZE APARECIDA DE LARA CARDOSO	22.328.355	17,146
23	ELAINE CRISTINA BATISTA	29.173.053-X	17,128
24	MARIA DE SOUZA RODRIGUES ALVES	24.274.142-3	17,084
25	LILIANE GOMES DA SILVA	46.814.433-X	17,064
26	FLAVIA HELENA DE ARAUJO FERREIRA	19.309.469	16,828
27	LUCIMARA REZENDE	24.272.465	16,658
28	ROSELI FERREIRA LEITE FOGAÇA	23.699.495-5	15,708
29	MAISA BUENO LEITE	29.410.581-5	15,708
30	DANIEL DE OLIVEIRA	44.004.069-3	15,708
31	ELIANA MACHADO	23.559.888-4	15,696
32	SILMARA DE LOURDES OLIVEIRA VIEIRA	40.422.276-6	15,690
33	LEILA APARECIDA AGUIAR DE OLIVEIRA	19.309.503-8	15,684
34	JANET ELENA ARAYA STRABELI	W596632W	15,660
35	DEBORA DE ALMEIDA SANTOS	33.601.819-8	15,660
36	RITA DE FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA	27.053.586-X	15,642
37	JULIANA MICHELE VIEIRA DOS SANTOS	43.801.707-9	15,600
38	PAULO EMIDIO SANTOS DE MOURA	33.155.343-0	15,584
39	MARCOS MARQUES CARVALHO	32.670.859-5	15,552
40	TANIA FELIPPE RODRIGUES	16.186.911-7	15,528
41	JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	34.408.665-3	15,516
42	JULIANA PERSIVANIA SIQUEIRA	40.919.499-2	15,500
43	ELIZABETH SANTOS CARVALHO	41.076.383-4	15,494

44	ADRIANA CALISTRO DE OLIVEIRA	25.047.097-4	15,492
45	FABRÍCIA DA SILVA CAMARGO	33.789.982-4	15,426
46	ZÉLIA DIVINO RODRIGUES	14.001.623-5	15,402
47	SILVIA CRISTINA COELHO	19.148.855-0	15,308
48	MAYARA FERNANDA LIMA PONTES	42.414.026-3	15,292
49	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	42.413.866-9	15,248
50	ISABELA DE SOUZA CARVALHO SILVA	43.485.877-8	15,246
51	MICHELE DA SILVA GOLOB	43.045.242-1	15,246
52	GRAZIELE CRISTINA DE PONTES	41.232.396-5	15,174
53	ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	42.773.509-9	15,174
54	AMÉLIA MARIA VEIGA AMANCIO F. DE ALMEIDA	11.944.441-0	15,154
55	JACY ANGÉLICA DOS SANTOS	30.649.318-4	15,124
56	DANIELLE LIMA SANTOS DE MORAES	43.485.668-X	15,102
57	PATRICIA DE SOUZA BARROS	42.157.566-9	15,098
58	ELAINE DE SOUZA	23.351.220-6	15,034
59	MÁRCIA REGINA DA SILVA	20.621.631	14,956
60	SAMANTHA ALMEIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	32.401.221-4	14,932
61	CARINA CRISTIANE SILVA PIRES	42.773.401-0	14,818
62	DEBORA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	25.372.530-6	14,652
63	FRANCIELE ROGÉRIA P. DE SOUZA	41.169.199-5	14,548
64	VALDINÉIA FERREIRA DE MORAIS	26.774.628-3	14,434
65	DANIEL BATISTA DE MELO	28.362.219-2	14,336
66	SILMARA CARIAS DA ROCHA SILVA	19.706.069-9	14,110
67	MARIA SALETE VELOSO DA SILVA	22.750.277-2	13,800
68	CECÍLIA DE OLIVEIRA MELO SOUZA	12.627.775-8	13,264
69	JOSIANE FERREIRA DE ALMEIDA	28.064.035-3	13,180
70	JANETE PAULINO DE ALMEIDA	33.340.887-1	13,178
71	ALAÍDE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	14.687.552	13,086
72	CAMILA DOMINGUES MACIEL DE ALMEIDA	35.142.241-9	13,078
73	EVA REGINA DE PAULA	7.116.919-7	13,072
74	EDINÉIA FERREIRA FARIA BUENO	32.645.422-6	13,054
75	CRISTIANE RAMOS REZENDE	35.142.188-9	13,036
76	ROSEMEIRE LOPES TAVARES FONSECA	42.103.968-1	13,018
77	MARIA ANGÉLICA FERREIRA DOS S. ROMÃO	42.103.852-4	12,976
78	JANE DE FÁTIMA RODRIGUES DA COSTA	40.447.204-7	12,976
79	CELINA DA ROSA ARAÚJO	24.272.587-9	12,932
80	CAMILA CORADIM CAMARGO	43.485.725-7	12,790
81	SANDRELY MORAES SANTOS DA SILVA	25.340.844-1	12,788
82	ISABEL CRISTINA DE LIMA	34.191.352-2	12,674
83	DAMIANE SILVEIRA CEZAR	42.692.611-0	12,518

Continua na página 12

Continuação da página 11

84	IVANDINICE DE FÁTIMA SOUZA RODRIGUES	23.919.153-5	12,468
85	IRACEMA MACHADO DOS SANTOS	14.687.262	12,234
86	LUCÉLIA REGINA PROENÇA DA CRUZ	34.187.896-0	12,156
87	JANE DE LOURDES FERREIRA GARCIA	34.132.627-6	12,128
88	EVA DE FÁTIMA G. DOS S. PETRI	30.056.491-0	11,894
89	JUSSARA DIAS LEITE	15.750.719	11,746
90	VALÉRIA ANTUNES FRANÇA	43.049.955-3	11,746
91	TANIA CRISTINA LARA SILVA	43.485.652-6	11,692
92	CRISTIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	34.889.724-8	11,690
93	ANGELA MARIA FRANCISCO LOPES	29.411.012-0	11,686
94	MARCIA REGINA DE SOUZA	29.411.023-9	11,680
95	MÁRCIO JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS	29.271.732-5	11,674
96	JAQUELINE MOREIRA DE LIMA	30.056.419-3	11,674
97	ANDRÉIA REGINA C. PEREIRA	33.155.075-1	11,380
98	ROMILDA LIMA DE PONTES	21.919.952	11,146
99	VALDIRENE FRANCO BICUDO OLIVEIRA DA SILVA	29.410.772-1	11,052
100	ROSA MARIA PEDROSO	13.642.269-X	10,992
101	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	25.700.138-4	10,988
102	LEANDRA CASTILHO RAMOS	42.103.940-1	10,850
103	MARIA ENI WERNECH BRAGA	5.648.724	10,764
104	LAURA MENDES DOS SANTOS PEREIRA	15.942.731	10,764
105	VALÉRIA HELEN MOREIRA	28.935.464-X	10,764
106	CLAUDIA REGINA DA SILVA	28.177.876-0	10,764
107	LUCIANA DE OLIVEIRA GOMES	27.980.342-4	10,764
108	LÚCIA FOGAÇA SILVA GONÇALVES	32.728.261-7	10,764
109	JUSSARA ROSA DE OLIVEIRA	34.411.672-4	10,764
110	VIVIANE DA SILVA SANTOS	42.692.125-2	10,764
111	CLAUDINÉIA APARECIDA DE PAULA	24.754.685-9	10,656
112	SIMONE AP. DELGADO MORAES	30.720.676-2	10,656
113	ANGELA MARIA SANTOS PROENÇA	28.529.103-8	10,648
114	JUREMA LAMONATO	27.724.898-X	10,564
115	VILMA PINHEIRO DOS SANTOS	21.920.261-8	10,560
116	ALCIMARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	27.054.370-3	10,560
117	CÁSSIA REGINA DIAS ANTUNES MEIRA	28.869.191-X	10,538
118	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEME	21.813.909	10,464
119	ROSELI APARECIDA DA ROSA SANTOS	20.831.328-X	10,464
120	CLAUDETE FERREIRA DE MACEDO M. SANTOS	34.819.592-8	10,364
121	SONIA RODRIGUES RIBEIRO	24.274.420-5	10,360
122	FLÁVIA PINHEIRO	25.528.910-8	10,358
123	JULIE CRAVO IGNACIO DA SILVA	43.485.622-8	10,352
124	MARIA CRISTINA DE LIMA	21.920.525-5	10,264
125	JULIANA MOURA DE CAMARGO	24.274.040-6	10,264
126	MÁRCIA FONSECA DA SILVA OLIVEIRA	28.652.578-1	10,264
127	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	46.806.287-7	10,264
128	LETICIA DA CRUZ MORAIS ALMEIDA	41.083.844-5	10,264
129	REGIANE DE CAMARGO PONTES	29.271.645	10,258
130	ANA ROSA	14.929.954-X	10,256
131	GISELE DAS DORES SANTOS	34.187.884-4	10,174
132	ELIANA ANDRESIA DE ALMEIDA	17.224.089	10,060
133	APARECIDA DE JESUS SANTOS	19.180.642	10,060
134	SANDRA REGINA COSTA	26.820.435-4	10,000
135	GRACIELA DOS F. DE CARVALHO	32.936.235-5	10,000

ITAPEVA(SP), 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICIPIO DE ITAPEVA
C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011
PEB I - ADIDOS

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	VANIA CRUZ BEMFICA DE MACEDO	29.271.771-4	28,552
2	CATARINA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMALHO	17.579.296	28,022
3	ELIANA APARECIDA VEIGA	30.720.731-6	27,568
4	FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA	32.728.422-5	23,482
5	ANDRÉIA MARQUES DE OLIVEIRA	29.410.874-9	20,950
6	ROSÁLIA GOMES RUAS K. FERNANDES	50.580.841-9	20,366
7	CLAUDIA DOS SANTOS DURAN	24.951.519-2	18,590
8	NICÉIA DE BARROS SANTOS	42.415.202-2	17,858
9	LILIANE CARVALHO ENCARNÇÃO	12.387.319	17,684
10	JOCIMARA PEREIRA LEITE DE MELO	20.504.821	17,386
11	ROSIRE BRANCO MAGALHÃES	4.260.851	17,376
12	QUEILA C. VIEIRA ALVES	33.155.158-5	15,768
13	SUZANA APARECIDA DOS SANTOS	28.268.342-2	10,770

15	LIDIANE EMILIA VEIDEMBAUM ALEXANDRE	45.021.234-8	10,360
16	SOLANGE DOS SANTOS CORTEZ	41.769.819-7	10,060

COORDENADOR

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA	22.118.580-X	16,738
1	PATRICIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	20.504.257	27,450
2	MARIA DE FATIMA PROENÇA DE SOUZA	27.819.836-3	25,570

PEB II - ADIDOS

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	LUCIANO DE CAMPOS BOLDIN	21.919.967	22,236

ITAPEVA, 12 DE NOVEMBRO DE 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICIPIO DE ITAPEVA
C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011
CARGA SUPLEMENTAR PEB I
HISTORIA

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	CLEONICE ALVES DA SILVA PRESTES	19.305.445-0	12,754
2	SIMONE DE JESUS FALCE LIMA	29.411.014-8	11,200
3	ROSANA DOS SANTOS MOREIRA	23.559.998-0	9,204
4	LUCIMARA PINTO ARAÚJO	24.702.708-X	7,612
5	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22.118.590	7,480
6	FRANCISCA ANA LÚCIA NOGUEIRA DOS SANTOS	23.079.563-8	7,360
7	SIMONE ANTUNES DE ALMEIDA LEITE	28.652.782-0	7,228
8	SILMARA APARECIDA RIBEIRO	27.054.437-9	3,352
9	CELIA ANTUNES GLAUSER	4.758.927	2,496
10	JULIANA WASILEWSKI SOARES	32.645.623-5	1,460
11	EDILENE DE FÁTIMA C. VASCONCELOS	32.936.281-1	1,200
12	NOELI ANETE DE FÁTIMA PEREIRA	21.920.207-2	0,828
13	CASSIA APARECIDA CAMPOLIM CAMARGO	23.062.007-3	0,724
14	VANDERLEIA VIEIRA DE PROENÇA FERNANDES	23.916.292-4	0,500
15	SANDRA CRISTINA MUSINECK	26.774.618-0	0,492
16	JAQUELINA ELI LEITE ARRUDA	29.351.227-9	0,000

ITAPEVA, 12 de Novembro de 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICIPIO DE ITAPEVA
C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011
CARGA SUPLEMENTAR PEB I
PORTUGUÊS/INGLÊS

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	MARIA CELIA MENDES DE SOUZA	16.358.349-3	30,252
2	SONIA RODRIGUES DE ASSIS SILVA	14.303.647	17,230
3	MARIETA APARECIDA DE JESUS A. LEITE SILVA	22.455.589-3	15,174
4	CLAUDORICO MANOEL SOBRINHO	19.509.724	15,120
5	FABIANA ALVES DE QUEIROZ CAMARGO	26.830.485-3	13,776
6	JULIANA VIEIRA TORTELLI REIS	22.986.954-3	10,116
7	MAURREM JULIANA SOUZA FERRAZ	25.372.201-9	8,876
8	MARISA CRISTIANO LIMA	34.187.542-9	7,664
9	MARIA SALETE AP. GOLOB RODRIGUES	7.563.951	7,634
10	ELAINE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA	33.992.049-X	7,324
11	REGIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SIQUEIRA	29.004.938-6	7,240
12	ELENICE DA SILVA R. MELO	24.950.791-2	6,988
13	LUCIANE MENDES DE MELO	21.602.881	6,972
14	REJANE MORAES DOS SANTOS	34.334.154-2	6,960
15	LUCIANA DE ALMEIDA FERRAZ	22.118.591-4	6,052
16	ADRIANA REZENDE	26.367.253-0	5,800
17	ALICE SILVA ALMEIDA	17.575.349-0	5,796
18	ELISIANE COSTA MORAES ANDRADE	26.410.422	5,168
19	VALDIMARA DE OLIVEIRA GARCIA BUCCHIANICO	17 575 361	4,720
20	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS MEIRA	30 857 432-1	4,508
21	ELENICE DE MELO ALMEIDA	10.739.874	4,224

Continua na página 13

Continuação da página 12

22	NEUCELI CARDOSO DE ALMEIDA	29.532.108-6	4,074
23	MARCIA YUNG DOS PASSOS	24.274.825-9	3,396
24	JUCIMARA ALVES DE SOUZA	25.372.489-2	3,188
25	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	28.063.965-X	3,156
26	FABIANA HELENA BERTONETTI PEDROL FRANÇA	28.741.700-1	1,856
27	MONICA ANTUNES ZACARIAS	21.265.617-X	1,730
28	NARA DA SILVA	44.178.664-9	1,722
29	DENIZE ALMEIDA DE JESUS RIBAS	18.446.445	1,628
30	VERA LUCIA DA FÉ SILVA LIMA	30.349.961-8	1,620
31	ELIANA APARECIDA VEIGA	30.720.731-6	1,500
32	LUCILENE ROCHA DE OLIVEIRA	22.118.581-1	1,500
33	ANDREIA DE MELO ALMEIDA DELLA COSTA	23.559.932-3	1,200
34	SIMONE MARIA GOLOB ROSSI	15.750.552	0,576
35	IRENICE DE ARAÚJO P. CAMARGO	26.774.423-7	0,500
36	QUEILA CRISTIANE VIEIRA ALVES	33.155.158-5	0,500
37	IRENICE DE ARAÚJO P. CAMARGO	26.774.423-7	0,500
38	SILVANA RAMOS CAMARGO EUGENIO	42.103.856-1	0,452
39	GISELE SILVIA DE ALMEIDA	24.703.631-6	0,400
40	ANDREIA RODRIGUES DE LIMA	25.528.879-7	0,000

ITAPEVA, 12 DE NOVEMBRO DE 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011

CARGA SUPLEMENTAR PEB I

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	GILDA ANTUNES DE OLIVEIRA GOMES	20.154.802-0	6,808
2	IONE APARECIDA RIBEIRO SILVA	21.920564-4	3,108
3	SUED ALVES DA SILVA	43.925.511-9	0,652

MATEMÁTICA

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	ELENITA APARECIDA FREITAS NETTO MUZEL	18.324.136	20,684
2	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA	22.986.879-4	13,914
3	SABRINA GOMES ALVES MACHADO	33 156 616-9	7,000
4	ADRIANA REZENDE MACIEL MEIRA	24.266.377-X	5,744
5	AMANDA CAMARGO VASCONCELOS	29.410.215-2	1,824
6	MARCIA REGINA RODRIGUES HAYASHIDA	24 227 241-1	1,000

GEOGRAFIA

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	CLEONICE ALVES DA SILVA PRESTES	19.305.445-0	12,754
2	THAIS AYEDA MOREIRA COSTA LOPES	30.720.905-2	9,468
3	JOSIANI APARECIDA OLIVEIRA ALMEIDA	22.118.590	7,480
4	SIMONE ANTUNES DE ALMEIDA LEITE	28.652.782-0	7,228
5	ADRIANA PROENÇA DOS SANTOS	27.054.380-6	5,500
6	CELIA CRISTINA LIMA LOLICO	18.324.143-5	5,008
7	ELZA APARECIDA DOS SANTOS	21.877.375	3,518
8	CELIA ANTUNES GLAUSER	4.758.927	2,496
9	CLAUDIA DA SILVA GUIMARÃES LOPES	23.079.603-5	2,232
10	SHEILA TEIXEIRA BARROS	18.177.584-4	2,040
11	CASSIA APARECIDA CAMPOLIM CAMARGO	23.062.007-3	0,724
12	FABIO JOSÉ PROENÇA SANTOS	27.516.187-0	0,392

CIÊNCIAS

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	ELENITA APARECIDA FREITAS NETTO MUZEL	18.324.136	20,684
2	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA	22.986.879-4	13,914
3	EVANILCE DE OLIVEIRA GRISÓLIA (LIC.CURTA)	36.004.803-1	6,236
4	ADRIANA REZENDE MACIEL MEIRA	24.266.377-X	5,744
5	AMANDA CAMARGO VASCONCELOS	29.410.215-2	1,824
6	MARCIA REGINA RODRIGUES HAYASHIDA	24.227.241-1	1,000
7	LUCIANA DANTAS DOS SANTOS	25.047.664-2	0,200

ARTES

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS MEIRA	30 857 432-1	4,508
2	SILMARA SANTIAGO BARBOSA	24.197.668-6	2,310
3	NOELI ANETE DE FATIMA PEREIRA	21.920.270-2	0,828

ESTUDOS SOCIAIS

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	ELISABETE RAMOS ALMEIDA SANTOS	19.180.627	5,916

2	SONIA MARIA DE OLIVEIRA ROMANOW	17.575.312	1,072
---	---------------------------------	------------	-------

ITAPEVA, 12 DE NOVEMBRO DE 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011

PEB I - ARTIGO 15

PEB I - ESTADO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	ELENICE DE MELO ALMEIDA	10 739 874	81,654
2	CECILIA DE FATIMA CORRÊA	12.626.517	78,660
3	JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ	17.575.921-2	54,824
4	MARIA ELIANA S. CAMARGO	17.224.492	49,994

PEB I - TITULAR DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	MAFALDA PONTES	21.651.484	44,614
2	JUCIMARA ALVES DE SOUZA	25.372.489-2	43,848
3	LUCIA HELENA DE CAMARGO HONORATO	11.713.587	43,726
4	IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA PACHECO	15.750.532	43,650
5	CASSIA APARECIDA CAMPOLIM CAMARGO	23.062.007-3	43,526
6	ANDREIA RODRIGUES DE LIMA	25.528.879-7	43,024
7	LUCELY FERREIRA LEITE DOS SANTOS	20.690.283	43,014
8	MARIA EDILÉIA DE BARROS OLIVEIRA	11.713.614	42,998
9	SILVIA DIAS DE OLIVEIRA	29.272.482-6	42,620
10	MARISA WERNECK DOS SANTOS SOUZA	17.579.818	42,564
11	MARIA ANÍSIA VIEIRA OKANO	10.225.180	42,276
12	ALICE SILVA ALMEIDA	17.575.349-0	41,968
13	ELIZETE CAVALCANTI VASCONCELLOS	17.576.040-8	41,866
14	EDNA APARECIDA CHIAVINI ARAUJO	16.563.219	41,790
15	JANETE DE FÁTIMA QUEIROZ	17.579.835-7	41,752
16	SONIA MARIA DE OLIVEIRA ROMANOW	17.575.312	40,962
17	ROGERIO LERIA SANTOS	24.224.578-X	40,732
18	MARIA SALETE APARECIDA GOLOB RODRIGUES	7.563.951	40,578
19	MARISA FRUTUOSO INESIO	19.930.916-4	40,284
20	LUCIANA DE ALMEIDA FERRAZ	22.118.591-4	39,554
21	ADRIANA RIBEIRO GALVÃO	24.274.754-1	39,430
22	GILDA ANTUNES DE OLIVEIRA GOMES	20.154.502-0	39,398
23	IZA LARA DA SILVA ARAUJO	14.001.032	39,380
24	CLEUSA MARIA NEVES RUIVO	10.739.057	39,112
25	ELIANE BARRETO DE SOUZA	16.790.125	38,254
26	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MEDUNEKAS	20.154.495-7	38,124
27	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA TIEPO	28.361.912-0	37,358
28	LINDAMEIRE NUNES DE OLIVEIRA FONTES	23.399.565-1	37,136
29	MARLY REZENDE DE OLIVEIRA	9.301.192-1	37,066

30	JOSIANA MANUELA DA SILVA OBNEORG	29.411.029-X	37,050
31	ROSANA DOS SANTOS MOREIRA	23.559.998-0	36,806
32	DENISE CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA BARBOSA	21.920.360	36,476
33	LIGIA MARA COUTO QUEIROZ	17.284.646	35,958
34	JOSIANI FABRI MORAES	32.296.432-5	35,808
35	ÉLCIO BENEDITO MEDUNEKAS	21.920.319	35,400
36	MARIA LUCILIA PAGOTTO CASSIERI	11.504.513	34,848
37	EDNA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	28.129.897-X	34,406
38	SHEILA CRISTINA PLATEANO MOREIRA. DA COSTA	27.054.399-5	34,146
39	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	21.651.470-8	34,072
40	SILMARA MARTINS DA COSTA SILVA	25.583.978	33,940
41	SIMONE MARIA GOLOB ROSSI	15.750.552	33,738
42	FABIO JOSÉ PROENÇA SANTOS	27.516.187-0	33,440
43	ADRIANA DO CARMO OLIVEIRA	26.627.032-3	33,184
44	MIRIAM DE SOUZA RODRIGUES	27.980.333-3	32,916
45	DIANA MARIA DE MORAES FREITAS	28.360.303-3	32,634
46	SILVANA BUENO DA SILVA	17.532.977	32,048
47	VANDERLÉIA VIEIRA DE PROENÇA FERNANDES	23.916.292-4	31,994
48	JUSSARA MARQUES LEITE	30.350.390-7	31,904
49	MARCIA YUNG DOS PASSOS	24.274.825-9	31,506
50	ELIANA CRISTINA DE LIMA	24.273.969-6	31,284
51	SIMONE CRISTINA DA SILVA	25.255.982-4	31,126
52	LUCIANA APARECIDA UBALDO	24.273.148-X	30,902
53	VANIA MARIA DA SILVA TORTELLI PRESTES	27.980.730-2	30,758
54	ISABEL CRISTINA DE SOUSA ALMEIDA	19.309.076	30,754
55	ADRIANA REZENDE	26.367.253-0	30,368
56	VANESSA BRANCO RIBEIRO	33.940.256-8	30,074
57	PATRICIA FONCECA	32.936.249-5	29,932
58	CLAUDORICO MANOEL SOBRINHO	19.509.724	29,826
59	CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	33.662.384-7	29,782
60	CLAUDIA BARROS RESENDE	27.640.809-3	29,776

Continua na página 14

Continuação da página 13

61	ADRIANA DE PAULA SANTOS KOZACK FERNANDES	32.787.872-1	29,074
62	MONICA ANTUNES ZACHARIAS	21.265.617-X	28,998
63	ELISIANE COSTA MORAIS ANDRADE	26.410.422-5	28,972
64	VERA LUCIA DA FE SILVA LIMA	30.349.961-8	28,968
65	VANIA DE SOUZA MEDEIROS	32.000.920-8	28,962
66	VIVIANE MACHADO DOS SANTOS FERREIRA	32.787.428-4	28,862
67	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	27.980.555-X	28,824
68	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS MEIRA	30.857.438-1	28,696
69	IRAILDES FLORINDO DA SILVA	34.438.990-X	28,656
70	MARISA APARECIDA VEIGA	30.942.398-9	28,626
71	ALESSANDRA MANCEBO MATTOS	20.154.519-6	28,596
72	VANIA CRUZ BENFICA DE MACEDO	29.271.771-4	28,552
73	JANETE SOARES DE SOUZA PEREIRA	26.718.861-4	28,492
74	JANE PAES CORRÊA	34.819.629-5	28,492
75	MARISA APARECIDA CERDEIRA	27.159.178-X	28,402
76	MONICA FABRI BONFIM	26.718.622-8	28,398
77	FERNANDA KULIK VASCONCELOS	18.698.839-4	28,340
78	ANA CRISTINA DE BARROS BISCO	17.575.895	28,328
79	IZABELY VIEIRA DINIZ	27.980.201-8	28,204
80	EDILENE DE FATIMA CORREA VASCONCELOS	32.936.281-1	28,174
81	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA	22.986.879-6	28,168
82	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	28.063.965-X	28,126
83	SILMARA SANTIAGO BARBOSA	24.197.668-6	28,112
84	MARIA JOSÉ FERREIRA MAGALHÃES	25.468.896-2	28,082
85	GENI CARDOSO MUZEL SANTOS	17.532.241	28,046
86	ROSA MARIA DOS SANTOS	28.063.964-8	28,040
87	CATARINA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMALHO	17.579.296	28,022
88	ADRIANA VIEIRA DE JESUS	22.948.860-2	27,968
89	CICELI PALOMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26.207.216-6	27,956
90	JAQUELINA ELI LEITE ARRUDA	29.351.227-9	27,880
91	ANDRESSA MARIA HELUANI	35.352.846-8	27,846
92	EDNA DE MOURA	25.880.721-0	27,634
93	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	28.935.443-2	27,584
94	ELIANA APARECIDA VEIGA	30.720.731-6	27,568
95	LUCIANA CLETO DA SILVA	24.272.504-1	27,530
96	ANA PAULA SANTOS GONÇALVES	30.402.398-9	27,452
97	ANDRÉIA TAVARES DE LIMA FRANÇA	25.468.880-9	27,444
98	DÉBORA CONCEIÇÃO DIAS DE ALMEIDA	32.000.933-6	27,404
99	LIDIANE DE JESUS ROSA	32.728.256-3	27,402
100	SANDRA DE LIMA CAMPOS	28.652.744-3	27,388
101	ANDRÉIA CRISTINA DE CAMPOS FERREIRA	33.662.322-7	27,372
102	FABIANA ALVES DE QUEIROZ CAMARGO	26.830.485-3	27,274
103	ELIANA PEDRINA RIBEIRO DE LIMA	26.718.829-8	27,184
104	BERNADETE CRISTINA DIAS	22.750.309-0	27,154
105	MIRIAN GOMES DE ALMEIDA SARES	28.268.729-3	27,118
106	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS	29.411.095-1	26,808
107	FERNANDA MARIA PERRETTI PEREIRA JANEIRO	34.592.022-3	26,696
108	MAUREEN JULIANA SILVA FERRAZ	25.372.201-9	26,600
109	SILMARA APARECIDA RIBEIRO	27.054.437-9	25,748
110	VIVIANE CARDOSO DE OLIVEIRA FERREIRA	27.054.394-6	24,916
111	TANIA SILVA MARQUES	23.399.502-X	24,046
112	SUELLEN CRISTINA RINALDI GUIMARÃES	43.485.693-9	23,956
113	DANIELE CRISTINA VEDANA HIRATA	33.007.224-9	23,416
114	ELISETE RODRIGUES DE MORAIS DA SILVA	23.079.924-3	22,810
115	MARCIA MARZANO	18.832.348-3	22,476
116	ANDRESSA OLIVEIRA FEEZZATTI	43.485.554-6	21,600
117	HELENA FELICIANO ARCHANGELO	8.482.344	21,588
118	CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	22.750.328-4	20,970
119	ROSALIA GOMES RUAS K. FERNANDES	50.580.841-9	20,366
120	PATRICIA LARA DE ALMEIDA	43.045.457-0	19,476
121	NEUCELI CARDOSO DE ALMEIDA	29.532.108-6	19,162
122	ELENILZA ANTUNES DOS ANJOS	26.626.356-2	19,070
123	ELZA APARECIDA ALMEIDA RIBEIRO	24.703.366-2	19,014
124	FRANCINE DE FÁTIMA PIEDADE RIBEIRO	30.649.249-0	19,014
125	GISLAINE DE OLIVEIRA MARIA	42.155.279-7	18,380
126	REJANE MORAES DOS SANTOS	34.334.154-2	18,318
127	LETICIA DE LOURDES GUBANI LINARDI	28.412.185-X	18,104
128	GABRIELLE DE LA RUA TARANCON FONCECA	25.880.220-0	17,958
129	PAULO CESAR FONTANINI GARCIA	42.114.566-3	17,958
130	GISELE VIEIRA RODRIGUES SILVA	35.279.205-X	17,856
131	VANIA MARIA DA SILVA TORTELLI PRESTES	27.980.730-2	17,720
132	LILIANE CARVALHO ENCARNÇÃO	12.387.319	17,684
133	CRISTIANE APARECIDA FADINI	46.834.324-6	17,502
134	MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIRA SILVA	205.050-AP	17,476
135	JOCIMARA PEREIRA LEITE MELO	20.504.821	17,386
136	SILVANA RAMOS CAMARGO EUGENIO	42.103.856-1	17,132
137	VILMA APARECIDA DE CAMARGO SCHIMIDT	25.986.572-2	17,036
138	EDILAINE CRISTINA DA COSTA	40.258.907-5	16,786
139	REGINA DE MORAIS SANTOS	26.505.782-6	16,780
140	MARTA APARECIDA DE ANDRADE	28.094.769-0	16,762
141	LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES	33.862.662-1	16,756
142	IZABELY VIEIRA DINIZ	27.980.201-8	16,672
143	MARGARETE RODRIGUES DE CARMAGO SANTOS	23.061.980-0	16,474
144	ROSELI DOS SANTOS BARROS VIANA	43.045.181-7	16,454
145	BRUNO HEBERT DE PAULA	42.102.391-0	16,332

146	JOSÉ ANTONIO CERDEIRA	18.781.648	15,768
147	QUEILA CRISTIANE VIEIRA ALVES	33.155.158-5	15,768
148	KARLA CRISTINA PRIETO MENDES SANTOS	20.129.933-8	15,720
149	PATRICIA REZENDE MARTINS PINHEIRO	30.269.546-1	15,696
150	RENATA SEGLIN MATOS	28.178.643-4	15,568
151	ANDREIA DE OLIVEIRA CARDOSO MORAES	42.103.813-5	15,508
152	CINTIA DE ALMEIDA SYDOW	33.131.310-0	15,460
153	IZABELLE APARECIDA DE SOUZA RINALDI	43.485.551-0	15,260
154	SANDRA CRISTINA PEREIRA	27.980.717-X	13,808
155	ANTONIO ALEXANDRE DE FARIA	32.296.513-5	13,114
156	VIVIANE APARECIDA DE OLIVIERA TIEPO	28.361.912-0	13,022
157	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO AMARO	35.279.105-6	12,392
158	SILVIA RODRIGUES DO AMARAL	28.869.101-5	11,794
159	FERNANDA MACEDO DE OLIVEIRA	27.724.721-4	11,680
160	LUCIANE BRUNETI MORAES	34.187.898-4	11,642
161	SIMONE DE JESUS FALCE LIMA	29.411.014-8	11,490
162	REGIANE APARECIDA DE MORAIS BUENO OLIVEIRA	34.408.787-6	10,790
163	SUZANA APARECIDA DOS SANTOS	28.268.342-2	10,770
164	JUSCELINA BANDEIRA GONÇALVES	34.819.545-X	10,680
165	JULIANA DOS SANTOS	29.868.228-X	10,652
166	CLEIDE PETRI NOBREGA	42.692.340-6	10,500
167	LOURDES SANCHEZ SANCHEZ	36.903.718-2	10,370
168	LIDIANE EMILIA VEIDEMBAUM ALEXANDRE	45.021.234-8	10,360
169	ROSIMEIRE DA SILVA QUEIROZ	33.662.386-0	10,270
170	SOLANGE DOS SANTOS CORTEZ	41.769.819-7	10,060

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

RG	OBSERVAÇÃO
34.819.594-1	AFASTADO S/ VENCIMENTOS

ITAPEVA, 12 DE NOVEMBRO DE 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011

PEB I - REMOÇÃO

PEB I - ESTADO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	ELENICE DE MELO ALMEIDA	10 739 874	81,654
2	CECILIA DE FÁTIMA CORRÊA	12.626.517	78,660
4	MARIA CRISTINA MARQUES DA SILVA ARAÚJO	15.349.676	61,854
5	IVONETE DE FATIMA RODRIGUES DE BARROS	17.575.938-8	58,104
3	JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ	17.575.921-2	54,824
6	LUCIANA DE FATIMA ZANZARINI	30.720.560-5	26,428

PEB I - TITULAR DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	DENIZE CARVALHO BARBOSA	20.085.977-8	48,546
2	JANAINA MOURA WAGNER FERREIRA OLIVEIRA	24.272.352-4	48,526
3	LUCIANA DANTAS DOS SANTOS	23.559.932-3	47,472
4	ELENITA APARECIDA FREITAS NETTO MUZEL	18.324.136	46,832
5	FRANCISCA DIAS DAS CHAGAS JESUS	17.575.383-0	45,450
6	ANDREIA DE MELO ALMEIDA DELLA COSTA	23.559.932-3	45,360
7	MAFALDA PONTES	21.651.484	44,614
8	EDNÉIA AFFONSO ALVARENGA	22.656.373-X	44,160
9	JUCIMARA ALVES DE SOUZA	25.372.489-2	43,848
10	LÚCIA HELENA DE CAMARGO HONORATO	11.713.587	43,726
11	DENIZE ALMEIDA DE JESUS RIBAS	18.446.445	43,550
12	LUCIMARA PINTO ARAUJO	24.702.708-X	43,530
13	CASSIA APARECIDA CAMPOLIM CAMARGO	23.062.007-3	43,526
14	FRANCISCA ANA LUCIA NOGUEIRA DOS SANTOS	23.079.563-8	43,172
16	SIMEIA RODRIGUES DE CAMARGO	25.880.885-8	43,024
15	ANDREIA RODRIGUES DE LIMA FRANÇA	25.528.879-7	43,024
17	LUCELY FERREIRA LEITE DOS SANTOS	20.690.283	43,014
18	MARIA EDICLÉIA DE BARROS OLIVEIRA	11.713.614	42,998
19	SILVIA DIAS DE OLIVEIRA	24.272.482-6	42,620
20	MARISA WERNECK DOS SANTOS SOUZA	17.579.818	42,564
21	LOIDE RODRIGUES RIBAS DE LIMA	17.575.278-3	42,532
22	NILDA JESUS DA FÉ FREITAS	18.109.235-9	42,414
23	ANDRÉIA CRISTIANE DE ARAÚJO	26.366.879-4	42,394
24	ELIANA PAULINO NOGUEIRA DE ALMEIDA	21.920.181	42,252
25	SANDRO ROBERTO DA CRUZ	22.656.509-9	42,118
26	ELIZETE CAVALCANTI VASCONCELOS	17.576.040-8	41,866
27	BENEDITA ABIGAIL DE BARROS NUNES	8.853.885	41,832
28	EDNA APARECIDA CHIAVINI ARAUJO	16.563.219	41,790
29	JANETE DE FÁTIMA QUEIROZ	17.579.835-7	41,752
30	GISELE SILVIA DE ALMEIDA	24.703.631-6	41,174

Continua na página 15

Continuação da página 15

196	LETICIA DE LOURDES GUBANI LINARDI	28.412.185-X	18,104
197	NICÉIA DE BARROS SANTOS	42.415.202-2	17,858
198	GISELE VIEIRA RODRIGUES	35.279.205-X	17,856
199	VANIA MARIA DA SILVA TORTELLI PRESTES	47.980.730-2	17,720
200	LILIANE CARVALHO ENCARNÇÃO	12.387.319	17,684
201	CRISTIANE APARECIDA FADINI	46.834.324-6	17,502
202	MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIRA SILVA	201.050 - AP	17,476
203	JOCIMARA PEREIRA LEITE DE MELO	20.504.821	17,386
204	ROSIRE BRANCO MAGALHÃES	4.260.851-3	17,376
205	SILVANA RAMOS CAMARGO EUGENIO	42.103.856-1	17,132
206	VILMA APARECIDA DE CAMARGO SCHMIDT	25.986.572-2	17,036
207	EDILAINE CRISTINA DA COSTA	40.258.907-1	16,786
208	REGINA DE MORAIS SANTOS	26.505.782-6	16,780
209	MARTA APARECIDA DE ANDRADE	28.094.769-0	16,762
210	LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES	33.862.662-1	16,756
211	PAULO CESAR DE PONTES SANTOS	23.699.386-0	16,696
212	IZABELY VIEIRA DINIZ	27.980.201-8	16,672
213	MARCELY PIMENTA LIMA	34.984.253-X	16,506
214	MARGARETE RODRIGUES DE CAMARGO SANTOS	23.061.980-8	16,474
215	ROSELI DOS SANTOS BARROS	43.045.181-7	16,454
216	BRUNO HERBERT DE PAULA	42.102.391-0	16,332
217	JOSÉ ANTONIO CERDEIRA	18.781.648	15,768
218	QUEILA CRISTIANE VIEIRA ALVES DE OLIVEIRA	33.155.158-5	15,768
219	KARLA CRISTINA PRIETO M. SANTOS	20.129.933-8	15,720
220	PATRICIA REZENDE MARTINS PINHEIRO	30.269.546-1	15,696
221	RENATA SEGLIN MATOS	28.178.643-4	15,568
222	ANDREIA DE OLIVEIRA CARDOSO MORAES	42.103.813-5	15,508
223	CINTIA DE ALMEIDA SYDOW	33.131.310-0	15,460
224	IZABELLE APARECIDA DE SOUZA RINALDI	43.485.551-0	15,260
225	ALEXANDRA DE ALMEIDA AGUIAR	22.986.111-8	15,080
226	SANDRA CRISTINA PEREIRA	27.980.717-X	13,808
227	ANTONIO ALEXANDRE DE FARIA	32.296.513-5	13,114
228	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA TIEPO	28.361.912-0	13,022
229	MARIA LUCIA DE ALMEIDA ROSA FARIA	24.274.349-3	12,896
230	ISABEL CRISTINA DE SOUSA ALMEIDA	19.309.076	12,770
231	MARIA JOSE DE ARAUJO AMARO	35.279.105-6	12,392
232	SILVIA RODRIGUES DO AMARAL	28.869.101-5	11,794
233	FERNANDA MACEDO DE OLIVEIRA	27.724.721-4	11,680
234	LUCIANE BRUNETI MORAES	34.187.898-4	11,642
235	SIMONE DE JESUS FALCE LIMA	29.411.014-8	11,490
236	REGIANE AP.DE MORAIS BUENO OLIVEIRA	34.408.787-6	10,790

Nº	NOME	RG	PONTOS
237	ROSANGELA DA COSTA	29.236.098-8	10,770
238	SUZANA APARECIDA DOS SANTOS	28.268.342-2	10,770
239	VALCIR APARECIDO DE PAULA	30.209.94-0	10,728
240	JUSCELINA BANDEIRA GONÇALVES	34.819.545-X	10,680
241	JULIANA DOS SANTOS	29.868.228-X	10,652
242	CLEIDE PETRI NOBREGA	42.692.340-6	10,500
243	LUCAS IZALUSKI KADUK	41.075.553-9	10,500
244	MICHELI SCATAMBULLO RIBEIRO	42.157.560-8	10,500
245	CAMILA DE ANDRADE MORAIS	42.773.812-X	10,454
246	LOURDES SANCHEZ SANCHEZ	36.903.718-2	10,370
247	LIDIANE EMILIA VEIDEMBAUM ALEXANDRE	45.021.234-8	10,360
248	ROSIMEIRE DA SILVA QUEIROZ	33.662.386-0	10,270
249	SOLANGE DOS SANTOS CORTEZ	41.769.819-7	10,060

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

RG	OBSERVAÇÃO
34.819.594-1	AFASTADO S/ VENCIMENTOS
24.224.437-3	AFASTADO S/ VENCIMENTOS

ITAPEVA, 12 DE NOVEMBRO DE 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICIPIO DE ITAPEVA

C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO - 2011

COORDENADOR PEDAGOGICO - ARTIGO 15

COORDENADOR - SÉRIES INICIAIS- 1º à 4º

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	LUCILENE KANSKY HIROMITA SILVA	17.576.048-2	30,832
2	ROSANE MARIA LEITE RODRIGUES	12.627.146	27,376
3	ELISEU ROCHA	29.862.937-1	26,876
4	FRANCISMAIRE APARECIDA PAINADO	30.857.774-7	25,938
5	ADRIANA DE FÁTIMA DE LIMA CRUZ	24.274.400-X	25,564
6	CLAUDIA VALÉRIA CAMARGO FERREIRA	25.468.840-8	25,316

7	LENI INEZ CAMARGO G. DE SOUZA	17.576.042-1	25,240
8	MARIA ANGELINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	33.277.499-5	24,588
9	MARIA FLÁVIA VICENTE ALVES	29.410.985-7	24,252
10	SILVIA RIBAS DE CAMPOS ALMEIDA	23.539.134-X	24,088
11	ANDRÉIA DE FÁTIMA VIEIRA KRZYZANOWSKI	28.130.161-X	23,672
12	ROSANGELA DE OLIVEIRA	6.549.291-1	23,542
13	MARIALDA DE OLIVEIRA AMARAL	18.324.085	22,602
14	JOSICELLE APARECIDA CARRIEL PATETTE	27.640.742-8	19,532
15	VÂNIA APARECIDA PASCHOA PRADO	22.118.660-8	17,980
16	CELMA REGINA DESIDERA OLIVEIRA	10.594.264	17,846
17	MARIA APARECIDA NICOLETTI DE OLIVEIRA	5.176.226	17,652
18	LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA	22.118.580-X	16,738
19	MARIA APARECIDA CARRIEL	8.854.157-5	12,424
20	BEATRIZ CORRADO TRIONI MACHADO	11.714.949-4	12,106

COORDENADOR - SÉRIES FINAIS- 5ª à 8ª

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	TOMAZ OBNESORG FILHO	16.562.830	28,376
2	PEDRO SOUZA DE OLIVEIRA	5.363.817-7	23,348
3	ADELAIDE FABRE DE BARROS LOPES	13.105.882	23,302
4	EUZADAQUE DE AZAMBUJA ALMEIDA	23.533.548-4	23,150
5	ALESSANDRA AP. MARTINS C. LACERDA	27.516.361	17,992

ITAPEVA, 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICIPIO DE ITAPEVA

C. G. C. 46.634.358/0001-77

Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO-2011

REMOÇÃO - AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	ANA APARECIDA ALVES LEITE OLIVEIRA	22.656.449-6	7,380
2	TELMA DA ROCHA ROSA	19.305.508	7,160
3	ELIZANDRA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	41.169.275-6	7,144
4	ANA PAULA REZENDE	24.755.037-1	7,060
5	VANIA OLIVEIRA BOAVA SOUZA	23.399.510-9	7,012
6	PATRICIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	34.592.453-8	6,632
7	MARCELO JOSÉ DA FONSECA	33.557.753-2	4,640
8	CAROLINE MÜZEL GONÇALVES	27.516.181-X	4,620
9	JOSE REINALDO VEIGA	17.224.468-0	4,616
10	VAINER DE WERNEK	27.819.169-1	4,600
11	MARCELO LUCIANO DE CASTRO	35.279.358-2	4,560
12	IRANI DE FREITAS CAMARGO	41.169.267-7	4,528
13	LEANDRO RIBEIRO GALVÃO	29.410.541-4	4,520
14	GILBERTO SAMPAIO MACEDO	24.975.972-X	3,516
15	MARCELO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	28.177.557-6	3,512
16	ROSELI DE FATIMA VIEIRA BRANCO	21.266.482	1,824
17	DENISE MARIA DE ALMEIDA SANTOS	19.309.491	1,128
18	KATIA CRISTINA DOMINGUES DE SOUZA	46.142.364-9	0,940
19	GIULIANO SOARES VALIO	30.208.587-7	0,236
20	PRISCILA ANDRESSA BORTOLACCI FURLAN	8.067.517-8	0,200
21	SILVANA VELOSO DE FARIA PROENÇA	24.273.764-X	0,012

ITAPEVA, 12 de Novembro de 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICIPIO DE ITAPEVA

C. G. C. 46.634.358/0001-77

Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011

REMOÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	ANGELA MARIA MARTINS RIBEIRO	18.663.199	25,768
2	MAURICÉIA SANTOS MARTINS	22.238.232	25,488
3	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	17.579.285	14,224

Continua na página 17

Continuação da página 16

4	ELISEU TEODORO DA SILVA	15.498.667-7	14,044
5	LOURDES ROSA DE MORAES	24.702.719-4	14,012
6	ROSELI DO CARMO TEODORO DA SILVA	25.583.275-8	13,924
7	ELIZABETE AP. JARDIM DE SOUZA SIQUEIRA	32.787.903-8	13,684
8	XÊNIA REGINA DE MORAIS PROENÇA	27.374.189-5	13,580
9	MARCOS ANTÔNIO DO AMARAL	21.118.144-4	13,480
10	NADIR RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA	23.915.713-6	13,360
11	JOSÉ ROQUE DA SILVA BARROS	45.139.123-8	13,304
12	MARIA APARECIDA MEIRA DE ALMEIDA	22.328.879-2	12,548
13	ERENICE MEDEIROS DE LIMA	33.007.415-5	12,408
14	ORACY CRUZ DOS SANTOS	28.268.715-4	12,360
15	ANGELA MARIA A. NICOLETTI DA CRUZ	20.229.928-4	12,328
16	SONIA RIBAS CORDEIRO PEREIRA	28.090.297-9	12,284
17	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES SANTOS	34.411.786-8	12,232
18	DALILA RODRIGUES DE SIQUEIRA	22.328.244	12,224
19	VALQUIRIA CEZÁRIO	18.663.356-2	12,184
20	LUCIANA VELOSO	28.763.779-7	12,180
21	WALCIMARA RIBEIRO	29.410.942-0	12,116
22	JOANA RODRIGUES MOREIRA	26.626.962-X	12,104
23	EMERSON FABIANO DA SILVA DIAS	26.505.831-4	12,064
24	MARIA LUIZA DE MATTOS GABRIEL	18.324.122	12,044
25	LUCIA AP. DA CRUZ NICOLETTI BARROS	28.094.738-0	12,036
26	ZULMERINA DE JESUS LEME	14.304.205-1	12,032
27	ELIANE VELOSO DE LARA ROCHA	27.980.524	11,952
28	ISABEL CRISTINA DA SILVA	32.461.844-X	11,704
29	LAURA DA SILVA GUIMARÃES	16.473.431	11,376
30	JAMIL ANTUNES DE CAMARGO	2.119.612-5	4,960
31	MARIA DA SILVA GUIMARÃES	1.581.258-1	4,928
32	ENI APARECIDA FERNANDES LIMA	27.819.840-5	4,816
33	HURY GUELLER MÜZEL PIO	41.083.906-1	4,624
34	ROSILDA CRISTINA VIEIRA A. DE LIMA	33.155.159-7	4,568
35	DÊNIS AUGUSTO GONÇALVES	40.659.013-8	2,728
36	ERIKA DOMINGUES DOS SANTOS	43.045.522-7	2,700
37	JULI FRANCIS DE LIMA	42.615.761-8	2,600
38	SELMA DE FÁTIMA CEZARIO MENDES	22.656.496-4	2,588
39	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BELÉM	30.055.726-7	2,540
40	VANDA RODRIGUES DA FONSECA	19.509.157	2,414
41	ELIANA CRISTINA DE LARA P. DA SILVA	30.579.107-2	2,048
42	LUCIMARA A. DUARTE DE ALMEIDA	28.833.041-9	2,044
43	MARCELO DE OLIVEIRA DIAS	34.592.429-0	2,044
44	ANA CRISTINA ALEXANDRE	44.508.764-X	2,044
45	MARIA IVONE M. DAS DORES	7.220.451-5	2,040
46	MEIRE VIEIRA LEITE	42.442.170-7	2,036
47	SIMONE APARECIDA CAMPOS COSTA	27.516.878-5	2,028
48	VALQUIRIA DOS SANTOS	26.820.461-5	2,024
49	JOSELI APARECIDA CARVALHO	32.396.050-4	2,024
50	ARAZILDA SOARES DE LIMA	27.516.887-6	2,020
51	MARCIA DE LIMA DIAS	32.787.913-0	2,012
52	VALERIA CRISTINA NEVES	43.485.837-7	1,940
53	MARCIA MARTINS MACIEL	17.006.035-4	0,204
54	LELIA AP. DOS SANTOS SILVA	8.776.379-5	0,204
55	LUCIANA GONÇALVES SIQUEIRA	28.741.981-2	0,204
56	LUCIANE NUNES DE OLIVEIRA	27.980.528-7	0,204
57	LUCIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	35.861.898-8	0,204
58	ISAURA DE FREITAS NETO	32.645.670	0,204
59	VIVIANE FERREIRA	45.286.656-X	0,204
60	TANIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	45.357.267-4	0,204
61	EURICO MORAES ALVES	20.504.671	0,200
62	IVANILDA LEME DA TRINDADE	24.702.715-7	0,200
63	NORMA DA SILVA PEDROZO	21.265.656	0,200
64	SIMONE ARAUJO SANTOS TAKABAIACHI	24.273.329-3	0,196
65	TIAGO DA SILVA DIAS	33.940.319-0	0,196
66	MARIA OLINDA DA COSTA SIQUEIRA	32.001.164-1	0,180
67	FATIMA DE JESUS FARIA ALMEIDA	26.506.434-X	0,176
68	JANAICE DE OLIVEIRA PAES	33.992.502-4	0,176
69	MARIA SIRLEI SENE RODRIGUES	11.307.641	0,040
70	ROSICLÉIA DE SOUZA SANTOS	42.414.218-1	0,040
71	SALETE RODRIGUES DA SILVA	15.349.632	0,000
72	VADILSON BRISOLA	19.305.454	0,000
73	IESDA ROSA VEIGA	11.713.162	0,000
74	MARIA LILIANE DE OLIVEIRA	23.913.383-7	0,000
75	ROSANGELA APARECIDA VAZ	21.603.723-2	0,000
91	CLAUDIA REGINA MIRANDA LEITE	23.061.906-X	0,000
76	ANDRÉIA CLAUDIA PACHECO DE AZEVEDO	27.980.335-7	0,000
77	SANDRA O. MOREIRA CALODIANO LEITE	28.624.870-0	0,000
78	ZILDA RODRIGUES DE SOUZA	26.410.316-6	0,000
79	CLAUDETE OLIVEIRA RODRIGUES	28.934.722-1	0,000

80	VANIA DE ALMEIDA RODRIGUES	32.160.427-1	0,000
81	VANDERLEI BUENO PACHECO	29.410.536-0	0,000
82	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	33.992.473-1	0,000
83	CAMILA MACHADO DE LIMA	43.485.893-6	0,000
84	NILVANA DE OLIVEIRA FERREIRA BARROS	35.682.477-9	0,000
85	JOÃO DE PONTES JUNIOR	42.773.434-4	0,000
86	TIAGO DE JESUS MACIEL DOS SANTOS	35.142.274-2	0,000
87	MICHELE DOMINGUES DOS SANTOS	40.847.450-6	0,000
88	MARIA ELISABETE ALONSO DE LIMA	41.728.347-7	0,000
89	CARLA DE OLIVEIRA LIMA	43.045.668-8	0,000
90	FABIELE DE OLIVEIRA SANTOS	34.408.976-9	0,000

ITAPEVA, 12 de Novembro de 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cicero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011

REMOÇÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO
COORDENADOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	FRANCISCA ANAIR NOGUEIRA DOS SANTOS	23.080-014-2	28,782
2	PATRICIA SANTOS FIGUEIREDO	20.504.257	27,450
3	MARIA ANGELINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	33.277.499-5	24,588
4	SELMA TEREZINHA BARBOSA	18.195.022-4	24,564
5	ELIANA DA SILVA SANTOS MENDES	25.178.432-0	22,266
6	FLAVIA JOELMA CABRAL	28.129.857-9	18,100
7	CELMA REGINA DESIDERA OLIVEIRA	10.594.264	17,846
8	BEATRIZ CORRADELO TRIONI MACHADO	11.714.949-4	12,106

COORDENADOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - FAIXA 2

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	MARIA VALERIA GORSKI	12.627.204-9	44,746

COORDENADOR - SÉRIES INICIAIS- 1ª à 4ª

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	LUCILENE LANSKY HIROMITA SILVA	17.576.048-2	30,832
2	ELISEU ROCHA	29.862.937-1	26,876
3	ELIANA MOREIRA DE MELO JESUS	17.575.389-1	25,972
4	FRANCISMAIRE APARECIDA PAINADO	30.857.774-7	25,938
5	ADRIANA DE FÁTIMA DE LIMA CRUZ	24.274.400-X	25,564
6	CLAUDIA VALÉRIA CAMARGO FERREIRA	25.468.840-8	25,316
7	LENI INEZ CAMARGO G. DE SOUZA	17.576.042-1	25,240
8	MARIA FLÁVIA VICENTE ALVES	29.410.985-7	24,252
9	SILVIA RIBAS DE CAMPOS ALMEIDA	23.539.134-X	24,088
10	DANIELE APARECIDA DE ALMEIDA PROENÇA	30.350.370-1	23,980
11	ANDRÉIA DE FÁTIMA VIEIRA KRZYZANOWSKI	28.130.161-X	23,672
12	ROSANGELA DE OLIVEIRA	6.549.291-1	23,542
13	LUCIA DE FATIMA M. BELEZIA OLIVEIRA	11.944.755	23,364
14	MARIALDA DE OLIVEIRA AMARAL	18.324.085	22,602
15	JOSICELLE APARECIDA CARRIEL PATETTE	27.640.742-8	19,532
16	FLAVIA JOELMA CABRAL	28.129.857-9	18,100
17	VÂNIA APARECIDA PASCHOA PRADO	22.118.660-8	17,980
18	MARIA APARECIDA NICOLETTI DE OLIVEIRA	5.176.226	17,652
19	LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA	22.118.580-X	16,738
20	MARIA APARECIDA CARRIEL	8.854.157-5	12,424

COORDENADOR - SÉRIES FINAIS- 5ª à 8ª

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	NIVALDO ANTUNES DE LIMA	19.309.435	31,262
2	TOMAZ OBNEORG FILHO	16.562.830	28,376
3	ADRIANA MUZEL IBRAHIM	18.109.863	24,892
4	PEDRO SOUZA DE OLIVEIRA	5.363.817-7	23,348
5	ADELAIDE FABRE DE BARROS LOPES	13.105.882	23,302
6	EUZADAQUE DE AZAMBUJA ALMEIDA	23.533.548-4	23,150
7	ALESSANDRA APARECIDA MARTINS C. LACERDA	27.516.361	17,992

ITAPEVA(SP), 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cicero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011 Continua na página 18

Continuação da página 17

REMOÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA ROSEIRO	16 642 850	34,170
2	JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ	17575921-2	29,900
3	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	17.575.344	28,896
4	ADRIANA AP. BRISOLA VIEIRA DZENKAUSKAS	26.627.003-7	28,186
5	RENATA DE JESUS DA VEIGA	20.230.329-9	27,808
6	MAURICIO ANTONIO DA SILVA	25.178.609-2	27,408
7	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	22 750 544-X	26,462
8	MICHELE DE SOUZA VERNEQUE TEIXEIRA	23 079 676-X	26,388
9	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA FRALETTI	20 230 229	25,860
10	PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO NOGUEIRA	27 819 824-7	25,570
11	NILDA FERREIRA OLIVEIRA	18 781 022-3	25,266
12	ANA PAULA MONTEIRO DE ALMEIDA	25.812.390-4	25,070
13	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ROLIM	11 714 257	24,920
14	CELIA REGINA COSTA GALVANI	10.740.770-X	24,552
15	JOSÉ DOMINGUES DE ANDRADE	25 528 869-4	24,264
16	SUELI CANDIDO LIRA JONSON	24 273 010-3	23,764
17	ANA LUCIA SOARES	21 877 454	23,710
18	RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	26 718 617-4	23,396
19	ANDRÉIA APARECIDA DE PAULA SANTOS	24 225 347-7	19,954
20	MARIA CECÍLIA GUIMARÃES	5 167 785	18,922
21	LUCIA DE FATIMA STUART	6.197.710	17,890
22	TALITA JACOB DE CARVALHO	30.720.902-7	15,924
23	MARCILENE APARECIDA RODRIGUES	18.323.885	11,602

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

RG	OBSERVAÇÃO
29.625.973-1	AFASTADO S/ VENCIMENTOS

ITAPEVA(SP), 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICIPIO DE ITAPEVA
C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO - 2011
DIRETOR DE ESCOLA - ARTIGO 15

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ	17575921-2	29,900
2	ADRIANA AP. B. VIEIRA DZENKAUSKAS	26.627.003-7	28,186
3	MAURICIO ANTONIO DA SILVA	25.178.609-2	27,408
4	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	22 750 544-X	26,462
5	MICHELE DE SOUZA VERNEQUE TEIXEIRA	23 079 676-X	26,388
6	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA FRALETTI	20 230 229	25,860
7	PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO NOGUEIRA	27 819 824-7	25,570
8	NILDA FERREIRA OLIVEIRA	18 781 022-3	25,266
9	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ROLIM	11 714 257	24,920
10	ANA PAULA MONTEIRO DE ALMEIDA	25.812.390-4	24,390
11	JOSÉ DOMINGUES DE ANDRADE	25 528 869-4	24,264
12	SUELI CANDIDO LIRA JONSON	24 273 010-3	23,764
13	ANA LUCIA SOARES	21 877 454	23,710
14	RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	26 718 617-4	23,396
15	ANDRÉIA APARECIDA DE PAULA SANTOS	24 225 347-7	19,954
16	MARIA CECÍLIA GUIMARÃES	5 167 785	18,922
17	TALITA JACOB DE CARVALHO	30.720.902-7	16,924
18	MARCILENE APARECIDA RODRIGUES	18.323.885	11,602

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

RG	OBSERVAÇÃO
29.625.973-1	AFASTADO S/ VENCIMENTOS

ITAPEVA(SP), 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICIPIO DE ITAPEVA
C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011**REMOÇÃO - MERENDEIRA**

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	MARIA ROSANA RIBEIRO LEITE	22.656.448-4	5,664
2	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	24.274.141-1	5,664
3	PATRICIA APARECIDA CASTILHO	33.482.656-1	5,648
4	SILVIA APARECIDA ALMEIDA	45.215.291-4	5,644
5	MARLI MACHADO CORREA GARCIA	26.626.398-7	4,508
6	CRISTIANI APARECIDA MARTINS	33.940.252-0	3,340
7	REGIANE APARECIDA JORGE GALVÃO	7.237.348-0	3,322
8	CÉLIA PROENÇA DA CRUZ	28.362.101-1	2,330
9	MARIA DE FATIMA SANTOS	24.274.436-9	2,284
10	IZABEL DE FÁTIMA LEITE ANDRADE LOOZE	34.070.853-0	2,244
11	MARIA DE LOURDES CANDIDO MARQUES	18.932.836-8	2,222
12	ANA MARIA DE CASTRO	32.001.173-2	1,644
13	CÁSSIA ELAINE DA CONCEIÇÃO	27.515.771-4	1,346
14	SANDRA MOREIRA REZENDE	104.487.884	0,204
15	IZABEL PRADO CAMARGO FARIA	16.186.990-7	0,204
16	GILMARA LIMA OLIVEIRA DE MELO	28.064.313-5	0,204
17	PATRICIA BERNARDINO DE FREITAS	23.001.090-8	0,204
18	REGIANE APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO	32.645.403-2	0,204
19	MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA	43.050.469-X	0,204
20	IVANICE CAMARGO SANTOS GOMES	35.279.227-9	0,204
21	ANDRÉ LUIZ ALEXANDRE	42.103.597-3	0,204
22	RENATA CRISTINE DO AMARAL LACERDA	34.191.406-X	0,204
23	VANESSA JULIANE ANTUNES POLIDORO	46.247.236-X	0,204
24	FABIANA FARIA DE LARA	47.619.195-6	0,204
25	SIONÉIA DOS ANJOS GARCEZ	35.142.367-9	0,200
26	SIMONE RODRIGUES RIBEIRO	46.851.210-X	0,200
27	ROSINÉIA APARECIDA FERNANDES	30.857.343-2	0,192
28	MARGARIDA BISPO DOS SANTOS	6.406.655-1	0,164
29	YVETTE PRUDENCIANA RODRIGUES ONISHI	6.080.656	0,040
30	SILVANA LANZONI TOTH	16.224.022	0,040
31	MARIA MADALENA DE ALMEIDA ROSA	17.533.159	0,040
32	MARIA JOSÉ QUERINO DE OLIVEIRA	21.651.364	0,040
33	MARIA APARECIDA CAMARGO DE MOURA	23.337.011-0	0,040
34	GRACI RODRIGUES GARCIA SILVA	28.741.971-X	0,040
35	MARIA ANGÉLICA SILVA SANTOS REZENDE	19.309.523	0,040
36	DIANA DA MOTA LOPES CARRIEL	46.235.497-0	0,040
37	JANETE CARVALHO GOMES FERREIRA	1.430.369-0	0,000
38	JACIRA BRISOLA	8.757.672-8	0,000
39	ROSANA APARECIDA DE LIMA	29.173.018-8	0,000
40	CLEIA JOSE DE RAMOS	24.754.600-8	0,000
41	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	23.915.730-8	0,000
42	ELOISA DE ALMEIDA DINIZ TOSTA	19.308.566-5	0,000
43	VALQUIRIA MARIA ALEXANDRE	23.337.504-1	0,000
44	ODETE LORENÇO SCHIMIDT	23.337.153-9	0,000
45	EDNA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA	33.601.827-7	0,000
46	ADRIANA CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA CEZÁRIO	29.004.498-4	0,000
47	CÉLIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	25.583.217-5	0,000
48	ROSANGELA APARECIDA ALMEIDA	25.296.266-7	0,000
49	LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	27.725.135-7	0,000
50	FLORISA JANICE CUNHA	41.204.473-0	0,000
51	SILVIA ROSA MARTINS PONTES	45.365.332-6	0,000
52	MARCIA APARECIDA FERNANDES	33.790.322-0	0,000
53	ADRIANA PAULA DOMINGUES LACERDA ROSA	34.411.766-2	0,000
54	LARISSA MOREIRA MELO	42.103.966-8	0,000
55	ANDERSON RODRIGUES BARBOSA	45.264.280-2	0,000
56	ROSANGELA DA SILVA TRINDADE ROCHA	41.204.473-0	0,000
57	CAMILA PEREIRA DA SILVA	43.231.074-5	0,000
58	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	23.915.730-8	0,000
59	DARIANE LILIAN DIVINO GONÇALVES	45.105.544-5	0,000

REMOÇÃO - MERENDEIRA -FAIXA II

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	SUELI FILOMENA MOREIRA MARTINS	29.829.231-1	9,356
2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	8.531.617	9,348
3	ELENICE DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES	20.690.064-8	9,340
4	ELIZABETE ANTUNES DE OLIVEIRA	24.273.134-X	9,304
5	ELISEU TEODORO DA SILVA	15.498.667-7	9,244
6	ELIZETE ANTUNES OSTROVSKY	22.986.186-6	9,228

Continua na página 19

Continuação da página 18

7	ADRIANA A. DOS SANTOS SILVA MORAES	25.429.585-X	9,228
8	JOELMA DIAS BATISTA	29.005.172-1	9,112
9	IVANY DE FÁTIMA CASTRO	10.297.381	8,736
10	ALAIDE FRANCO NUNES	26.506.381-4	8,096
11	ROSELI DO CARMO TEODORO DA SILVA	25.583.275-8	7,844

ITAPEVA, 12 de Novembro de 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICIPIO DE ITAPEVA
C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011

REMOÇÃO - ORIENTADOR DE ALUNOS

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	MIRIAN PATRICIA MELO DE OLIVEIRA	32.670.858-3	13,232
2	VANDERLEI APARECIDO SANTOS	11.945.420-8	13,082
3	PATRICIA FERREIRA DE MEDEIROS	33.419.367-9	12,752
4	LEILA APARECIDA BRUNO	29.410.541-4	12,392
5	DANIEL ROBERTO DE DEUS	21.485.957-5	12,360
6	VANDERLÉIA APARECIDA SILVA	19.308.927	12,332
7	ANDREIA RODRIGUES JARDIM	26.492.211-6	12,200
8	FERNANDA DUTRA REZENDE	27.819.769-3	11,508
9	VANIA MACHADO CASTRO	25.627.423-X	9,364
10	CLAUDETE CAMARGO DA SILVEIRA	27.640.760-X	9,076
11	DENISE DE OLIVEIRA TOMAZ DE JESUS	20.504.812	8,372
12	JANETE GODOY	19.309.522	7,344
13	GISELE DE JESUS SANTOS	43.485.904-7	7,284
14	WALTER BRISOLA	18.108.989	7,280
15	GILMAR LOPES DOS SANTOS	25.880.194-3	7,160
16	HUMBERTO ANDRÉ CAMPOLIM SANTOS	44.175.967-1	7,152
17	MARIA CRISTINA REZENDE JANEIRO	27.640.882-2	7,100
18	ROSANGELA ALVES DA SILVA	24.755.059-9	6,432
19	FABIANA DE OLIVEIRA	42.102.533-0	6,420
20	EDIMARA DE BRITO CARVALHO RIBEIRO	24.950.882-5	6,400
21	MARCELO DE OLIVEIRA MACIEL	35.142.132-4	3,444
22	CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	34.191.428-9	3,428
23	WANESSA APARECIDA RIBEIRO NICOLETTI ROCHA	46.152.411-9	2,728
24	MAURICIO DE OLIVEIRA MACIEL	44.690.165-9	2,052
25	JULIANA VIEIRA DE JESUS RAMOS	33.992.108-0	2,036
26	FABIANA FOGAÇA DE ALMEIDA	33.992.525-5	2,028
27	LÚCIA APARECIDA DE DEUS MORAES	34.070.401-9	2,028
28	MARCIO ALEXANDRE MOREIRA DE ALMEIDA	41.169.170-3	2,028
29	FERNANDO FERRAZ DA SILVA	25.944.902-7	2,000
30	VALMIR DA SILVA AMARAL	44.736.037-1	1,944
31	ADRIANA DA SILVA MOREIRA	45.832.446-2	1,936
32	ROSANGELA F.S. ROCCO FEDERICO	20.504.333-1	0,236
33	WILLIAN IGOMER LEITE LOPES	42.773.065-X	0,236
34	ANDRÉ LUIS PIRES DA SILVA	15.943.205	0,116
35	DEBORA ANTUNES DE OLIVEIRA	42.414.099-8	0,116
36	GRACIELE DIAS BATISTA	42.102.316-8	0,116
37	PATRICIA SERAFIM RAMOS	46.315.913-5	0,116
38	EDICLÉIA DOMINGUES LACERDA	43.230.811-8	0,096
39	WANDA DE AMORIM	26.505.767-X	0,000
40	GRASIELE GLAUSER CORDEIRO	41.083.775-1	0,000
41	GILSYLAINE W. DE ANDRADE SANTOS	48.291.421-X	0,000
42	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	48.687.408-4	0,000

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

RG	OBSERVAÇÃO
42.699.414-0	LSV

ITAPEVA, 12 de Novembro de 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICIPIO DE ITAPEVA
C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011

PEB II - ARTIGO 15 (POR DISCIPLINA)

LINGUA PORTUGUESA

PEB II - TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	EMILENE RODRIGUES OLIVEIRA DIAS	42.103.876-7	17,460
2	SALETE DE JESUS BARROS	42.185.958-2	16,786
3	SALETE DE JESUS BARROS	42.185.958-1	12,770
4	SILVIA HELENA SANTOS VASCONCELLOS	34.070.711-2	11,270
5	SILVIA MARIA NICOLETTI DE LIMA	28.934.686-1	10,140

MATEMÁTICA

PEB II - TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	SEBASTIÃO PRIMO CISOTTO	19.305.620	30,332
2	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	17.701.713-2	21,840
3	JOSIANE VALERIO BUENO CARLOS	26.942.421-4	19,392
4	ÉRUCE ROSA GÓES	27.640.536-5	16,092
5	LUCIANO GARCIA SOUTO	28.868.848-X	15,222
6	LUCIANA APARECIDA TURIGOE	27.108.649-X	14,369
7	GIULIANNE C. DE MIRANDA E SILVA	29.626.136-1	12,398
8	WANDERSON MENDES DE LARA	40.981.872-0	12,186
9	DANIELE DE JESUS ANTUNES OLIVEIRA BICUDO	44.690.281-0	11,672
10	GRAZIELA DE FÁTIMA RODRIGUES	42.102.348-X	10,580

CIÊNCIAS

PEB II - TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	JOSÉ CARLOS MARINS	14.950.531	22,386
2	SONIA INÊS SCHNEIDER OLIVEIRA	36.980.308-5	16,242

GEOGRAFIA

PEB II - TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	PATRICIA DE CÁSSIA ARAÚJO	32.460.944-9	16,156
2	BARBARA KULIK VASCONCELOS	27.483.008-5	10,500
3	DANIELI NUNES SANTOS	42.884.922-2	10,000

MUNICIPIO DE ITAPEVA

C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011

EDUCAÇÃO FÍSICA

PEB II - ESTADO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	ANDRÉA MARQUES CARLOS SALLES	20.154.800	41,134
2	VALDIR ROCHA DE MORAES	13.105.290	38,082
3	ADILSON MANOEL FOGAÇA	25.045.676-3	35,004

PEB II - TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	PAULO SERGIO VIEIRA	28.268.240-5	23,716
2	LUCIANO DE CAMPOS BOLDIN	21.919.967	22,236
3	MIRIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	20.154.338-2	15,654
4	AMADO ALDERCY VALCAZARA PIMENTA	9.487.191	15,160

ARTES

PEB II - TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	JOSELINA MARIA DE SOUZA	19.622.143	22,642
2	SOLANGE MINERVINA RODRIGUES DE CAMARGO	24.274.461-8	14,494

INGLES

PEB II - ESTADO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	DINORAH DE CASTRO MELLO	14.002.241	35,526

PEB II - TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	MAURO DE ALMEIDA	15.942.561	22,134

HISTÓRIA

PEB II - TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	ANA LÚCIA ANTONIO GOMES	20.233.426-0	10,628

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

RG	OBSERVAÇÃO
17.575.334-9	LSV

ITAPEVA, 12 DE NOVEMBRO DE 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011**REMOÇÃO PEB II (Por Disciplina)****LINGUA PORTUGUESA****ESTADO**

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	MICHELE DE SOUZA VERNEQUE TEIXEIRA	23.079.676	33,758

TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	LUCIANA MARIA V. FIGUEIREDO	21.651.626	24,220
2	EDENÉIA AP. W. K. FERNANDES	24.224.437-3	23,862
3	RENATA BELLINHA FORCINETTI DE AZEVEDO	33.940.584-3	21,858
4	GRACE KELLY LOPES	25.880.840-8	21,792
5	ELAINE DE JESUS ALMEIDA GARCIA OLIVEIRA	27.919.008-6	18,222
6	FERNANDA DE J. MACENA DUARTE	28.487.254-4	17,872
7	EMILENE RODRIGUES OLIVEIRA DIAS	42.103.876-7	17,460
8	SALETE DE JESUS BARROS	42.185.958-1	16,786
9	ROSEMEIRE AP. GONZAGA BARRETO	18.109.597-X	15,826
10	SALETE DE JESUS BARROS	42.185.958-1	12,770
11	SILVIA HELENA SANTOS VASCONCELOS	34.070.711-2	11,270
12	SILVIA MARIA NICOLETTI DE LIMA	28.934.686-1	10,140
13	GLAZIELE CARVALHO DE FREITAS	45.590.950-7	10,000

INGLÊS**ESTADO**

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	DINORAH DE CASTRO MELLO	14.002.241	35,526

TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	MAURO DE ALMEIDA	15.942.561	22,134
2	MARIELI CORREA ANDRADE	41.728.312-X	16,578
3	MARCELA BOSOKI C. DE OLIVEIRA	32.788.151-3	12,012

MATEMÁTICA**ESTADO**

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	MÁRIA ELVIRA MENDES M. RAMOS	9.301.022	38,012
2	SILVIA RIBAS CAMPOS ALMEIDA	23.533.134-X	35,974

TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	SEBASTIÃO PRIMO CISOTO	19.305.620-1	30,332
2	ERILDES RODRIGUES MARQUES	17.533.196	22,938
3	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	17.701.713-2	21,840
4	JOSIANE VALÉRIO BUENO CARLOS	26.492.241-4	19,392
5	ÉRUCE ROSA GÓES	27.640.536-5	16,092
6	LUCIANO GARCIA SOUTO	28.868.848-X	15,222
7	LUCIANA APARECIDA TURIGOE	27.108.649-X	14,396
8	WANDERSON MENDES DE LARA	40.981.872-0	12,186
9	MARIA ANGELA BENEDITO GODOI	27.955.215-4	12,000
10	DANIELE DE JESUS ANTUNES OLIVEIRA BICUDO	44.690.281-0	11,672
11	GRAZIELA DE FÁTIMA RODRIGUES	42.102.348-X	10,580
12	NICEIA DE BARROS SANTOS	42.415.202-2	10,460

CIÊNCIAS**ESTADO**

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	MARIA CRISTINA VASCONCELOS	9.915.932	59,034
2	LUCIANA CIDRO DE ABREU SILVA	22.328.302	34,174

TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	JOSÉ CARLOS MARINS	14.950.531	22,386
2	SONIA INÊS SCHNEIDER OLIVEIRA	36.980.308-5	16,242

GEOGRAFIA**TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO**

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	MARIA ANGÉLICA ARAUJO MARTINS	17.579.362-1	16,610
2	PATRICIA DE CASSIA ARAUJO	32.460.944-9	16,156
3	BÁRBARA KULIK VASCONCELOS	27.483.008-5	10,500
4	DANIELI NUNES SANTOS	42.884.922-2	10,000

HISTÓRIA**TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO**

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	CARLOS EDUARDO DA SILVA	11.342.003	21,234

2	ILZA CARLA CASSU DE MORAES	25.297.269-7	19,958
3	BENEDITA ABIGAIL DE BARROS NUNES	8.853.885	17,350
4	BRENDA SILVA LOUREIRO DE OLIVEIRA	34.984.301-6	15,170

EDUCAÇÃO FÍSICA**ESTADO**

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	ANDRÉA MARQUES C. SALLES	20.154.800	41,134
2	VALDIR ROCHA DE MORAES	13.105.290	38,082
3	ISABEL LOPES ARAÚJO REZENDE	17.575.979-0	37,296
4	ADILSON MANOEL FOÇAÇA	25.045.673	35,004

TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	EDUÍ PEREIRA	19.637.677	40,728
2	MYRNA WERUSKA PEREIRA DE SOUZA	27.818.532-5	30,956
3	PAULO SÉRGIO VIEIRA	28.268.240-5	23,716
4	LUCIANO DE CAMPOS BOLDIN	21.919.967	22,236
5	MIRIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	20.154.338-2	15,654
6	AMADO ALDERCY VALCAZARA PIMENTA	9.487.191	15,160

ARTES**TITULAR DE CARGO DO MUNICÍPIO**

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	AUREA LENI S. GOMES RODRIGUES	16.186.733	28,306
2	JOSELINA MARIA DE SOUZA	19.622.143	22,642
3	IRINEIDE ISRAEL DE MACEDO	24.953.670-5	17,944
4	KELLI CRISTINA ALVES GARCIA	42.183.140-6	15,346
5	SOLANGE MINERVINA RODRIGUES DE CAMARGO	24.274.461-8	14,494

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

RG	OBSERVAÇÃO
17.575.334-9	LSV

Itapeva, 12 de novembro de 2010.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011**REMOÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	JOÃO BATISTA DA SILVA	15.943.465	11,888
2	TATIANE FERREIRA DA SILVA	34.408.706-2	11,772
3	SUELI DO CARMO DE ALMEIDA QUEIROZ	26.506.405-3	11,528
4	EDSON ALVES DA COSTA	25.372.552-5	6,632
5	ERALDO DE OLIVEIRA SOUZA	19.441.080-8	4,988
6	ROSEMARA APARECIDA DOS SANTOS	28.129.918-3	4,972
7	ROSE RODRIGUES RIBEIRO	29.005.018-2	4,972
8	SHIRLEY DE SOUZA CAMARGO	27.980.444-1	4,968
9	ELENI PEREIRA DE MORAIS DOMINGUES	29.005.035-7	4,968
10	FABIANA DO CARMO CORDEIRO SANTOS	41.964.404-0	4,964
11	DENISE BATISTA DA CUNHA	33.037.401-1	4,936
12	ROGÉRIA REZENDE DE LARA E OLIVEIRA	26.505.803-X	4,900
13	DIONE VIEIRA PRESTES DOS SANTOS	14.860.422-5	4,868
14	ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	32.670.907-1	4,856
15	MISLAINE CHRISTINY F. DE A. PROENÇA	42.102.351-X	4,720
16	SUELI APARECIDA DE LIMA ALMEIDA	24.227.223-X	4,704
17	ANNA PAULA MACHA PEREIRA DA SILVA	41.223.842-1	4,704
18	SILVIA REGINA ARAÚJO FERREIRA SILVA	32.559.374-7	3,744
19	CLEONICE DE FATIMA OLIVEIRA LIMA	27.640.795-7	3,440
20	EDICLÉIA OLIVEIRA CARDOSO	24.272.581-8	3,296
21	DIEGO MACIEL DOS SANTOS	43.485.699-X	2,524
22	EDIVANE DE ALMEIDA RODRIGUES	34.191.463-0	1,944
23	IVONETE OLIVEIRA DIAS	32.787.870-8	1,940
24	VITOR ROSEMILDO TOBIAS	34.333.896-8	1,936
25	CRISLAINE ROBERTO DE DEUS	32.000.859-9	1,908
26	ELIANE MATEUS DE PONTES SANTOS	27.516.135-3	1,792
27	SILVANA LIMA ALVES	35.193.199-2	1,612
28	MARIA APARECIDA DE SOUZA NICOLETTI	29.271.731-3	0,000
29	GEXCÉLIA APARECIDA DOMINGUES	40.847.466-X	0,000

ITAPEVA, 12 de Novembro de 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICIPIO DE ITAPEVA
C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011

REMOÇÃO - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	SILVANA CARVALHO GOMES	21.919.987-5	27,852
2	ANTONIO CARLOS M. DA SILVA	45.222.973-X	13,508
3	LEANDRO MARCONDES SILVA	32.120.340-9	12,428
4	JANETE DA SILVA ALEIXO	24.273.931-3	12,412
5	JOSÉ ANTONIO DO COUTO	28.935.245-9	12,352
6	SAMUEL ISRAEL DE MACEDO	32.936.120-X	12,344
7	MARLI DE ALMEIDA SOUZA MARTINS	26.626.330-6	12,136
8	MARISTELA VIANA	15.675.471-X	12,032
9	MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO	32.671.038-3	10,808
10	SELMA ROSANA REZENDE LEITE	14.692.727	10,748
11	PAULO MOACIR GASPAROTTO FILHO	34.333.857-9	9,932
12	ANTONIO CARLOS LOURENÇO GIL	19.180.448	9,268
13	ELAINE APARECIDA TEIXEIRA	34.983.780-6	9,248
14	MARILDA DE SOUZA JANEIRO	28.130.258-3	9,156
15	CRISTINA RIBEIRO MACIEL	26.505.858-2	8,988
16	SHIRLEY SCATAMBULLO RIBEIRO	30.425.289-X	8,600
17	ELAINE DE MORAIS RIBEIRO E SILVA	40.003.923-0	8,500
18	LILIAN ELIZABETE RUGAIN SANTOS	19.305.486	7,280
19	FLAVIO ROBERTO THOMAZ JUNIOR	41.084.245-X	7,240
20	JULIANA FOGAÇA	32.021.879-X	5,128
21	THIAGO NUNES RODRIGUES	41.169.183-1	4,724
22	CLAYTON BORGES MACIEL	44.175.816-2	4,684
23	THIAGO LOPES RODRIGUES DE SOUZA	47.055.442-3	4,496
24	NAILA SALLES LARA	46.196.394-2	2,916
25	MARCIA MACHADO GÓES	45.566.691-X	2,828
26	KARINE LOPES FARIA	34.408.779-7	2,724
27	LEANDRO DE JESUS DOMINGUES	45.021.228-2	2,152
28	FELIPPE DOS SANTOS MENDES	42.103.512-2	2,152
29	JONATHAN ARAYA STRABELI	46.196.124-6	2,108
30	RENATO GOMES TEIXEIRA	25.047.070-6	2,032
31	SUELI DIAS DE SOUZA	33.992.383-0	2,024
32	DIMITRIUS ALBERTO O.S. CAMARGO	42.103.509-2	1,512
33	MILENE CRISTINA DE LIMA BARROS	46.314.755-8	1,456
34	DESIRRE CONCEIÇÃO DA SILVA	021.581.164-7	1,308
35	ALESSANDRA RUOTOLO REZENDE	26.410.418-3	1,240
36	EDMILSON PEDRO DE OLIVEIRA	33.789.996-4	1,060
37	ENOCH ANTUNES GRACIANO JÚNIOR	46.193.328-7	1,000
38	PATRICIA TRINDADE DINIZ FURONI	46.851.449-1	0,368

REMOÇÃO - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	SABRINE DE OLIVEIRA	46.820.098-8	0,224
2	RENAN DE JESUS PONTES CAMARGO	44.515.756-2	0,148

ITAPEVA, 12 de Novembro de 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICIPIO DE ITAPEVA
C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011

REMOÇÃO - SECRETARIO DE ESCOLA

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	JULIANA FONSECA DE ARAÚJO	24.273.080-2	13,172
2	ELIANA DE CARVALHO ALVES VASCO	23.915.745-X	12,444
3	MARIA IRENE DE CAMPOS ANTUNES LEME	21.920.202	12,424
4	JANIA APARECIDA ALEXANDRINO	11.713.586	12,364
5	JOÃO RAFAEL ROSA CAMPOLIM	41.083.776-3	5,748
6	CLEIDINEIA DE OLIVEIRA CAMARGO	33.602.224-4	5,736
7	ELENICE DE AZEVEDO	17.224.693	4,640

8	DANILO SIQUEIRA TEIXEIRA	27.980.600-0	2,856
9	LUIZ FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	42.773.805-2	2,252
10	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA	29.650.031-8	2,148
11	RAFAEL RIBAS DE LIMA	34.410.993-8	2,136
12	LUCIANA DE LIMA MATTOS	41.084.343-X	2,112
13	BRUNO CASTILHO DE ALMEIDA	42.413.664-8	0,396
14	DAYANE CONCEIÇÃO DA SILVA	21.581.154-8	0,000
15	MARGARETE PETRI DA ROSA	40.257.647-0	0,000

ITAPEVA, 12 de Novembro de 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICIPIO DE ITAPEVA
C. G. C. 46.634.358/0001-77
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO SUBSTITUIÇÃO - 2011

DIRETOR DE ESCOLA

FAIXA 1 A - COORDENADOR PEDAGÓGICO TITULAR

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	IVALDO ANTUNES DE LIMA	19.309.435	18,626
2	TOMAZ OBNEORG FILHO	16.562.830	16,652
3	LENI INES CAMARGO GONÇALVES DE SOUZA	17.576.042-1	15,104
4	SILVIA HELENA DE BARROS	17.575.362-3	11,394
5	ELIANA MOREIRA DE MELO JESUS	17.575.389-1	11,198
6	ROSANE MARIA LEITE RODRIGUES	12.627.146	10,694
7	MIRTES APARECIDA DE OLIVEIRA	26.506.256-1	10,009
8	ADELAIDE FABRE DE BARROS LOPES	13.105.822	9,891
9	VERA LUCIA MOREIRA	25.047.167-X	9,709
10	ADRIANA FÁTIMA DE LIMA CRUZ	24.274.400-X	9,251
11	CLAUDIA VALÉRIA CAMARGO FERREIRA	25.468.840-8	9,183
12	ANGELA APARECIDA GOES OLIVEIRA	17.575.944	8,596
13	LUCILENE LANSKY HIROMITA SILVA	17.576.048-2	8,436
14	CELMA REGINA DESIDERA OLIVEIRA	10.594.264	8,427
15	SELMA TEREZINHA BARBOSA	18.195.022-4	7,781
16	SILVIA RIBAS DE CAMPOS ALMEIDA	23.539.134-X	6,963
17	ELIANA DA SILVA SANTOS MENDES	25.178.432-0	5,748
18	PEDRO SOUZA DE OLIVEIRA	5.363.817-7	5,654
19	GLAUCIA PELICHEK RAMIREZ	33.153.976-7	5,417
20	VÂNIA APARECIDA PASCHOA PRADO	22.118.660-8	5,359
21	MARIA FLAVIA VICENTE ALVES	29.410.985-7	5,201
22	EUZAQUE DE AZAMBUJA ALMEIDA	23.533.548-4	5,197
23	JOSICELLE APARECIDA CARRIEL PATTETE	27.640.742-8	5,056
24	ANDREIA DE FÁTIMA VIEIRA	28.130.161-X	4,843
25	MARIA DE FÁTIMA PROENÇA DE SOUZA	27.819.836-3	4,611
26	FRANCISMAIRE APARECIDA PAINADO	30.857.774-7	3,935
27	ELISETTE DOS PRAZERES SILVA	20.156.652-4	3,752
28	FRANCISCA ANAIR NOGUEIRA DOS SANTOS	23.080.014-2	3,602
29	PATRICIA SANTOS FIGUEIREDO	20.504.257	3,571
30	ROSELI APARECIDA SILVA	15.349.579	3,548
31	ALESSANDRA AP. MARTINS CORDEIRO LACERDA	27.516.361	3,486
32	MARIALDA DE OLIVEIRA AMARAL	18.324.085	2,944

FAIXA 1 B - COORDENADOR PEDAGÓGICO TITULAR

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	MARIA VALERIA GORSKI	12.627.204-9	23,531

FAIXA 2 - PROFESSOR TITULAR DE CARGO PEB I, PEB II e ADI

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	ELENICE DE MELO ALMEIDA	10.739.874	26,327
2	EIDY DYNA LARA VENDRAMETO	18111440	19,595
3	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CAMARGO	11.307.656	19,402
4	MARIA ENI WERNECH BRAGA	5.648.724	18,714
5	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	17.575.334	18,489
6	MARCIA REGINA DOS SANTOS PEPI JATZEK	4.727.543-1	18,463
7	GISIANY DE MELO SANTOS PONTES	17532263	17,827
8	ELIZETE CAVALCANTI VASCONCELLOS CAMARGO	17.576.040-8	17,288
9	MARIA JOSE DA SILVA SILVANO	7.724.157	17,190
10	LEDA APARECIDA DE SOUZA PONTES	16562569	16,464
11	CECÍLIA DE FÁTIMA CORRÊA	12.626.517	15,197
12	SONIA MARIA DE OLIVEIRA ROMANOW	17.575.312-X	14,857
13	VALDIR ROCHA DE MORAES	13.105.290	14,485

Continua na página 22

Continuação da página 21

14	JOSELIA CAMARGO PEREIRA	16.790.006	14,228
15	LISIAN CORRÊA DE SOUZA SILVEIRA	17.532.976	13,710
16	ELIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	13.105.278	13,677
17	MARIA ELIANA SILVEIRA CAMARGO	17224492	13,491
18	CLAUDIA MARCIA VESPASIANO DE SOUZA	11714198	13,217
19	MARILI DE CAMARGO SOUZA	14.929.082	13,053
20	MARLI APARECIDA RODRIGUES VILA NOVA	17.579.957-X	12,656
21	JANAÍNA MOURA W. FERREIRA OLIVEIRA	24.272.352-4	11,459
22	IZA FERREIRA OLIVEIRA MATOS	23.399.410-5	10,481
23	SONIA MARIA RODRIGUES SANTOS	17.223.791	9,333
24	DINORAH DE CASTRO MELLO	14002241	9,265
25	VERONISSE GNOATTO SANTOS	16.186.551-3	8,915
26	MÁRCIA MARIA MATTOS DE LIMA	25.340.814-5	8,649
27	ANDRÉA MARQUES CARLOS SALLES	20.154.800	8,509
28	MARIA ANISIA VIEIRA OKANO	10.225.180	8,485
29	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22.118.590	8,446
30	NOELI ANETE DE FATIMA PEREIRA	21.920.370-2	8,333
31	SANDRO ROBERTO DA CRUZ	22.656.509-9	8,272
32	CECÍLIA DE OLIVEIRA MELO SOUZA	12.627.775-8	8,073
33	CASSIA APARECIDA CAMPOLIM CAMARGO	23.062.007-3	7,941
34	VALDIMARA DE OLIVEIRA G. BUCCHIANICO	17.575.361	7,836
35	IZA LARA DA SILVA LARA	14.001.032	7,632
36	CELIA CRISTINA LIMA LOLICO	18.324.143-5	7,432
37	ELENITA APARECIDA FREITAS NETTO MUZEL	18.324.136	7,327
38	MAFALDA PONTES	21.651.484	7,293
39	DENIZE ALMEIDA DE JESUS RIBAS	18.446.445	7,221
40	EDNÉIA AFFONSO ALVARENGA	22.656.373-X	7,194
41	LUCIA HELENA DE CAMARGO HONORATO	11.713.587	7,148
42	ADRIANA WAGNER DA COSTA BARROS	23.080.385-4	7,068
43	RITA DE CÁSSIA NEVES	22.750.748-4	7,060
44	ISABEL LOPES ARAUJO REZENDE	17.575.979-0	7,048
45	ANA ROSA	14.929.945-X	6,671
46	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MEDUNEKAS	20.154.495-7	6,570
47	MAYRA SERRA DE FALCO CAMARGO	29.173.054-1	6,533
48	EDNA AP. CHIAVINI DE ARAÚJO	16.563.219	6,519
49	RAQUEL MARQUES CARLOS	24.272.475-9	6,501
50	ELIANE BARRETO DE SOUZA	16.790.125	6,467
51	JOSE CARLOS MARINS	14.950.531	6,353
52	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA CLAUDINO	22.328.282	6,281
53	MARIA ALICE DE MELO SANTOS MORAES	12.614.104	6,202
54	IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA PACHECO	15.750.532	6,029
55	LUCIANA DANTAS DOS SANTOS	25.047.664-2	5,985
56	JESIEL SOARES DE LIMA	27.054.470-7	5,861
57	SHEILA CRISTINA PLATEANO M. DA COSTA	27.054.399-5	5,809
58	LIAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22.986.944	5,755
59	LUCIMARA PINTO ARAÚJO	24.702.708-X	5,755
60	SIMÉIA RODRIGUES DE CAMARGO	25.880.885-8	5,754
61	GENI CARDOSO MUZEL SANTOS	17.532.241	5,661
62	JOSIANA MANUELA DA SILVA OBNESORG	29.411.029-X	5,648
63	FRANCISCA ANA LUCIA NOGUEIRA DOS SANTOS	23.079.563-8	5,612
64	ANA CLAUDIA PUPO DE MORAIS SILVA	30.492.491-X	5,594
65	REGINA DE FATIMA SARTORI COUTO	36.468.065-9	5,549
66	ANDREIA RODRIGUES DE LIMA	25.528.879-7	5,504
67	LIGIA MARA COUTO QUEIROZ	17.284.646	5,472
68	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	21.651.470-8	5,452
69	SILMARA MARTINS DA COSTA	25.583.378-7	5,440
70	ROGERIO LERIA SANTOS	24.224.578-X	5,372
71	SHEILA TEIXEIRA BARROS	18.177.584-8	5,366
72	MARISA FRUTUOSO INESIO	19.930.916-4	5,350
73	VANESSA DOS SANTOS GOLOB	26.505.750-4	5,303
74	CLAUDETE DE CAMARGO BARROS MOREIRA	28.562.003-4	5,289
75	NEUCELI CARDOSO DE ALMEIDA	29.352.108-6	5,281
76	LUCIANE MENDES DE MELO	21.602.881	5,277
77	MARIETA AP. DE JESUS A. L. SILVA	22.455.589-3	5,259
78	ANDREI ALBERTO MÜZEL	30.425.226-8	5,240
79	ELCIO BENEDITO MEDUNEKAS	21.920.319	5,204
80	CLAUDORICO MANOEL SOBRINHO	19.509.724	5,111
81	JOSICELLE APARECIDA CARRIEL PATTETE	27.640.742-8	5,056
82	MYRNA VERUSKA P. DE SOUZA	27.818.532-5	5,022
83	SILVIA HELENA PEREIRA	24.273.991-X	4,971
84	ELAINE CRISTINA ARAÚJO TOLEDO	26.774.166-2	4,740
85	CLEUSA MARIA NEVES RUIVO	10.739.057	4,694
86	EVANILCE DE OLIVEIRA GRISOLIA	36.004.803-1	4,654
87	LUCILENE ROCHA DE OLIVEIRA	22.118.581-1	4,649
88	JULIANA WASILEWSKI SOARES	32.645.623-5	4,634

89	ENEUSELI DOMINGUES ANTUNES	14.001.073	4,629
90	NANCY DE OLIVEIRA BARROS	14.692.329	4,628
91	SYLMARA DE ANDRADE VIEIRA BARROS	18.324.131	4,628
92	IRENICE DE ARAÚJO PEREIRA CAMARGO	26.774.423-7	4,590
93	SHEILA CRISTIANE SILVA RODRIGUES	27.640.528-6	4,582
94	LUCIANA MARIA VICENTIN FIGUEIREDO	21.651.626-2	4,545
95	ANTONIO ALEXANDRE DE FARIA	32.296.513-5	4,525
96	SILMARA SANTIAGO BARBOSA	24.197.668-6	4,504
97	DYLMARA FLORENCIO MARTHO	21.877.451-5	4,479
98	ADRIANA REZENDE MACIEL MEIRA	24.266.377-X	4,440
99	JOSIANE VALERIO BUENO CARLOS	26.492.421-3	4,408
100	CELIA ANTUNES GLAUSER	4.758.927	4,385
101	JUSSARA MARQUES LEITE	30.350.390-7	4,374
102	JANETE SOARES DE SOUZA PEREIRA	26.718.861-4	4,364
103	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS	29.411.095-1	4,203

104	CLAUDIA DE RAMOS OLIVEIRA	25.812.431-3	4,154
105	SIMONE CRISTINA DA SILVA	25.255.982-4	4,092
106	RAQUEL RODRIGUES RIBEIRO SANTIAGO	29.005.017-0	3,917
107	MARIA ELISA DA COSTA ALVES	28.178.037-7	3,915
108	ESTELA BRUNETT PRESTES	30.056.432-6	3,775
109	MARISA APARECIDA CERDEIRA	27.159.178-X	3,772
110	ANA CRISTINA DE BARROS BISCO	17.575.895	3,767
111	THAIS AYEDA MOREIRA COSTA LOPES	30.720.905-2	3,698
112	ANDREIA TAVARES DE LIMA FRANÇA	25.468.880-9	3,565
113	ELISIANE COSTA MORAIS ANDRADE	26.410.422-5	3,564
114	ELZA APARECIDA ALMEIDA RIBEIRO	24.703.366-2	3,559
115	DEBORA CONCEIÇÃO DIAS DE ALMEIDA	32.000.933-6	3,556
116	SANDRA DE LIMA CAMPOS	28.652.744-3	3,555
117	ANA CRISTINA DA TRINDADE	29.244.577-5	3,548
118	ANA PAULA DOS SANTOS	32.001.102-1	3,547
119	CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	33.662.384-7	3,547
120	MARIA JOSE FERREIRA MAGALHÃES	25.468.896-2	3,543
121	ALEANDRA MARCONDES DE OLIVEIRA MARQUES	30.720.879	3,542
122	VERA LUCIA DA FÉ SILVA LIMA	30.349.961-8	3,524
123	DANIELE CRISTINA VEDANA HIRATA	33.007.224-9	3,522
124	VANIA DE SOUZA MEDEIROS	32.000.920-8	3,522
125	IZABELY VIEIRA DINIZ	27.980.201-8	3,519
126	VALÉRIA HELEN MOREIRA	28.935.464-X	3,514
127	CICELI PALOMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26.207.216-6	3,511
128	JUSSARA DIAS LEITE	15.750.719	3,499
129	ADRIANA REZENDE	26.367.253-0	3,478
130	ANDREIA CRISTINA CAMPOS FERREIRA	33.662.322-7	3,470
131	MARCIA MARIA PAINADO	32.000.870-0	3,461
132	LEIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	32.461.281-3	3,405
133	MARIA LUCIA DE ALMEIDA ROSA FARIA	24.274.349-3	3,392
134	MICHEL CORREA DE ANDRADE	30.720.564-2	3,356
135	SUED ALVES DA SILVA	43.925.511-9	3,343
136	EDILENE DE FATIMA CORREIA	32.936.281-1	3,271
137	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	27.980.555-X	3,250
138	GABRIELA CARDIAL DE OLIVEIRA	33.940.285-4	3,161
139	FERNANDA KULIK VASCONCELOS	18.698.839-4	3,140
140	EDNA DE MOURA	25.880.721-0	3,109
141	ANGELA APARECIDA SILVA DE CAMPOS LIMA	30.425.171-9	3,053
142	FABIANA CRISTINA VIDAL SILVEIRA	32.160.361-8	3,011

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS (* TEMPO PARA DIRETOR 2920 DIAS)

RG	OBSERVAÇÃO
18.109.863	NÃO TEM TEMPO
17.579.362-1	NÃO TEM TEMPO
20.129.857-9	NÃO TEM TEMPO
22.986.879-4	NÃO TEM TEMPO
23.079.603-5	NÃO TEM TEMPO
23.399.502-X	NÃO TEM TEMPO
26.626.208-9	NÃO TEM TEMPO
27.054.380-6	NÃO TEM TEMPO
27.919.008-6	NÃO TEM TEMPO
27.919.179-0	NÃO TEM TEMPO
28.412.185-X	NÃO TEM TEMPO
28.487.254-4	NÃO TEM TEMPO
29.410.874-9	NÃO TEM TEMPO
30.350.370-1	NÃO TEM TEMPO
33.940.584-3	NÃO TEM TEMPO
34.819.594-1	NÃO TEM TEMPO
43.572.634-1	NÃO TEM TEMPO
50.580.841-9	NÃO TEM TEMPO

ITAPEVA, 12 DE NOVEMBRO DE 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição

**MUNICÍPIO DE ITAPEVA**

CNPJ 46.634.358/0001-77

Palácio Prefeito Cicero Marques - CEP 18.400-000 - Itapeva/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lucas de Camargo, 290 - Centro - Itapeva/SP - Fone 3522-3079

CLASSIFICAÇÃO SUBSTITUIÇÃO - 2011

SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

FAIXA 1 - DIRETOR TITULAR

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	ANA CRISTINA VASCONCELOS M. MARCZUK	5.676.316	27,029
2	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	17.575.344	13,872
3	MARIA HELENA MELO CARDOSO NEVES	13.106.369	12,666
4	NILDA FERREIRA OLIVEIRA	18.781.022-3	9,138
5	MARIA HELENA FELIPPE MENDES	20.504.690	9,107
6	NEUZA MARIA MATTOS ALMEIDA	10.570.442	9,103
7	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ROLIM	11.714.257	8,615
8	PATRICIA APARECIDA FELICIO MATOS	17.081.046	8,460
9	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	22.750.544-X	8,167
10	CELIA REGINA COSTA GALVANI PINHEIRO	10.740.770-X	8,153
11	CLEIA MARIA MOREIRA DE SOUZA PROENÇA	9.487.834-1	8,058
12	GISELE DE MELO ALMEIDA OLIVEIRA	23.559.894-X	7,934
13	RENATA DE JESUS DA VEIGA	20.230.329-9	7,363
14	EUNICE RODRIGUES DA SILVA ANTUNES	20.230.248-9	7,209
15	ADRIANA APARECIDA BRISOLA VIEIRA DZENKAUSKA	26.627.003-7	6,955
16	SUELI CANDIDO LIRA JONSON	24.273.010-3	6,652
17	ANDREIA APARECIDA DE PAULA SANTOS	24.225.347-7	6,204
18	MICHELE DE SOUZA VERNEQUE	23.079.676-X	5,610
19	NEIZI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	7.630.285	5,483
20	ANA PAULA MONTEIRO DE ALMEIDA	25.812.390-4	5,350
21	TALITA JACOB DE CARVALHO	30.720.902-7	2,894

FAIXA 2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO TITULAR

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	NIVALDO ANTUNES DE LIMA	19.309.435	11,078
2	SILVIA HELENA DE BARROS	17.575.362-3	9,470
3	CELMA REGINA DESIDERA OLIVEIRA	10.594.264	6,383
4	SELMA TEREZINHA BARBOSA	18.195.022-4	4,621
5	EUZADAQUE DE AZAMBUJA ALMEIDA	23.533.548-4	4,197
6	ALESSANDRA AP. MARTINS CORD. LACERDA	27.516.361-1	3,486

FAIXA 3 - PROFESSOR TITULAR DE CARGO PEB I, PEB II e ADI

Nº	NOME	RG	PONTOS
1	MARLI APARECIDA RODRIGUES VILA NOVA	17.579.957-X	10,980
2	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	17.575.334-9	10,233
3	GISIANY DE MELO SANTOS PONTES	17.532.263	8,527
4	ANDREA MARQUES CARLOS SALLES	20.154.800	8,509
5	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22.118.590	8,446
6	VALDIR ROCHA DE MORAES	13.105.290	8,009
7	ADRIANA WAGNER DA COSTA BARROS	23.080.385-4	7,068
8	ANA ROSA	14.929.945-X	6,671
9	MARCIA REGINA DOS SANTOS PEPI JATZEK	4.727.543-1	6,607
10	JOSE CARLOS MARINS	14.950.531	6,353
11	MARIA ALICE MELO SANTOS MORAES	12.614.104	6,202
12	LUCIMARA PINTO ARAÚJO	24.702.708-X	5,755
13	FRANCISCA ANA LUCIA NOGUEIRA DOS SANTOS	23.079.563-8	5,612
14	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CAMARGO	11.307.656	5,490
15	MAYRA SERRA DE FALCO CAMARGO	29.173.054-1	5,401
16	MARIA ENI WERNECH BRAGA	5.648.724	4,878
17	JUSSARA MARQUES LEITE	30.350.390-7	4,374
18	ELCIO BENEDITO MEDUNEKAS	21.920.319	4,204
19	SILVIA HELENA PEREIRA	24.273.991-X	3,971
20	ELISIANE COSTA MORAIS	26.410.422-5	3,564
21	EDNA DE MOURA	25.880.721-0	3,109

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Nº	RG	OBSERVAÇÃO
1	18.109.863	NÃO TEM TEMPO
2	27.919.179-0	NÃO TEM TEMPO

ITAPEVA, 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição

**MUNICÍPIO DE ITAPEVA**

C. G. C. 46.634.358/0001-77

Palácio Prefeito Cicero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**CLASSIFICAÇÃO 2011 - POR ORDEM ALFABETICA**

VICE DIRETOR

NOME	RG
ADELAIDE FABRI DE BARROS LOPES	13.105.882
ADRIANA DE FATIMA DE LIMA CRUZ	24.274.400-X
ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	27.980.555-X
ADRIANA MUZEL IBRAHIM	18.109.863
ADRIANA PROENÇA DOS SANTOS	27.054.380-6
ADRIANA REZENDE	26.367.253-0
ADRIANA REZENDE MACIEL MEIRA	24.226.377-X
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	17.575.334
ADRIANA VIEIRA DE JESUS	22.948.860-2
ADRIANA WAGNER DA COSTA BARROS	23.080.385-4
ALEANDRA MARCONDES DE OLIVEIRA MARQUES	30.720.879
ALESSANDRA APARECIDA MARTINS C. LACERDA	27.516.361-1
ANA CLAUDIA PUPO DE M. SILVA	30.492.491-X
ANA CRISTINA DA TRINDADE	29.244.577-5
ANA CRISTINA DE BARROS BISCO	17.575.895
ANA PAULA DOS SANTOS	32.001.102-1
ANA ROSA	14.929.945-X
ANDRÉA MARQUES CARLOS SALLES	20.154.800
ANDREI ALBERTO MUZEL	30.425.226-8
ANDRÉIA CRISTINA CAMPOS FERREIRA	33.662.322-7
ANDREIA DE FÁTIMA VIEIRA	28.130.161-X
ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA	29.410.874-9
ANDREIA RODRIGUES DE LIMA	25.528.879-7
ANDREIA TAVARES DE LIMA FRANÇA	25.468.880-9
ANDRESSA MARIA HELUANI LOUREIRO DE ALMEIDA	35.352.846-8
ANGELA APARECIDA GOES OLIVEIRA	17.575.944
ANGELA APARECIDA SILVA DE CAMPOS LIMA	30.425.171-9
ANTONIO ALEXANDRE DE FARIA	32.296.513-5
APARECIDA NATALINA DE LIMA	14.053.996-7
BERNADETE CRISTINA DIAS	22.750.309-0
CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	33.662.384-7
CASSIA APARECIDA CAMPOLIM CAMARGO	23.062.007-3
CATIA CRISTINA DELL'ANHOL	26.626.208-9
CECÍLIA DE FÁTIMA CORRÊA	12.626.517
CELIA ANTUNES GLAUZER	4.758.927
CELIA CRISTINA LIMA LOLICO	18.324.143-5
CELMA REGINA DESIDERA OLIVEIRA	10.594.264
CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	22.986.879-6
CICELI PALOMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26.207.216-6
CLAUDETE DE CAMARGO BARROS MOREIRA	28.562.003-4
CLAUDIA DA SILVA GUIMARÃES LOPES	23.079.603-5
CLAUDIA DE RAMOS OLIVEIRA	25.812.431-3
CLAUDIA MÁRCIA VESPASIANO DE SOUZA	11.714.198
CLAUDIA PRISCILA TOMAZ DA SILVA	27.919.179-0
CLAUDIA VALÉRIA C. FERREIRA	25.468.840-8
CLAUDORICO MANOEL SOBRINHO	19.509.724
CLEUSA MARIA NEVES RUIVO	10.739.057
DANIELA SCHMIDT SALDANHA MELO	23.080.002-6
DANIELE AP. DE ALMEIDA PROENÇA SANTOS	30.350.370-1
DANIELE CRISTINA VEDANA HIRATA	33.007.224-9
DÉBORA CINTIA DE ALMEIDA SANTOS	30.858.007-2
DEBORA CONCEIÇÃO DIAS DE ALMEIDA	32.000.933-6
DENIZE ALMEIDA DE JESUS RIBAS	18.446.445
DINORAH DE CASTRO MELLO	14.002.241
DYLMARA FLORENCIO MARTO	21.877.451-5
EDILENE DE FATIMA CORREIA	32.936.281-1
EDNA AP. CHIAVINI DE ARAÚJO	16.563.219
EDNA DE MOURA	25.880.721-0
EDNA DOS SANTOS MENDES CASTILHO	23.559.902-5
EDNÉIA AFFONSO ALVARENGA	22.656.373-X
EIDY DYNA LARA VENDRAMETO	18.111.440
ELAINE CRISTINA ARAÚJO TOLEDO	2.774.166-2
ELCIO BENEDITO MEDUNEKAS	21.920.319

Continua na página 24

Continuação da página 23

ELENICE DE MELO ALMEIDA	10.739.874
ELENITA APARECIDA FREITAS NETTO MUZEL	18.324.136
ELIANA APARECIDA VEIGA	30.720.731-6
ELIANA DA SILVA SANTOS MENDES	25.178.432-0
ELIANA MOREIRA DE MELO JESUS	17.575.389-1
ELIANE BARRETO DE SOUZA	16.790.125
ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	27.374.169-X
ELISETE DOS PRAZERES SILVA	20.156.642-4
ELISETE RODRIGUES DE MORAIS SILVA	23.079.924-3
ELISIANE COSTA MORAIS	26.410.422-5
ELIZETE CAVALCANTI V. CAMARGO	17.576.040-8
ELOISA ANDRÉIA ROSA	22.750.736-6
ELZA APARECIDA ALMEIDA RIBEIRO	24.703.366-2
ELZA APARECIDA DOS SANTOS	21.877.375
ENEUSELI DOMINGUES ANTUNES	14.001.073
ERICA SAMPAIO LIMA	34.819.621-0
ESTELA BRUNETT PRESTES	30.056.432-6
EUZADAQUE DE AZAMBUJA ALMEIDA	23.533.548-4
EVANILCE DE OLIVEIRA GRISOLIA	36.004.803-1
FABIANA CRISTINA VIDAL SILVEIRA	32.160.361-8
FERNANDA KULIK VASCONCELOS	18.698.839-4
FRANCIELE DE OLIVEIRA PRESTES	34.819.594-1
FRANCISCA ANA LÚCIA NOGUEIRA DOS SANTOS	23.079.563-8
FRANCISCA ANAIR NOGUEIRA DOS SANTOS	23.080.014-2
FRANCISMAIRE APARECIDA PAINADO	30.857.774-7
GABRIELA CARDIAL DE OLIVEIRA	33.940.285-4
GENI CARDOSO MUZEL SANTOS	17.532.241
GISIANY DE MELO SANTOS PONTES	17.532.263
GLAUCIA PELICHEK RAMIREZ	33.153.976-7
IRENICE DE ARAÚJO PEREIRA CAMARGO	26.774.423-7
ISABEL LOPES ARAÚJO REZENDE	17.575.979-0
IVANILDA MARIA DE O. PACHECO	15.750.532
IZA FERREIRA OLIVEIRA MATOS	23.399.410-5
IZA LARA DA SILVA AVILA	14.001.032
IZABELY VIEIRA DINIZ	27.980.201-8
JANAINA MOURA W. FERREIRA OLIVEIRA	24.272.352-4
JANETE SOARES DE S. PEREIRA	26.718.861-4
JAQUELINA ELI LEITE ARRUDA	29.351.227-9
JESIEL SOARES DE LIMA	27.054.470-7
JOELMA CRISTINA ALVES CORDEIRO	25.528.905-4
JOSE CARLOS MARINS	14.950.531
JOSÉLIA CAMARGO PEREIRA	16.790.006
JOSIANA MANUELA DA SILVA OBNEORG	29.411.029
JOSIANE APARECIDA DE O. ALMEIDA	22.118.590
JOSIANE FERREIRA DE ALMEIDA	28.064.035-3
JOSIANE VALERIO BUENO CARLOS	26.492.241-4
JOSICELLE APARECIDA CARRIEL PATTETE	27.640.742-8
JULIANA WASILEWSKI SOARES	32.645.623-5
JUSSARA DIAS LEITE	15.750.719
JUSSARA MARQUES LEITE	30.350.390-7
LECIANE CORDEIRO DE PAULA	27.980.322-9
LEDA APARECIDA DE S. PONTES	16.562.569
LEIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	32.461.281-3
LENI INEZ CAMARGO GONÇALVES DE SOUZA	17.576.742
LIAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22.986.944
LIGIA MARA COUTO QUEIROZ	17.284.646
LINDAMEIRE NUNES DE OLIVEIRA FONTES	23.399.565-1
LISIAN CORREA DE SOUZA SILVEIRA	17.532.976
LUCIA DE FATIMA M. BELEZIA OLIVEIRA	11.944.755
LUCIA HELENA CAMARGO HONORATO	11.713.587
LUCIANA DANTAS DOS SANTOS	25.047.664-2
LUCIANA MARIA V. FIGUEIREDO	21.651.626-2
LUCIANE MENDES MELO	21.602.881
LUCILENE LANSKY HIROMITA SILVA	17.576.048-2
LUCILENE ROCHA DE OLIVEIRA	22.118.581-1
LUCIMARA PINTO ARAÚJO	24.702.708-X
LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA	22.118.580-X
MAFALDA PONTES	21.651.484
MÁRCIA MARIA MATTOS DE LIMA	25.340.814-5
MARCIA MARIA PAINADO	32.000.870-0
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	21.651.470-8

MARCIA REGINA DOS SANTOS PEPI JATZEK	4.727.543-1
MARIA ALICE DE MELO S. MORAES	12.614.104
MARIA ANGELICA ARAÚJO MARTINS	17.579.362-1
MARIA ANGELINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	33.277.499-5
MARIA ANÍSIA VIEIRA OKANO	10.225.180
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MEDUNEKAS	20.154.495-7
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS	29.411.095-1
MARIA DE FÁTIMA PROENÇA DE SOUZA	27.819.836-3
MARIA ELIANA SILVEIRA CAMARGO	17.224.492
MARIA ELISA DA COSTA ALVES	28.178.037-7
MARIA ENI WERNECH BRAGA	5.648.724
MARIA FLÁVIA VICENTE ALVES	29.410.985-7
MARIA JOSÉ DA SILVA SILVANO	7.724.157
MARIA JOSÉ FERREIRA MAGALHÃES	25.468.896-2
MARIA LUCELIA PAGOTTO CASSIERI	11.504.513
MARIA LUCIA DE ALMEIDA ROSA FARIA	24.274.349-3
MARIA LUCIA DE O. SILVA CLAUDINO	22.238.282
MARIA VALERIA GORSKI	12.627.204-9
MARIALDA DE OLIVEIRA AMARAL	18.324.085
MARIETA APARECIDA DE JESUS A. L. SILVA	22.455.589-3
MARILI DE CAMARGO SOUZA	14.929.082
MARISA APARECIDA VEIGA	30.492.398-9
MARISA FRUTUOSO INESIO	19.930.916-4
MARLI APARECIDA RODRIGUES VILA NOVA	17.579.957-X
MAUREEM JULIANA SOUZA FERRAZ	25.372.201-9
MAYRA SERRA DE FALCO CAMARGO	29.173.054-1
MICHELI CORREA DE ANDRADE	30.720.564-2
MIRIAN GOMES DE ALMEIDA SARES	28.268.729-4
MIRTES APARECIDA DE OLIVEIRA	26.506.256-1
MYRNA WERUSKA PEREIRA DE SOUZA	27.818.532-5
NANCI DE OLIVEIRA BARROS	14.692.329
NEUCELI CARDOSO DE ALMEIDA	29.352.108-6
NIVALDO ANTUNES DE LIMA	19.309.345
NOELI ANETE DE FÁTIMA OLIVEIRA	21.920.270-2
PATRICIA SANTOS FIGUEIREDO	20.504.257
PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CAMARGO	11.307.656
PEDRO SOUZA DE OLIVEIRA	5.363.817-7
RAQUEL MARQUES CARLOS	24.272.475-9
RAQUEL RODRIGUES RIBEIRO SANTIAGO	29.005.017-0
RENATA B. FORCINETTI DE AZEVEDO	33.940.584-3
RITA DE CÁSSIA NEVES	22.750.748-4
ROGÉRIO LERIA SANTOS	24.224.578-X
ROSA MARIA SILVA DE LIMA	21.603.793
ROSALIA GOMES RUAS K. FERNANDES	50.580.841-9
ROSANE MARIA LEITE RODRIGUES	12.627.176
ROSELI APARECIDA SILVA	15.349.579
ROSELI FERREIRA LEITE FOGAÇA	23.699.495-5
SANDRA DE JESUS SANTOS PIO	11.944.791
SANDRA DE LIMA CAMPOS	28.652.744-3
SANDRO ROBERTO DA CRUZ	22.656.509-9
SELMA TEREZINHA BARBOSA	18.195.022-4
SHEILA CRISTIANE SILVA RODRIGUES	27.640.528-6
SHEILA CRISTINA PLATEANO M. DA COSTA	27.054.399-5
SHEILA TEIXEIRA BARROS	18.177.584-8
SILMARA MARTINS DA COSTA	25.583.378-7
SILMARA SANTIAGO BARBOSA	24.197.668-6
SILVIA HELENA DE BARROS	17.575.362-3
SILVIA RIBAS DE CAMPOS ALMEIDA	23.539.134-X
SIMÉIA RODRIGUES DE CAMARGO	25.880.885-8
SIMONE CRISTINA DA SILVA	25.255.982-4
SONIA INES SCHNEIDER OLIVEIRA	36.980.308-5
SONIA MARIA DE O. ROMANOW	17.575.312
SONIA MARIA RODRIGUES SANTOS	17.223.791
SUED ALVES DA SILVA	43.925.511-9
SYLMARA DE ANDRADE BARROS	18.324.131
TÂNIA SILVIA MARQUES	23.399.502-X
THAÍS AYEDA MOREIRA COSTA LOPES	30.720.905-2
VALDIMARA DE OLIVEIRA G. BUCCHIANICO	17.575.361
VALDIR ROCHA DE MORAES	13.105.290
VALÉRIA HELEN MOREIRA	28.935.464-X
VANESSA DOS SANTOS GOLOB	27.505.750-X

Continua na página 25

Continuação da página 24

VANESSA ROSA TAVARES	43.572.634-1
VANIA APARECIDA PASCHOA PRADO	22.118.660-8
VANIA DE SOUZA MEDEIROS	32.000.920-8
VERA LUCIA DA FÉ SILVA LIMA	30.349.961-8
VERA LUCIA MOREIRA	25.047.167-X
VERONISSE GNOATTO SANTOS	16.186.551-3

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - (1825 DIAS)

RG	MOTIVO
29.410.581-5	NÃO TEM TEMPO
28.412.185-X	NÃO TEM TEMPO
28.129.857-9	NÃO TEM TEMPO
28.487.254-4	NÃO TEM TEMPO

Itapeva, 12 de novembro de 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição



MUNICIPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2011 - POR ORDEM ALFABETICA

SUBSTITUIÇÃO - PROFESSOR COORDENADOR

Nº	NOME	RG
1	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NETTO	22.454.974
2	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	28.935.443-2
3	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	27.980.555-X
4	ADRIANA PROENÇA DOS SANTOS	27.054.380-6
5	ADRIANA REZENDE	26.367.253-0
6	ADRIANA REZENDE MACIEL MEIRA	24.266.377-X
7	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	17.575.334
8	ADRIANA VIERIA DE JESUS	22.948.860-2
9	ADRIANA WAGNER DA COSTA BARROS	23.080.385-4
10	ALEANDRA MARCONDES DE OLIVEIRA MARQUES	30.720.879
11	AMADO ALDERCY VALCAZARA PIMENTA	9.487.191
12	AMANDA CAMARGO VASCONCELOS	29.410.215-2
13	ANA APAECIDA DE CAMPOS	15.943.265
14	ANA CLAUDIA PUPO DE MORAIS SILVA	30.492.491-X
15	ANA CRISTINA DA TRINDADE	29.244.577-5
16	ANA CRISTINA DE BARROS BISCO	17.575.895
17	ANA PAULA DOS SANTOS	32.001.102-1
18	ANA ROSA	14.929.954-X
19	ANDRÉ RICARDO FERREIRA	29.433.297-2
20	ANDREI ALBERTO MUZEL	30.425.226-8
21	ANDREIA CRISTINA DE CAMPOS FERREIRA	32.662.322-7
22	ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA	29.410.874-9
23	ANDREIA RODRIGUES DE LIMA	25.528.879-7
24	ANDRÉIA TAVARES DE LIMA FRANÇA	25.468.880-9
25	ANDRESSA MARIA HELUANI	35.352.846-8
26	ANDRESSA OLIVEIRA FREZZATTI	43.485.554-6
27	ANGELA APARECIDA SILVA DE CAMPOS LIMA	30.425.171-9
28	ANTONIO ALEXANDRE DE FARIA	32.296.513-5
29	APARECIDA NATALINA DE LIMA	14.053.996-7
30	BERNADETE CRISTINA DIAS	22.750.309-0
31	CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	33.662.384-7
32	CASSIA APARECIDA CAMPOLIM CAMARGO	23.062.007-3
33	CATIA CRISTINA DELL'ANHOL	26.626.208-9
34	CECÍLIA DE FÁTIMA CORRÊA	12.626.517
35	CELIA ANTUNES GLAUSER	4.758.927
36	CELIA CRISTINA LIMA LOLICO	18.324.143-5
37	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	22.986.879-6
38	CICELI PALOMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26.207.216-6
39	CLAUDETE DE CAMARGO BARROS MOREIRA	28.562.003-4
40	CLAUDIA DA SILVA GUIMARÃES LOPES	23.079.603-5
41	CLAUDIA DE RAMOS OLIVEIRA	25.812.431-3
42	CLAUDIA MARCIA VESPASIANO DE SOUZA	11.714.198
43	CLAUDIA PRISCILA THOMAZ DA SILVA	27.919.179-0
44	CLAUDORICO MANOEL SOBRINHO	19.509.724
45	CLEUSA MARIA NEVES RUIVO	10.739.057
46	DANIELA SCHIMIDT SALDANHA MELO	23.080.002-6
47	DANIELE CRISTINA VEDANA HIRATA	33.007.224-9
48	DEBORA CINTIA DE ALMEIDA SANTOS	30.858.007-2
49	DEBORA CONCEIÇÃO DIAS DE ALMEIDA	32.000.933-6

50	DENISE DE OLIVEIRA ALMEIDA BARBOSA	21.920.360
51	DINORAH DE CASTRO MELLO	14.002.241
52	DYLMARA FLORÊNCIO MARTO	21.877.451-5
53	EDENEIA AP. W.KOZACH FERNANDES	24.224.437-3
54	EDILENE DE FATIMA CORREA VASCONCELOS	32.936.281-1
55	EDNA APARECIDA CHIAVINI DE ARAÚJO	16.563.219
56	EDNA DE MOURA	25.880.721-0
57	EDNÉIA AFFONSO ALVARENGA	22.656.373-X
58	EDUÍ PEREIRA	3.197.294-9
59	EDVANE FERREIRA SANTOS	23.533.058-9
60	EIDY DYNA LARA VENDRAMETO	18.111.440-9
61	ELAINE CRISTINA ARAUJO TOLEDO	26.774.166-2
62	ELAINE DE JESUS ALMEIDA GARCIA OLIVEIRA	27.919.008-6
63	ELCIO BENEDITO MEDUNEKAS	21.920.319
64	ELENICE DE MELO ALMEIDA	10.739.874
65	ELIANA APARECIDA VEIGA	30.720.731-6
66	ELIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	13.105.278
67	ELIANE BARRETO DE SOUZA	16.790.125
68	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	27.374.169-X
69	ELINE ANDRÉIA RIBEIRO ROCHA	24.274.843-0
70	ELISETE RODRIGUES DE MORAIS DA SILVA	23.079.924-3
71	ELISIANE COSTA MORAIS ANDRADE	26.410.422-5
72	ELOISA ANDREIA ROSA	22.750.736-6
73	ELZA APARECIDA ALMEIDA RIBEIRO	24.703.366-2
74	ELZA APARECIDA DOS SANTOS	21.877.375
75	EMILENE RODRIGUES OLIVEIRA DIAS	42.103.876-7
76	ENEUSELI DOMINGUES ANTUNES	14.001.073
77	ESTELA BRUNETT PRESTES	30.056.432-6
78	FABIANA ALVES DE QUEIROZ CAMARGO	26.830.485-3
79	FABIO JOSÉ PROENÇA SANTOS	27.516.187-0
80	FERNANDA DE J. MACENA DUARTE	28.487.254-4
81	FERNANDA KULIK VASCONCELOS	18.698.839-4
82	FRANCIELE DE OLIVEIRA PRESTES	34.819.594-1
83	GABRIELA CARDIAL DE OLIVEIRA	33.940.285-4
84	GISELE SILVA DE ALMEIDA	24.703.631-6
85	GISIANY DE MELO SANTOS PONTES	17.532.263
86	IRACEMA MACHADO DOS SANTOS	14.687.262
87	IRENICE DE ARAÚJO PEREIRA CAMARGO	26.774.423-7
88	ISABEL LOPES ARAÚJO REZENDE	17.575.979-0
89	IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA PACHECO	15.750.532
90	IZA FERREIRA OLIVEIRA MATOS	23.399.410-5
91	IZA LARA DA SILVA AVILA	14.001.032
92	IZABELY VIEIRA DINIZ	27.980.201-8
93	JANAINA MOURA W. FERREIRA	24.272.352-4
94	JANETE DE FÁTIMA QUEIROZ	17.579.835-7
95	JANETE SOARES DE SOUZA PEREIRA	26.718.861-4
96	JAQUELINA LEITE ARRUDA	29.351.227-9
97	JESIEL SOARES DE LIMA	27.054.470-7
98	JOELMA CRISTINA ALVES CORDEIRO	25.528.905-4
99	JOSÉ CARLOS MARINS	19.950.531
100	JOSELIA CAMARGO PEREIRA	16.790.006
101	JOSELINA MARIA DE SOUZA	19.622.143
102	JOSIANA MANUELA DA SILVA OBNESORG	24.411.029-X
103	JOSIANE APARECIDA FIDECHEM DE OLIVEIRA	32.936.272-0
104	JOSIANE FERREIRA DE ALMEIDA	28.064.035-3
105	JOSIANE VALERIO BUENO CARLOS	26.492.241-4
106	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22.518.190
107	JULIANA VIEIRA TORTELLI REIS	22.986.954-3
108	JULIANA WASILEWSKI SOARES	32.645.623-5
109	JUSSARA DIAS LEITE	15.750.719
110	JUSSARA MARQUES LEITE	30.350.390-7
111	KARLA CRISTINA PRIETO MENDES SANTOS	20.129.833-8
112	LECIANE CORDEIRO DE PAULA	27.980.322-9
113	LEDA APARECIDA DE SOUZA PONTES	16.562.569
114	LÉIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	32.461.281-3
115	LETICIA DE LOURDES GUBANI LINARDI	28.412.185-X
116	LIAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22.986.944
117	LIGIA MARA COUTO QUEIROZ	17.284.646
118	LILIANE CARVALHO ENCANÇÃO	12.387.319-8
119	LINDAMEIRE NUNES DE OLIVEIRA FONTES	23.399.565-1
120	LISIAN CORREA DE SOUZA SILVEIRA	17.532.976-X
121	LUCELY FERREIRA LEITE	20.690.283
122	LUCIA HELENA DE CAMARGO HONORATO	11.713.587
123	LUCIANA CLETO DA SILVA	24.272.504-1
124	LUCIANA MARIA VICENTIN FIGUEIREDO	21.651.626
125	LUCIANE MENDES DE MELO	21.602.881
126	LUCIANO GARCIA SOUTO	28.868.848-X
127	LUCILENE ROCHA DE OLIVEIRA	22.118.581-1
128	LUCIMARA PINTO ARAÚJO	24.702.708-X
129	MAFALDA PONTES	21.651.484

Continua na página 26

Continuação da página 25

130	MARCIA REGINA DOS SANTOS PEPI JATZEK	4.727.543-1
131	MÁRCIA MARIA MATTOS DE LIMA	25.340.814-5
132	MARCIA MARIA PAINADO	32.000.870-8
133	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	21.651.470-8
134	MARCIA YUNG DOS PASSOS	27.274.825-9
135	MARIA ALICE DE MELO SANTOS MORAES	12.614.104
136	MARIA ANGELICA ARAÚJO MARTINS	17.579.362-1
137	MARIA ANÍSIA VIEIRA OKANO	10.225.180
138	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MEDUNEKAS	20.154.495-7
139	MARIA DAS GRAÇAS R. DOS SANTOS	29.411.095-1
140	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	17.701.713-2
141	MARIA ELIANA SILVEIRA CAMARGO	17.224.492
142	MARIA ELISA DA COSTA ALVES	28.178.037-7
143	MARIA JOSE FERREIRA MAGALHÃES	25.468.896-2
144	MARIA LUCELIA PAGOTTO CASSIERI	11.504.513
145	MARIA LUCIA DE ALMEIDA ROSA FARIA	24.274.349-3
146	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA CLAUDINO	22.328.282
147	MARIETA AP. DE JESUS AUGUSTO LEITE SILVA	22.455.589-3
148	MARILI DE CAMARGO SOUZA	14.929.082
149	MARISA APARECIDA CERDEIRA	27.159.178-X
150	MARISA FRUTUOSO INESIO	19.930.916-4
151	MARLI APARECIDA RODRIGUES VILA NOVA	17.579.957-X
152	MAUREEM JULIANA SOUZA FERRAZ	25.372.201-9
153	MAYRA SERRA DE FALCO CAMARGO	29.173.054-1
154	MICHELI CORREA ANDRADE CORDEIRO	30.720.564-2
155	MIRIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	20.154.338-2
156	MIRIAN GOMES DE ALMEIDA SARES	28.268.729-4
157	MONICA FABRI BONFIM	26.718.622-8
158	MYRNA WERUSKA PEREIRA DE SOUZA	27.818.532-5
159	NANCY DE OLIVEIRA BARROS	14.692.239
160	NEUCELI CARDOSO DE ALMEIDA M.E OLIVEIRA	29.352.108-6
161	NOELI ANETE DE FATIMA PEREIRA	21.920.270-2
162	PATRICIA FONCECA	32.936.249-5
163	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS MEIRA	30.857.432-1
164	PATRICIA RUIVO DA CRUZ	29.410.904-3
165	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CAMARGO	11.307.656
166	PAULO SERGIO VIEIRA	28.268.240-5
167	RAQUEL DE FREITAS CECILIANO	25.297.309-4
168	RAQUEL MARQUES CARLOS	24.272.475-9
169	RAQUEL RODRIGUES RIBEIRO SANTIAGO	29.005.017-0
170	RENATA BELLINHA FORCINETTI DE AZEVEDO	33.940.584-3
171	ROGERIO LERIA SANTOS	24.224.578-X
172	ROSA MARIA SILVA DE LIMA	21.603.793
173	ROSALIA GOMES RUAS K. FERNANDES	50.580.841-9
174	ROSANA DOS SANTOS MOREIRA	23.559.998-0
175	ROSELI FERREIRA LEITE FOGAÇA	23.699.465-5
176	ROSIRE BRANCO MAGALHÃES	4.260.851
177	SABRINA GOMES ALVES MACHADO	33.155.616-9
178	SALETE DAS DORES MOTA	11.713.542
179	SANDRA DE JESUS SANTOS PIO	11.944.791
180	SANDRA DE LIMA CAMPOS	28.652.744-3
181	SANDRO ROBERTO DA CRUZ	22.656.509-9
182	SHEILA CRISTINA PLATEANO M. DA COSTA	27.054.399-5
183	SHEILA TEIXEIRA BARROS	18.177.584-8
184	SILMARA APARECIDA RIBEIRO	27.054.737-9
185	SILMARA MARTINS DA COSTA SILVA	25.583.378-7
186	SILMARA SANTIAGO BARBOSA	24.197.668-6
187	SIMEIA RODRIGUES CAMARGO	25.880.885-8
188	SIMONE ANTUNES DE ALMEIDA LEITE	28.652.782-0
189	SIMONE CRISTINA DA SILVA	25.255.982-4
190	SIMONE DE JESUS FALCE LIMA	29.411.014-8
191	SIMONI SIQUEIRA	33.153.991-3
192	SONIA INES SCHNEIDER OLIVEIRA	36.980.308-5
193	SONIA MARIA DE OLIVEIRA ROMANOW	17.575.312
194	SONIA MARIA RODRIGUES SANTOS	17.223.791
195	SONIA RODRIGUES DE ASSIS SILVA	14.303.647-6
196	SUED ALVES DA SILVA	43.925.511-9
197	SUELLEM CRISTINA RINALDI GUIMARÃES	43.485.693-9
198	SYLMARA DE ANDRADE VIEIRA BARROS	18.324.131
199	TANIA SILVA MARQUES	23.399.502-X
200	THAIS AYEDA MOREIRA COSTA LOPES	30.720.905-2
201	VALDIMARA DE OLIVEIRA G. BUCCHIANICO	17.575.361
202	VALDIR ROCHA DE MORAES	13.105.290
203	VALÉRIA HELEN MOREIRA	28.935.464-X
204	VALQUIRIA ROSA DOS SANTOS	23.669.662-9
205	VANESSA DOS SANTOS GOLOB	26.505.750-4
206	VANESSA ROSA TAVARES	43.572.634-1
207	VANIA DE SOUZA MEDEIROS	32.000.920-8
208	VERA LUCIA DA FÉ SILVA LIMA	30.349.961-8
209	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA CLAUDINO	22.328.282

210	VERGINIA LUCIA SILVA	16.563.117
211	VERONISSE GNOATTO SANTOS	16.186.551
212	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA TIEPO	28.361.912-0
213	VIVIANE CARDOSO DE OLIVEIRA FERREIRA	27.054.394-6
214	VIVIANE DE SOUZA MEDEIROS	25.468.888-3
215	VIVIANI CRISTINA DUARTE FERREIRA	26.774.678-7
216	WANIA C. NUNES FIGUEIREDO	23.061.967-8
217	YARA REGINA LE SENECHAL CASCALES	22.003.257

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - 1825 DIAS

RG	MOTIVO
19.931.005-1	NÃO TEM TEMPO
25.880.840-8	NÃO TEM TEMPO
26.574.734-X	NÃO TEM TEMPO
28.178.643-4	NÃO TEM TEMPO
29.410.581-5	NÃO TEM TEMPO
29.868.228-X	NÃO TEM TEMPO
33.557.754-7	NÃO TEM TEMPO
34.984.301-6	NÃO TEM TEMPO
42.773.780-1	NÃO TEM TEMPO

ITAPEVA, 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente da Comissão de Atribuição

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Editais de: - Pregão 122 /2010
Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Pregão Presencial Nº 122/10

Pregão Presencial Nº 122/2010 do tipo Menor Preço por **LOTE**; OBJETO: **Aquisição de Cimento, Cal Hidratada, Areia Média Lavada, Pedra Britada nº 1, Blocos de Concreto, Aços, Tubos de Concreto** – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviço. Credenciamento início às **14:00** horas do dia **16/12/2010**. O Edital completo disponível no Site: **www.itapeva.sp.gov.br**, **Informações flaviocompras@itapeva.sp.gov.br** – **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 03 de dezembro de 2.010.
ANTONIO FLÁVIO REZENDE - Pregoeiro

Editais de: - Pregões 123,124,125, 126 e 127 / 2.010 ,
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 123/2010

Pregão Presencial Nº 123/2010 do tipo Menor Preço por **LOTE**; OBJETO: **Serviço de Recapeamento de quadra em Concreto Armado com Fornecimento de Material**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação – Credenciamento início às **09:00** horas do dia **21/12/2.010** O Edital completo disponível no Site: **www.itapeva.sp.gov.br**, **Informações pinhe@itapeva.sp.gov.br** – **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 03 de dezembro de 2.010.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 124/2010

Pregão Presencial Nº 124/2010 do tipo Menor Preço por **LOTE**; OBJETO: **Serviço de Pintura de quadra com Fornecimento de Material**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação – Credenciamento início às **14:00** horas do dia **21/12/2.010** O Edital completo disponível no Site: **www.itapeva.sp.gov.br**, **Informações pinhe@itapeva.sp.gov.br** – **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 03 de dezembro de 2.010.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 125/2010

Pregão Presencial Nº 125/2010 do tipo Menor Preço por **LOTE**; OBJETO: **Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Estrutura**
Continua na página 27

Continuação da página 26

Metálica em Quadra com Fornecimento de Material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação – Credenciamento início às **16:00** horas do dia **21/12/2.010** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**, **Informações pinhe@itapeva.sp.gov.br** – **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 03 de dezembro de 2.010.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 126/2010

Pregão Presencial Nº 126/2010 do tipo Menor Preço por **LOTE**; **OBJETO: Aquisição de Brinquedos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação – Credenciamento início às **09:00** horas do dia **22/12/2.010** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**, **Informações pinhe@itapeva.sp.gov.br** – **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 03 de dezembro de 2.010.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 127/2010

Pregão Presencial Nº 127/10 do tipo Menor Preço por **LOTE**; **OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção** – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. Credenciamento início às **09:00** horas do dia **23/12/2.010** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**, **Informações flaviocompras@itapeva.sp.gov.br** – **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 03 de dezembro de 2.010.
ANTONIO FLAVIO REZENDE – Pregoeiro

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO N.º 6.962, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE sobre o reajuste dos valores de impostos e taxas que especifica, para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e XVIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.736, de 19 de dezembro 2001, com nova redação dada pela Lei Municipal n.º 3.132, de 18 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal atualizar os valores de impostos e taxas a serem cobrados no exercício seguinte;

CONSIDERANDO o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), indexador oficial no Município, acumulado de 12 (doze) meses, entre novembro de 2009 e outubro de 2010, ficando expurgados os meses de novembro e dezembro do corrente ano;

DECRETA

Art. 1º Para o exercício de 2011, ficam reajustados em 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), os valores dos impostos e taxas adiante especificados:

- I - Planta Genérica de Valores das áreas urbana e rural;
- II - ISSQN nos modos de lançamento fixo e estimado;
- III - Taxa de Licença para Funcionamento;
- IV - Taxa de Licença para Execução de Obras, Loteamentos ou Parcelamentos do Solo;
- V - Taxa de Limpeza Pública;
- VI - Taxa de Combate a Incêndios e Sinistros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e

Recursos Humanos e de Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.963, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

ALTERA o Decreto Municipal n.º 5.922, de 6 de fevereiro de 2007, que fixa a cobrança de Preços Públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o término das obras de construção do “Auditório Pilão d’Água”;

CONSIDERANDO o interesse de particulares na utilização do “Auditório Pilão d’Água” para a promoção de palestras, seminários, debates, atividades culturais e/ou educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade da cobrança pela utilização do espaço público que compreende o “Auditório Pilão d’Água”;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 5º do Decreto Municipal n.º 5.922, de 6 de fevereiro de 2007, que fixa a cobrança de Preços Públicos e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Fica sujeito à cobrança do preço público referente à utilização de áreas pelo particular, pessoa física ou jurídica, que a qualquer título faça uso de bens municipais, quer utilizando áreas de domínio público, quer utilizando áreas pertencentes ao município ou espaço em próprios municipais para a realização de qualquer evento, tais como: competições esportivas ou de destreza intelectual, espetáculos teatrais, circenses ou congêneres, regulamentação de estacionamento, **palestras, seminários, debates, atividades culturais e/ou educacionais**, e outros, de natureza assemelhada.

Parágrafo único. A utilização de espaço público será cobrada pela utilização dos usuários para fins **próprios**, com prévia anuência da autoridade municipal, mediante o pagamento do preço público conforme consta do Anexo III o qual faz parte integrante deste Decreto. (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o item 9 no Anexo III ao Decreto n.º 5.922, de 2007, vigorando com a seguinte redação:

ANEXO III

PREÇO PÚBLICO – UTILIZAÇÃO DE ÁREAS

N.º de Ordem	Espécie	Valor em R\$
III – 9	Promoção de palestras, seminários, debates, atividades culturais e/ou educacionais, com ou sem cobrança de ingressos:	
	I – Auditório Pilão d’Água:	
	a) Meio Período	R\$ 525,00
	b) Período Integral	R\$ 1.050,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.965, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

ALTERA o Anexo II ao Decreto Municipal n.º 6.960, de 12 de novembro de 2010, que fixa o módulo de pessoal das Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II ao Decreto Municipal n.º 6.960, de 12 de novembro de 2010, que fixa o módulo de pessoal das Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação de Itapeva/SP; **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação verificou a necessidade de se acrescentar um Coordenador Pedagógico, nas Unidades Escolares do Município de Educação Infantil com 2 turnos com 300 alunos ou mais, com 3 classes ou mais de período integral, bem como de Ensino Fundamental (exclusivas) e Ensino Fundamental e Educação Infantil com 2 turnos com 20 classes ou mais;

Decreta

Art. 1º Fica alterado o anexo II ao Decreto Municipal n.º 6.960, de 2010, que fixa o módulo de pessoal das Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação de Itapeva/SP, acrescentando-se um Coordenador Pedagógico, nas Unidades Escolares do Município de Educação Infantil com 2 turnos com 300 alunos ou mais, com 3 classes ou mais de período integral, bem como de Ensino Fundamental (exclusivas) e Ensino Fundamental e Educação Infantil com 2 turnos com 20 classes ou mais, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – DECRETO N.º 6.960, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010				
UNIDADES ESCOLARES	N.º DE CLASSE	CARGOS OU FUNÇÕES		
		Diretor de Escola	Vice Diretor	Coordenador Pedagógico
Educação Infantil	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Continua na página 28

Continuação da página 27

				1 Coordenador Pedagógico + 1 Professor Coordenador designado por 40 horas
				1 Coordenador Pedagógico + 1 Professor Coordenador designado por 40 horas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.966, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE sobre o recesso de expediente administrativo nas Repartições Públicas Municipais no mês de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e IX, da LOM, e

CONSIDERANDO que, o trabalho de encerramento do balancete administrativo do corrente exercício de 2010 dependerá da elevada dedicação dos servidores das diversas áreas da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público poderá prejudicar no cumprimento da demanda de trabalho oriunda do encerramento administrativo do corrente exercício;

CONSIDERANDO que uma parcela dos servidores públicos municipais não serão envolvidos nas atividades administrativas necessárias para o final deste exercício, o que justifica suas ausências;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o recesso do expediente administrativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de 24 de dezembro de 2010 a 1º de janeiro de 2011, observadas as demais disposições deste Decreto.

Parágrafo único. Durante o período de recesso, cada Secretário Municipal poderá estabelecer o expediente dos setores a ele subordinados, desde que a atividade exercida seja essencial e de interesse público, determinando a escala dos servidores em serviço.

Art. 2º Não serão abrangidos pelo recesso a que se refere o Artigo 1º deste Decreto, os servidores que estiverem envolvidos no trabalho considerados imprescindíveis, tais como:

I – coleta de lixo;

II – atendimento emergencial de saúde; e

III – demais serviços conforme previsto no parágrafo único do artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e

Recursos Humanos e de Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.967, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerência Administrativa de Informações em Saúde - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Ricardo Leão Silva, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010.

DECRETO N.º 6.968, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 517.335,80 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
14/3.3.90.47.00	7007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122 – 7007/2280	- Manutenção do Gabinete do prefeito	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	15.000,00
Adic. 110 0000		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
212/3.3.90.35.00	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
10.301 – 1009/2039	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	4.816,00
Adic. 310 0000		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
213/3.3.90.36.00	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
10.301 – 1009/2003	- Capacitação dos serviços de saúde	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	3.060,00
Adic. 310 0000		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
267/3.3.90.39.00	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
10.302 – 1003/2015	- Procedimento de média e alta complexidade	R\$
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	49.000,00
Adic. 300 0094		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1248/3.3.90.30.00	1010 – SAÚDE COLETIVA	
10.305 – 1010/2300	- Vigilância Epidemiológica	R\$
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	10.000,00
Adic. 300 0096		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
419/3.3.90.36.00	2003 – DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO	
12.362 – 2003/2063	- Transporte de alunos do ensino médio	R\$
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	22.200,00
Adic. 230 0003		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
545/3.3.90.36.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.361 – 2008/2046	- Transporte de alunos ensino fundamental	R\$
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	55.000,00
Adic. 220 0004		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
578/3.3.90.39.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.365 – 2008/2054	- Transporte de alunos ensino infantil	R\$
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	1.300,00
Adic. 210 0002		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
1070/4.4.90.51.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento ensino fundamental	R\$
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Investimentos	10.000,00
Adic. 220 0006		
10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
672/4.4.90.51.00	3009 – FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	
13.392 – 3009/1122	- Construção teatro municipal	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	2.800,00
Adic. 110 0000		
11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER	
11.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
693/3.3.90.33.00	3008 – GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTE E LAZER	
27.122 – 3008/2112	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	28.315,00
Adic. 110 0000		
12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
727/3.3.90.36.00	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	
20.606 – 6001/2195	- Assistência técnica e extensão rural	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	35.000,00
Adic. 110 0000		
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL	
780/3.3.90.30.00	5013 – INFRAESTRUTURA DE SERV. RODOVIÁRIO E COMPL. RURAL	
26.782 – 5013/2295	- Manutenção e Conservação estradas	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	110.000,00
Adic. 110 0000		
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL	
800/3.3.90.47.00	5013 – INFRAESTRUTURA DE SERV. RODOVIÁRIO E COMPL. RURAL	
26.782 – 5013/2295	- Manutenção e Conservação estradas	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	35.000,00
Adic. 110 0000		
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
821/3.3.90.30.00	5011 – CONSER. URBANOS CONT. PROG. ESPECÍFICOS	
15.452 – 5011/2293	- Manut. de serviços urbanos não cont. prog. esp.	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	53.000,00
Adic. 110 0000		
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
825/3.3.90.39.00	5011 – CONSER. URBANOS CONT. PROG. ESPECÍFICOS	
15.452 – 5011/2293	- Manut. de serviços urbanos não cont. prog. esp.	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	10.000,00
Adic. 110 0000		
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.03.00	SANEAMENTO	
873/4.4.90.90.36	5007 – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO	
17.512 – 5007/1078	- Construção de galerias	R\$
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Investimentos	15.000,00
Adic. 100 0018		
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.04.00	SISTEMA VIÁRIO	
887/3.3.90.30.00	5003 – INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE	
15.451 – 5003/1038	- Pavimentação de vias públicas	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	20.000,00
Adic. 110 0000		
15.00.00	SECRETARIA DA IND. COMERCIO E DESENVOLVIMENTO	
15.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
920/3.3.90.30.00	6007 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.121 – 6007/2229	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	15.000,00
Adic. 110 0000		
15.00.00	SECRETARIA DA IND. COMERCIO E DESENVOLVIMENTO	
15.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
925/4.4.90.52.00	6007 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.121 – 6007/2229	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	5.300,00
Adic. 110 0000		
16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
935/3.3.90.30.00	5010 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRA ESTRUTURA	
15.122 – 5010/2190	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	15.944,80
Adic. 110 0000		

Continua na página 29

Continuação da página 28

16.00.00		SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1139/4.4.90.51.00		5015 – CONSERVAÇÃO DE PCAS, GUIAS E SARJETAS	R\$ 1.600,00
15.452 – 5015/2171		- Conservação de praças, parques e jardins	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000		- Investimentos	
Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:			
05.00.00		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
65/3.3.90.30.00		1007 – ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	R\$ 40.000,00
10.306 – 1007/2032		- Fornecimento de cestas básicas	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000		- Outras despesas correntes	
07.00.00		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
174/3.3.90.30.00		1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	R\$ 2.076,00
10.301 – 1009/2040		- Planejamento sistema de saúde	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000		- Outras despesas correntes	
07.00.00		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
175/3.3.90.30.00		1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	R\$ 5.800,00
10.301 – 1009/2298		- Regulação do acesso e assistência	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310 0000		- Outras despesas correntes	
07.00.00		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
261/3.3.90.39.00		1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	R\$ 49.000,00
10.302 – 1003/2011		- Internações hospitalares no município	
Fonte de Recursos 05 Cód. Adic. 300 0094		- Outras despesas correntes	
07.00.00		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1066/4.4.90.52.00		1010 – SAÚDE COLETIVA	R\$ 10.000,00
10.305 – 1010/2300		- Vigilância epidemiológica	
Fonte de Recursos 95 Cód. Adic. 300 0096		- Investimentos	
08.00.00		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
370/4.4.90.52.00		4007 – GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.600,00
08.122 – 4007/2152		- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 510 0000		- Investimentos	
09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
423/3.3.90.39.00		2003 – DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO	R\$ 103.500,00
12.362 – 2003/2063		- Transporte de alunos - Ensino médio	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 230 0001		- Outras despesas correntes	
09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
427/3.3.90.47.00		2003 – DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO	R\$ 17.532,74
12.362 – 2003/2063		- Transporte de alunos - Ensino médio	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 230 0001		- Outras despesas correntes	
12.00.00		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
740/4.4.90.51.00		6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	R\$ 50.000,00
20.306 – 6001/1119		- Construção e instalação de cozinha comunitária	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000		- Investimentos	
12.00.00		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
741/4.4.90.51.00		6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	R\$ 1.000,00
20.605 – 6001/1117		- Construção de abatedouro frigorífico	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000		- Investimentos	
12.00.00		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
744/4.4.90.51.00		6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	R\$ 2.230,00
20.605 – 6001/2291		- Manutenção de centrais de abastecimentos	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000		- Investimentos	
12.00.00		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
747/4.4.90.52.00		6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	R\$ 917,00
20.601 – 6001/2197		- Capacitação de agricultores	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000		- Investimentos	
12.00.00		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
749/4.4.90.52.00		6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	R\$ 2.810,00
20.601 – 6001/2199		- Desenvolvimento do cooperativismo	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000		- Investimentos	
12.00.00		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
750/4.4.90.52.00		6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	R\$ 3.920,00
20.605 – 6001/2291		- Manutenção de centrais de abastecimentos	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000		- Investimentos	
12.00.00		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
752/4.4.90.52.00		6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	R\$ 10.000,00
20.606 – 6001/2195		- Assistência técnica e extensão rural	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 100 0063		- Investimentos	
12.00.00		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
753/4.4.90.52.00		6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	R\$ 1.073,00
20.606 – 6001/2195		- Assistência técnica e extensão rural	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000		- Investimentos	
12.00.00		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
754/4.4.90.52.00		6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	R\$ 30.000,00
20.606 – 6001/2195		- Assistência técnica e extensão rural	
Fonte de Recursos 05 Cód. Adic. 100 0063		- Investimentos	
14.00.00		SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.03.00		SANEAMENTO	
871/3.3.90.39.00		5006 – COMBATE A ENCHENTES	R\$ 4.520,00
17.512 – 5006/2180		- Limpeza e conservação de córregos e canais	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000		- Outras despesas correntes	
14.00.00		SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.03.00		SANEAMENTO	
872/3.3.90.47.00		5006 – COMBATE A ENCHENTES	R\$ 5.000,00
17.512 – 5006/2180		- Limpeza e conservação de córregos e canais	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000		- Outras despesas correntes	

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.03.00	SANEAMENTO	
1084/3.3.90.39.00 17.512 – 5007/1078 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	5007 – SISTEMA DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - Construção de galerias - Outras despesas correntes	R\$ 1.000,00
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.06.00	CASAS POPULARES	
907/4.4.90.39.00 16.482 – 5005/1044 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	5005 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - Construção de unidades habitacionais - Investimentos	R\$ 7.600,00
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.06.00	CASAS POPULARES	
909/4.4.90.51.00 16.482 – 5005/1044 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 100 0065	5005 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - Construção de unidades habitacionais - Investimentos	R\$ 122.999,26
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.06.00	CASAS POPULARES	
910/4.4.90.51.00 16.482 – 5005/1044 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	5005 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - Construção de unidades habitacionais - Investimentos	R\$ 15.500,00
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.06.00	CASAS POPULARES	
912/4.4.90.51.00 16.482 – 5005/1045 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 100 0065	5005 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - Melhorias das condições de habitação - Investimentos	R\$ 6.100,00
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS	
14.06.00	CASAS POPULARES	
1020/4.4.90.51.00 16.482 – 5005/1044 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110 0000	5005 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - Construção de unidades habitacionais - Investimentos	R\$ 4.157,80
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.04.00	FUNDO MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
990/4.4.90.51.00 06.181 – 8003/2268 Fonte de Recursos 03 Cód. Adic. 100 0002	8003 – APOIO DEF. NAC. SEG. PUBL. E AO COMBATE SINISTRO - Colaboração p/ custeio do corpo de bombeiros - Investimentos	R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.969, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

ELEVA Crédito Adicional Especial aberto no orçamento do corrente exercício. O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

DECRETA

Art. 1º Fica elevado o Crédito Adicional Especial aberto na programação orçamentária abaixo, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.122, de 24 de setembro de 2010, e aberto pelo Decreto n.º 6.924, de 24 de setembro de 2010, de R\$ 41.350,99 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos):

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1178/3.3.90.30.00 08.244 – 4002/2129 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 510 0000	4002 – ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE - Atendimento a famílias carentes - Outras despesas correntes	R\$ 18.850,99
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1185/3.3.90.32.00 08.244 – 4002/2129 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 510 0000	4002 – ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE - Atendimento a famílias carentes - Outras despesas correntes	R\$ 2.500,00
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1196/3.3.90.36.00 08.244 – 4002/2129 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 510 0000	4002 – ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE - Atendimento a famílias carentes - Outras despesas correntes	R\$ 3.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1205/3.3.90.39.00 08.244 – 4002/2129 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 510 0000	4002 – ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE - Atendimento a famílias carentes - Outras despesas correntes	R\$ 15.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1234/3.3.90.32.00 08.242 – 4005/2140 Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 510 0000	4002 – ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE - Atendimento a pessoa portadora deficiência - Outras despesas correntes	R\$ 2.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1187/3.3.90.32.00	4009 – CESTA DE ALIMENTOS	R\$ 41.350,99
08.244 – 4009/2289	- Distribuição de cestas de alimentos	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 500 0031	- Outras despesas correntes	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Decreto N.º 6.970, de 29 de novembro de 2010

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

03.00.00	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
03.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
28/3.1.90.13.00	7003 – ADVOCACIA MUNICIPAL	
03.122 – 7003/2263	- Consultoria Jurídica e contencioso	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110.0000	- Pessoal e encargos sociais	R\$ 10.000,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
114/3.1.90.11.00	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
10.301 – 1009/2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 310.0000	- Pessoal e encargos sociais	R\$ 400.000,00
12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
711/3.1.90.11.00	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	
20.606 – 6001/2195	- Assistência técnica e extensão rural	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110.0000	- Pessoal e encargos sociais	R\$ 80.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
13.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
758/3.1.90.11.00	5012 – GESTÃO DA POLÍTICA TRANSPORTE	
26.782 – 5012/2294	- Manutenção dos serviços transportes	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110.0000	- Pessoal e encargos sociais	R\$ 300.000,00
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
811/3.1.90.11.00	5014 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.122 – 5014/2286	- Manutenção do gabinete do secretário	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110.0000	- Pessoal e encargos sociais	R\$ 300.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLV.	
15.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
915/3.1.90.11.00	6007 – GESTÃO POLÍT. DE DESENVOLVIMENTO	
04.121 – 6007/2229	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110.0000	- Pessoal e encargos sociais	R\$ 10.000,00
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
953/3.1.90.11.00	8005 – GESTÃO DE SEGURANÇA	
06.122 – 8005/2276	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110.0000	- Pessoal e encargos sociais	R\$ 80.000,00
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.02.00	GUARDA MUNICIPAL	
967/3.1.90.13.00	8002 – SEGURANÇA PATRIMONIAL	
06.181 – 8002/2267	- Manutenção guarda municipal	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110.0000	- Pessoal e encargos sociais	R\$ 20.000,00
18.00.00	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
18.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
992/3.1.90.11.00	6006 – REC. NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541 – 6006/2224	- Gestão ambiental do município	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 110.0000	- Pessoal e encargos sociais	R\$ 20.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á de conformidade com o Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificado no presente exercício, oriundo de Recursos Próprios do Município de Itapeva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Decreto N.º 6.971, de 29 de novembro de 2010

REGULAMENTA a atividade de moto-frete no âmbito do Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139-B do CTB - Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nacional n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997), com redação trazida pela Lei Nacional n.º 12.009, de 29 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nacional n.º 12.009, de 29 de julho de 2009, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, mototaxista, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e motoboy, com o uso de motocicleta, altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas - moto-frete -, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 2.091, de 29 de dezembro de 2003, com alterações posteriores trazidas pela Lei Municipal n.º 2.112, de 6 de abril de 2004;

DECRETA

Art. 1º Fica o exercício das atividades de moto-frete com transporte remunerado de passageiros e mercadorias com o uso de motocicleta regulamentada na forma deste Decreto.

DOS VEÍCULOS

Art. 2º As motocicletas deverão atender obrigatoriamente às seguintes exigências:

- I – estar com a documentação rigorosamente em ordem e atualizada;
- II – manter o comprovante atualizado de aprovação em vistoria técnica, que deverá ser realizada uma vez por semestre, por perito do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito;
- III – ter potência mínima de motor de 125 (cento e vinte e cinco) cc e máxima de 250 (duzentos e cinquenta) cc;
- IV – ter ano de fabricação não superior a 5 (cinco) anos;
- V – possuir placa vermelha e documento com o registro de veículo de aluguel.

Parágrafo único. Para atendimento do disposto no inciso III deste artigo, se preciso for, conceder-se-á prazo de 30 (trinta) dias para adequação do veículo às exigências da lei, período em que o serviço deverá ficar suspenso.

DOS CONDUTORES

Art. 3º Além do cumprimento do que estabelece o CTB, os motociclistas condutores de transporte individual de passageiros e bens, deverão atender as exigências seguintes:

- I – ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- II – possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação na categoria “A”, expedida a mais de 2 (dois) anos;
- III – apresentar Atestado de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
- IV – comprovar que sua habilitação não está cassada por excesso de pontos ou outra falta grave;
- V – respeitar a velocidade estabelecida pela via;
- VI – trajar colete de segurança retrorrefletivo em consonância ao padrão do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, com o número do alvará Municipal, calça comprida, camisa ou camiseta e calçado apropriado, bem como fazer uso de capacete que atenda as especificações do CONTRAN;
- VII – comprovar vínculo através de Contrato de Trabalho ou Prestação de Serviços com empresa, cooperativa ou associação; ou no caso de autônomos, estar inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Itapeva, na categoria de motociclista de Transporte Individual de Passageiros e Bens, renovando a inscrição anualmente;
- VIII – portar carteira individual com foto para o exercício da atividade, fornecida pela Divisão Municipal de Moto-Táxi e Transporte Coletivo, que conterá o nome do motociclista, foto atual e o nome da empresa, cooperativa ou associação a que esteja vinculado, dados do veículo e número do Alvará, sob pena de autuação nos termos do artigo 231, inciso VIII, do CTB;
- IX – participar e ser aprovado em curso especializado conforme regulamentação do CONTRAN.

Parágrafo único. O motociclista somente poderá iniciar suas atividades após concessão da licença individual mencionada no inciso VIII deste artigo.

DAS EMPRESAS, COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES

Art. 4º Para prestar o serviço de Transporte Individual de Passageiros e Bens, as empresas, cooperativas ou associações, além das demais exigências deste Decreto, deverão atender as seguintes normas determinadas aos condutores:

- I – transportar um só passageiro de cada vez, que deverá utilizar os equipamentos de segurança exigidos por Lei, como: capacete protetor, de acordo com as especificações do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e touca protetora descartável, que deverá ser deixada com o passageiro no término do serviço prestado;
- II - não transportar bagagem que comprometa ou possa vir a comprometer a segurança do veículo de terceiros ou com volume incompatível com a capacidade do veículo;
- III – não transportar menores de 7 (sete) anos de idade, salvo com autorização por escrito dos pais ou responsáveis;
- IV – quando em trânsito e desde que solicitado, poderá o motociclista estacionar para atendimento, em qualquer local do perímetro urbano, com exceção daqueles vedados pelo CTB;
- V – transitar com as luzes baixas acesas a qualquer hora;
- VI – comunicar previamente à Divisão de Moto-Táxi e Transporte Coletivo do Município da contratação e dispensa de qualquer prestador de serviço;

Continua na página 31

Continuação da página 30

VII – fazer uso de capacete, trajar colete ou qualquer outra peça de vestimenta que contenham propaganda ou dados que não os mencionados no inciso VI do artigo 3º deste Decreto;
VIII – afastar de qualquer atividade ou prestação de serviços, o condutor portador de moléstias infecto-contagiosa de natureza grave e aqueles que se mostrarem mentalmente incapacitados;
IX – manter dependências adequadas para motocicletas e motociclistas em sua base, sendo vedado em qualquer hipótese o estacionamento das motocicletas em vias públicas ou passeios, sob pena de autuação por infringência ao artigo 245 do CTB;
X – fornecer aos condutores álcool 70% (setenta por cento) para que sejam efetuadas limpezas nos capacetes após cada corrida realizada.
Parágrafo único. A comunicação de que trata o inciso VI deverá estar acompanhada de:
I – para contratação, dos documentos mencionados nos incisos I a IV do artigo 3º deste Decreto;
II – para dispensa, da licença individual concedida ao motociclista.

DAS TARIFAS

Art. 5º As tarifas dos serviços serão estabelecidas e fixadas por livre arbítrio das empresas, cooperativas de serviços ou associações, não podendo exceder ao dobro da tarifa do transporte coletivo urbano cobrado neste Município.
Parágrafo único. A tabela deve estar fixada nas sedes das empresas e cada motoqueiro deve portar uma tabela para ser apresentada ao usuário, caso solicitado.

DO ALVARÁ DE LICENÇA E DA DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS

Art. 6º Somente será expedido o Alvará de Licença de Funcionamento para empresas, cooperativas prestadoras de serviços ou associações, se atendidas as seguintes exigências:

- I – comprovar que a empresa, cooperativa ou associação está devidamente inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e no CCM - Cadastro de Contribuinte Mobiliários do Município de Itapeva;
 - II – apresentar o ato constitutivo da empresa, cooperativa ou associação, através de Estatuto ou Contrato Social devidamente registrado, bem como o da eleição de seus administradores, no caso de Sociedade por Ações e Cooperativas;
 - III – comprovar que a empresa, cooperativa ou associação está em situação regular com a Fazenda Federal e Municipal, bem como com a Seguridade Social e com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
 - IV – comprovar, através de respectivos documentos, as exigências mencionadas nos artigos 3º e 4º deste Decreto;
- Parágrafo único. A expedição de novo Alvará de Licença para Funcionamento fica atrelado ao número de 4 (quatro) motocicletas para cada 1.000 (um mil) habitantes.

DAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Art. 7º Consideram-se infrações administrativas tudo o que estiver em desacordo com este Decreto.
Art. 8º As infrações aos dispositivos contidos no CTB e às normas regidas por este Decreto, conforme o tipo e a gravidade da falta, ficam sujeitas às seguintes penalidades:

- I – Advertência à empresa e/ou ao motoqueiro;
- II – Multa à empresa e/ou ao motoqueiro;
- III – Suspensão temporária da execução do serviço da empresa e/ou do motoqueiro;
- IV – Cassação da autorização para exercer a atividade da empresa e/ou do motoqueiro.

Parágrafo único. A competência para aplicação das penalidades será da Administração Pública dentro do âmbito municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, especialmente o Decreto Municipal n.º 4.646, de 16 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ATO N.º 023 / 2010

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Processo n.º 001/10;
RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

Anexo

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.305	1010	2300	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1248	3.3.90.30.00	95	300 0096	1,00
TOTAL ACRÉSCIMO									1,00
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.305	1010	2300	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	203	3.3.90.30.00	5	300 0096	1,00
TOTAL REDUÇÃO									1,00

CONTRATO N.º 334 / 2010.

PROCESSO: 2.929 / 2007.
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONCESSIONÁRIA: Alice Terezinha Wink Metais ME.
OBJETO: concessão, a título gratuito, de uma área de 1.914,35m², sita Lote 11 da Quadra K, localizada na Rua Projetada II, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 337 / 2010.

PROCESSO: 12.783 / 2008.
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONCESSIONÁRIA: Mecânica Nafer Ltda ME.
OBJETO: concessão, a título gratuito, de uma área de 306,00m², sita Lote 31 da Quadra E, localizada na Rua Nagib Rodrigues de Almeida, no Jardim Kantian, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 341 / 2010.

PREGO ELETRÔNICO N.º 107 / 2010
PROCESSO N.º 12.669 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Soma Comércio de Equipamentos Ltda.
OBJETO: fornecer máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.
VALOR: total em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados do recebimento do Pedido de Compras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122/4.4.90.52.00.26. 782.5013.2295.07.1000068 e 1245/4.4.90.52.00.26.782.5013.2295. 01.1000068 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 342 / 2010.

PREGO PRESENCIAL N.º 104 / 2010
PROCESSO N.º 12.651 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda.
OBJETO: fornecer por mês, durante 03 (três) meses, cesta básicas para o funcionalismo público, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município.
VALOR: aproximadamente R\$ 602.125,50 (seiscentos e doze mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00065/05.01.00-3.3.90.30.00.10.306.1007.2032-01-1100000;00173/07.01.00-3.3.90.30.00.10.301.1009.2039-01-3100000,00518/09.03. 00-3.3.90.30.00.12.361.2008.2041-01-2200000 e 01187/08.04.00-3.3.90.32.00.08.244.4009.2289-01-5000031 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 346 / 2010.

PREGO PRESENCIAL N.º 115 / 2010
PROCESSO N.º 13.059 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Pedro Henrique Gabriel Soldeira - ME.
OBJETO: fornecer materiais de construção da Unidade Básica de Saúde, do Jardim Bela Vista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
VALOR: total de R\$ 35.108,80 (trinta e cinco mil, cento e oito reais e oitenta centavos).

Continua na página 32

Continuação da página 31

VIG'NCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir de 22 de novembro do corrente ano.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: despesas provenientes para pagamentos do objeto desta licitação serão cobertos com recursos extra-orçamentários do exercício de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 349 / 2010.

PREG O PRESENCIAL Nº. 114 / 2010.
PROCESSO N . 12.728 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Gilberto de Oliveira Transportes ~ ME.
OBJETO: aquisição de materiais de construção, para a construção do Posto de Saúde da Vila Camargo II, objeto do Edital de Pregão Presencial n. 114/2010.
VALOR: O valor integral do Contrato é de R\$ 17.159,45 (dezesete mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
VIG'NCIA: O prazo de execução do serviço e vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22 de novembro do corrente ano.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: as despesas provenientes para pagamento do objeto desta licitação serão cobertos com recursos extraorçamentários do exercício de 2010 e exercício de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 350 / 2010.

PREG O PRESENCIAL Nº. 114 / 2010.
PROCESSO N . 12.728 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Pedro Henrique Gabriel Soldera - ME.
OBJETO: aquisição de materiais de construção, para a construção do Posto de Saúde da Vila Camargo II, objeto do Edital de Pregão Presencial n. 114/2010.
VALOR: O valor integral do Contrato é de R\$ 15.276,15 (quinze mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos).
VIG'NCIA: O prazo de execução do serviço e vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22 de novembro do corrente ano.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: as despesas provenientes para pagamento do objeto desta licitação serão cobertos com recursos extraorçamentários do exercício de 2010 e exercício de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 351 / 2010.

PREG O PRESENCIAL Nº. 114 / 2010.
PROCESSO N . 12.728 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Hamilton Luiz Ahualli Madeiras - ME.
OBJETO: aquisição de materiais de construção, para a construção do Posto de Saúde da Vila Camargo II, objeto do Edital de Pregão Presencial n. 114/2010.
VALOR: O valor integral do Contrato é de R\$ 15.928,92 (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).
VIG'NCIA: O prazo de execução do serviço e vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22 de novembro do corrente ano.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: as despesas provenientes para pagamento do objeto desta licitação serão cobertos com recursos extraorçamentários do exercício de 2010 e exercício de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 352 / 2010.

PREG O PRESENCIAL Nº. 114 / 2010.
PROCESSO N . 12.728 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: W. Mendes Ltda - ME.
OBJETO: aquisição de materiais de construção, para a construção do Posto de Saúde da Vila Camargo II, objeto do Edital de Pregão Presencial n. 114/2010.
VALOR: O valor integral do Contrato é de R\$ 16.896,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais).
VIG'NCIA: O prazo de execução do serviço e vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22 de novembro do corrente ano.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: as despesas provenientes para pagamento do objeto desta licitação serão cobertos com recursos extraorçamentários do exercício de 2010 e exercício de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 353 / 2010.

PREG O PRESENCIAL Nº. 114 / 2010.
PROCESSO N . 12.728 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Lajes Kau Ltda ME.
OBJETO: aquisição de materiais de construção, para a construção do Posto de Saúde da Vila Camargo II, objeto do Edital de Pregão Presencial n. 114/2010.
VALOR: O valor integral do Contrato é de R\$ 4.698,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais).
VIG'NCIA: O prazo de execução do serviço e vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22 de novembro do corrente ano.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: as despesas provenientes para pagamento do objeto desta licitação serão cobertos com recursos extraorçamentários do exercício de 2010 e exercício de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 354 / 2010.

TOMADA DE PREÇOS N. 12 / 2010

PROCESSO N. 13.364 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda.
OBJETO: execução de obra de recapeamento de 15.000 m de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Itapeva-SP, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) e de todos os materiais e mão de obra necessários à execução, conforme memorial descritivo e quantitativo, anexos I e II integrantes ao Edital da Tomada de Preço n. 12/2010.
VALOR: total de R\$ 276.900,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos reais).
VIG'NCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 2 (segundo) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pela Contratante.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: 890/14.04.00-3.3.90.39.00-15.451.5003. 1038.01.1100000 do orçamento Municipal de 2010 e orçamentos futuros.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 355 / 2010.

PREG O PRESENCIAL N. 108 / 2010
PROCESSO N. 13.063 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda.
OBJETO: fornecer Concreto Betuminoso Usinado à Quente ~ C.B.U.Q., para utilização em operação Tapa Buracof, em diversas ruas do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, conforme Edital de Pregão n. 108/2010.
VALOR: total de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).
VIG'NCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: 887/14.04.00/3.3.90.30.00~15.451.5003~1038~1~1100000 do orçamento do exercício de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 357 / 2010.

CHAMADA PBLICA N. 02 / 2010
PROCESSO N. 6.255 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Cooperorganica Cooperativa de Produtores Orgânicos.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VALOR: total de R\$ 601.267,56 (seiscentos e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
VIG'NCIA: vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou em até 05 (cinco) meses.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: 436/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000001; 437/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000002; 438/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000003; 439/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000011 e 441/3.3.90.30.00-12.306.2006.2075-05-2000014.
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2010

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 365 / 2009

CONCORR'NCIA N. 02 / 2009
PROCESSO N. 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Vieira dos Santos - ME.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1 de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 550 / 2009

CONCORR'NCIA N. 02 / 2009
PROCESSO N. 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Irani Rocha de Oliveira - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1 de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 558 / 2009

CONCORR'NCIA N. 02 / 2009
PROCESSO N. 7.996 / 2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Tainara Transporte Escolar Ltda - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1 de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 572/2009

TOMADA DE PREÇOS N. 13/2009
PROCESSO N. 9.654/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Tainara Transportes Escolar Ltda - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze)

Continua na página 33

Continuação da página 32

meses, iniciando-se em 03 de novembro 2010 e vencendo em 02 de novembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010

CONV'NIO

PROCESSO N. 13.100 / 2010
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONVENIADA: Sociedade Civil de educação da Grande Dourados.
OBJETO: estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional aos estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela Conveniada, a ser realizado perante a Conveniente.
VIG'NCIA: 2 (dois) anos, contados a partir de 5 de novembro de 2010, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, atendendo o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 5 de novembro de 2010.

TERMO DE RESCIS O CONTRATUAL

CONVITE N. 52/2010
PROCESSO N. 6.031/2010
CONTRATO N. 143/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Alceu de Almeida Construção - ME
OBJETO: rescisão do contrato n. 143/2010, a partir de 09 de novembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010.

ERRATA

CONTRATO N. 319/ 2010
CONTRATADA: Valdeci Ferreira Alves - ME
ONDE L'-SE:
VALOR: 28 de outubro de 2010.
LEIA-S':
VALOR: 29 de outubro de 2010.
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 20 de novembro de 2010, às páginas 11 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

CONTRATO N.º 333 / 2010
COCESSION RIA: ANCA ~ Comunicação Visual Ltda Me.
ONDE L'-SE:
PROCESSO N. 13.773 / 2010.
LEIA-SE:
PROCESSO N. 10.773 / 2010.
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 27 de novembro de 2010, às páginas 19 da Imprensa Oficial do Município.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 237 / 2010

CARTA CONVITE N.º 65 / 2010.
PROCESSO N.º 10.210 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Agem Assessoria em Gestão Municipla Ltda.
OBJETO: prorrogação do prazo de execução do contrato em epígrafe por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 16 de novembro de 2010 e vencendo no dia 15 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010.

PORTARIA N.º 4.215, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 11.793 / 2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Saúde, conforme notícia trazida através do Ofício SMS/RH/RT n.º 316 / 2010;
CONSIDERANDO que a conduta enquadrada *no artigo 126, III* da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades da servidora pública L.M.D.A., registrada sob o n.º 11853, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.
Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º

será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. O prazo previsto no *caput* deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 4.234, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 6.193 / 2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na 31ª CIRETRAN de Itapeva/SP, conforme notícia trazida através do Ofício n.º 414 / 2009;

CONSIDERANDO que a conduta enquadrada no artigo 145, II da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades dos servidores públicos A.L.D.F., registrado sob o n.º 461, e V.D.F.A., registrada sob o n.º 1.140, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. O prazo previsto no *caput* deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 4.237, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

INSTAURA Sindicância Administrativa.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se definir os fatos e os elementos indicativos da autoria da infração, objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 10.121 / 2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

CONSIDERANDO que o noticiado pode prejudicar a prestação do serviço público, bem como a confiança na Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa visando a definição dos fatos e a busca de elementos indicativos da autoria da infração supostamente cometida por servidor municipal no exercício da função pública.

Art. 2º A Sindicância Administrativa instaurada no artigo 1º será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *“ad hoc”*.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância Administrativa, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. O prazo previsto no “caput” deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de dezembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 4.238, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

INSTAURA Sindicância Administrativa.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se definir os fatos e os elementos indicativos da autoria da infração, objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 11.727 / 2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

CONSIDERANDO que o noticiado pode prejudicar a prestação do serviço público, bem como a confiança na Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa visando a definição dos fatos e a busca de elementos indicativos da autoria da infração supostamente cometida por servidor municipal no exercício da função pública.

Art. 2º A Sindicância Administrativa instaurada no artigo 1º será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *“ad hoc”*.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância Administrativa, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. O prazo previsto no “caput” deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de dezembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 4.233, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 6.994 / 2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, conforme notícia trazida através do Ofício n.º 089 / 10 smtsr;

CONSIDERANDO que a conduta enquadrada no artigo 86 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades da servidora pública M.D.A.F.M., registrada sob o n.º 12341, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. O prazo previsto no *caput* deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n. 14.260/2010

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Sinhô de Camargo, n.º 230/240, Jardim Dr. Pinheiro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade da **Concreteira Sul Ltda - EPP**, para uso da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, destinado à instalação da **Justiça Federal**, em cumprimento a disposição do Acordo de Cooperação que entre si celebraram a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e o Município de Itapeva/SP, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de **1 de dezembro de 2010**, conforme Termo de Contrato n.º 359/10.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato. Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 03 de dezembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal